



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 149/2023**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, AS ÁREAS DE TERRAS ESPECIFICADAS NO ART. 1º, DESTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de Faixa de Servidão de Passagem de Adutora de Água Bruta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e artigos 6º e 40, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

#### **1 – OBJETO:** Faixa de Servidão - AAB 01

Imóvel: Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, da Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro  
Proprietário: Benedito Barlatti, ou a quem de direito pertencer  
Município: Umuarama - Paraná  
Comarca: Umuarama - Paraná  
Certidão de Registro: Matrícula nº 37.194 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.  
Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.049.735-7  
Área de Atingimento: 557,99 m<sup>2</sup>    Perímetro: 203,50 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.577,864 m e N= 7.373.089,446 m; situado no limite com o Lote nº 27-P ,4-U, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 92,99 m até o vértice '01' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); daí segue confrontado com o Lote 27-Q, 4-W, com o azimute de 239°55'44" e a distância de 8,76 m até o vértice '02' (E=265.543,604 m e N=7.372.995,974 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com o azimute de 16°40'26" e a distância de 93,00 m até o vértice '03' (E=265.570,289 m e N=7.373.085,065 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-P ,4-U, com o azimute de 59°57'31" e a distância de 8,75 m até o vértice '0=PP' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 557,99 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **2 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "5-I", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 65.911 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Área de Atingimento: 766,12 m<sup>2</sup>      Perímetro: 274,01 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.551,182 m e N= 7.373.000,362 m; situado no limite com o Lote Z, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°41'27" e a distância de 127,55 m até o vértice '01' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 236°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '02' (E=265.506,738 m e N=7.372.873,040 m); daí segue confrontado com o Lote "5-I", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 49,85 m até o vértice '03' (E=265.521,082 m e N=7.372.920,780 m); com o azimute de 16°40'26" e a distância de 78,50 m até o vértice '04' (E=265.543,604 m e N=7.372.995,974 m); daí segue confrontado com o Lote Z, com o azimute de 59°55'44" e a distância de 8,76 m até o vértice '0=PP' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 766,12 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **3 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "5-H", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer  
Município: Umuarama - Paraná  
Comarca: Umuarama - Paraná  
Certidão de Registro: Matrícula nº 65.910 - 1º Serviço de Registro de Imóveis,  
da Comarca de Umuarama-PR.  
Área de Atingimento: 146,96 m<sup>2</sup>      Perímetro: 66,08 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.514,547 m e N= 7.372.878,181 m; situado no limite com o Lote nº 5-I, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 30,52 m até o vértice '01' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 325°51'51" e a distância de 7,74 m até o vértice '02' (E=265.501,424 m e N=7.372.855,355 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 18,47 m até o vértice '03' (E=265.506,738 m e N=7.372.873,040 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 56°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '0=PP' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 146,96 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **4 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "5-E", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer  
Município: Umuarama - Paraná  
Comarca: Umuarama - Paraná  
Certidão de Registro: Matrícula nº 65.907 - 1º Serviço de Registro de Imóveis,  
da Comarca de Umuarama-PR.  
Área de Atingimento: 492,54 m<sup>2</sup>      Perímetro: 181,27 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.505,765 m e N= 7.372.848,952 m; situado no limite com o Lote nº 5-H, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 76,06 m até o vértice '01' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com o azimute de 236°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '02' (E=265.476,067 m e N=7.372.770,965 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 88,12 m até o vértice '03' (E=265.501,424 m e N=7.372.855,355 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 145°51'51" e a distância de 7,74 m até o vértice '0=PP' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

descrito com uma área superficial de 492,54 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **5 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "5-F", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná.

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 65.908 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Área de Atingimento: 609,70 m<sup>2</sup>      Perímetro: 222,06 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.483,877 m e N= 7.372.776,107 m; situado no limite com o Lote nº 5-E, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 101,53 m até o vértice '01' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); daí segue confrontado com parte do lote 27-R-1 e 4/X-1, com o azimute de 235°58'00" e a distância de 9,48 m até o vértice '02' (E=265.446,801 m e N=7.372.673,563 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 101,70 m até o vértice '03' (E=265.476,067 m e N=7.372.770,965 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 56°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '0=PP' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 609,70 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **6 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Adriana Borges dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTÁDO DO PARANÁ**

Certidão de Registro: Matrícula nº 42.463 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 951.005.841.587-2

Área de Atingimento: 56,91 m<sup>2</sup> Perímetro: 37,92 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.454,661 m e N= 7.372.678,871 m; situado no limite com o Lote 24-R e 4-X, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 9,48 m até o vértice '01' (E=265.451,931 m e N=7.372.669,787 m); daí segue confrontado com o Lote "A", com o azimute de 235°58'00" e a distância de 9,48 m até o vértice '02' (E=265.444,071 m e N=7.372.664,479 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimute de 16°43'26" e a distância de 9,48 m até o vértice '3' (E=265.446,801 m e N=7.372.673,563 m); daí segue confrontado com o Lote 24-R e 4-X, com o azimute de 55°58'00" e a distância de 9,48 m até o vértice '0=PP' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 56,91 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **7 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Douglas Eduardo Catuzo e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 42.462 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.043.214-0

Área de Atingimento: 745,74 m<sup>2</sup> Perímetro: 268,65 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.451,944 m e N= 7.372.669,831 m; situado no limite com o Lote "B", daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°40'10" e a distância de 124,39 m até o vértice '01' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-S e 4-Y, com o azimute de 233°48'07" e a distância de 9,87 m até o vértice '02' (E=265.408,303 m e N=7.372.544,846 m); daí segue confrontado com o Lote "A", com o azimute de 16°38'44" e a distância de 124,91 m até o vértice '03' (E=265.444,085 m e N=7.372.664,524 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimute de 55°58'15" e a distância de 9,48 m até o vértice '0=PP' (E=265.451,944 m e N=7.372.669,831 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 745,74 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **8 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro Figueira

Proprietário: Alceu Chaves e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 11.173 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.043.214-0

Área de Atingimento: 738,17 m<sup>2</sup> Perímetro: 262,17 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.416,264 m e N= 7.372.550,672 m; situado no limite com o Lote nº 27-R-1 e 4-X-1, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, Daí segue com o azimute de 196°20'33" e a distância de 127,80 m até o vértice '01' (E=265.380,304 m e N=7.372.428,035 m daí segue confrontado com a Estrada (Atual Rua Monteiro Lobato), com o azimute de 302°16'30" e a distância de 6,24 m até o vértice '02' (E=265.375,029 m e N=7.372.431,367 m); daí segue confrontado com os Lotes nºs 4-Y e 27/S, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 118,26 m até o vértice '03' (E=265.408,303 m e N=7.372.544,846 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-R-1 e 4-X-1, com o azimute de 53°48'07" e a distância de 9,87 m até o vértice '0=PP' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 738,17 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **9 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nº 27/Z-18-Remanescente, da subdivisão do lote nº 27/Z-18, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro

Proprietário: Construtora e Incorporadora Novo Teto Ltda, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.792 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.058.491-8

Área de Atingimento: 21,15 m<sup>2</sup> Perímetro: 23,94 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.326,254 m e N= 7.372.250,330 m; situado no limite o Lote



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTÁDO DO PARANÁ**

nº 27/Z-16, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 4,69 m até o vértice '01' (E=265.321,663 m e N=7.372.249,370 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-18-Remanescente, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 10,23 m até o vértice '02' (E=265.324,540 m e N=7.372.259,184 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-16, com o azimute de 169°02'54" e a distância de 9,02 m até o vértice '0=PP' (E=265.326,254 m e N=7.372.250,330 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 21,15 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTD - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **10 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nº 27/Z-14-B, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro  
Proprietário: João Monteiro, ou a quem de direito pertencer  
Município: Umuarama - Paraná  
Comarca: Umuarama - Paraná  
Certidão de Registro: Matrícula nº 22.569 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.  
Área de Atingimento: 375,67 m<sup>2</sup> Perímetro: 138,84 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.303,146 m e N= 7.372.164,899 m; situado no limite com o Lote nº 27/Z-17, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '01' (E=265.285,530 m e N=7.372.104,820 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-A, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '02' (E=265.278,869 m e N=7.372.103,427 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-B, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '03' (E=265.296,485 m e N=7.372.163,506 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '0=PP' (E=265.303,146 m e N=7.372.164,899 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 375,67 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **11 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: Lote nº 27/Z-14-A, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro.  
Proprietário: Lucy Montanari Melo e Outra, ou a quem de direito pertencer



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 22.568 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Área de Atingimento: 376,65 m<sup>2</sup> Perímetro: 138,84 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.285,530 m e N= 7.372.104,820 m; situado no limite com o Lote nº 27/Z-14-B, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '01' (E=265.267,913 m e N=7.372.044,741 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-3 (Atual Rua Luiz Carlos Simões), com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '02' (E=265.261,252 m e N=7.372.043,348 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-A, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '03' (E=265.278,869 m e N=7.372.103,427 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-B, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '0=PP' (E=265.285,530 m e N=7.372.104,820 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 376,65 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **12 – OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote "A-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Ilson Soares de Lima e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 50.109 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR.

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.047.767-4

Área de Atingimento: 48,90 m<sup>2</sup> Perímetro: 73,20 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.962,914 m e N= 7.377.578,490 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de 126°33'23" e a distância de 1,55 m até o vértice '01' (E=266.964,159 m e N=7.377.577,567 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 192°47'33" e a distância de 34,97 m até o vértice '02' (E=266.956,417 m e N=7.377.543,470 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 295°38'43" e a distância de 1,40 m até o vértice '03' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 35,28 m até o vértice '0=PP' (E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 48,90 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro,



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTÁDO DO PARANÁ**

Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sérgio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **13 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote "A-4-B", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Joana Bassi Mendonça, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 50.113 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 950.203.761.397-3

Área de Atingimento: 76,99 m<sup>2</sup> Perímetro: 119,00 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.955,152 m e N= 7.377.544,077 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 115°38'43" e a distância de 1,40 m até o vértice '01' (E=266.956,417 m e N=7.377.543,470 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 192°47'33" e a distância de 58,23 m até o vértice '02' (E=266.943,524 m e N=7.377.486,687 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimute de 307°10'43" e a distância de 1,41 m até o vértice '03' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 57,96 m até o vértice '0=PP' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 76,99 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **14 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Reginaldo Gomes da Cruz, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - PR.

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 4.588 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.028.525

Área de Atingimento: 376,16 m<sup>2</sup> Perímetro: 466,75 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

'0=PP', de coordenadas E= 266.942,401 m e N= 7.377.487,539 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 2-J, com o azimute de 127°10'43" e a distância de 1,41 m até o vértice '01' (E=266.943,524 m e N=7.377.486,687 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimute de 192°47'33" e a distância de 231,79 m até o vértice '02' (E=266.892,200 m e N=7.377.260,648 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com o azimute de 307°35'06" e a distância de 1,89 m até o vértice '03' (E=266.890,700 m e N=7.377.261,802 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 150,79 m até o vértice '04' (E=266.923,877 m e N=7.377.408,898 m); com o azimute de 24°15'57" e a distância de 3,83 m até o vértice '05' (E=266.925,451 m e N=7.377.412,390 m); com o azimute de 12°42'36" e a distância de 77,04 m até o vértice '0=PP' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 376,16 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

#### **15 - OBJETO: Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: Lote nº 2-F-1, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro.

Proprietário: Geovana de Oliveira Bruno, ou a quem de direito pertencer

Município: Umuarama - Paraná

Comarca: Umuarama - Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 14.068 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-Paraná

Código do Imóvel: CCIR nº 718.211.054.429-0

Área de Atingimento: 428,65 m<sup>2</sup> Perímetro: 190,11 m

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 266.805,072 m e N= 7.377.092,058 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.2-14.068, daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com o azimute de 127°15'05" e a distância de 3,67 m até o vértice '01' (E=266.807,991 m e N=7.377.089,837 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 211°14'07" e a distância de 20,97 m até o vértice '02' (E=266.797,115 m e N=7.377.071,904 m); com o azimute de 208°36'04" e a distância de 69,08 m até o vértice '03' (E=266.764,045 m e N=7.377.011,252 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F, com o azimute de 306°54'43" e a distância de 6,69 m até o vértice '04' (E=266.758,698 m e N=7.377.015,269 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com o azimute de 31°07'43" e a distância de 89,70 m até o vértice '0=PP' (E=266.805,072 m e N=7.377.092,058 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 428,65 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

foram calculados no plano de projeção UTM. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Sergio Guimarães Merçon Vieira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D - Art nº 1720222211338.

**Art. 2º** As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, empreendimento SAA – UMUARAMA.

**Art. 3º** Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

**Art. 5º** O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 7º** O ônus (indenização) decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GLEISON ALVES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 maio 1920 23  
DE N.º 12.331  
UMUARAMA 19 05 20 23  
Jesus  
DIVISÃO DE ATOS REAIS

**MEMORIAL DESCRITIVO**

1

Codificação: **017-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, da Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Benedito Barlatti, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 37.194 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.049.735-7**

Área de Atingimento: **557,99 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **203,50 m**

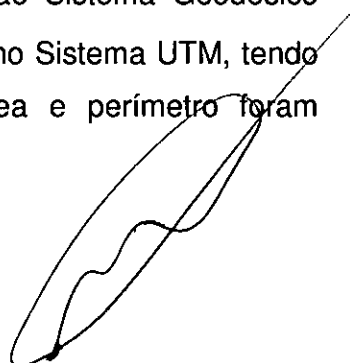
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.577,864 m e N= 7.373.089,446 m; situado no limite com o Lote nº 27-P ,4-U, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°40'26" e a distância de 92,99 m até o vértice '**01**' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); daí segue confrontado com o Lote 27-Q, 4-W, com o azimute de 239°55'44" e a distância de 8,76 m até o vértice '**02**' (E=265.543,604 m e N=7.372.995,974 m); daí segue confrontado com o Lote "Z", com o azimute de 16°40'26" e a distância de 93,00 m até o vértice '**03**' (E=265.570,289 m e N=7.373.085,065 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-P ,4-U, com o azimute de 59°57'31" e a distância de 8,75 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.577,864 m e N=7.373.089,446 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 557,99 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON

VIEIRA:6177293395

3

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 14:43:30

-03'00'

---

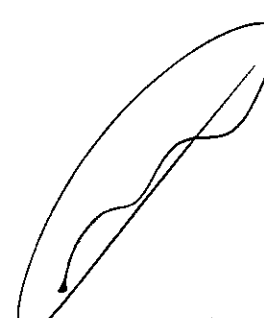
Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

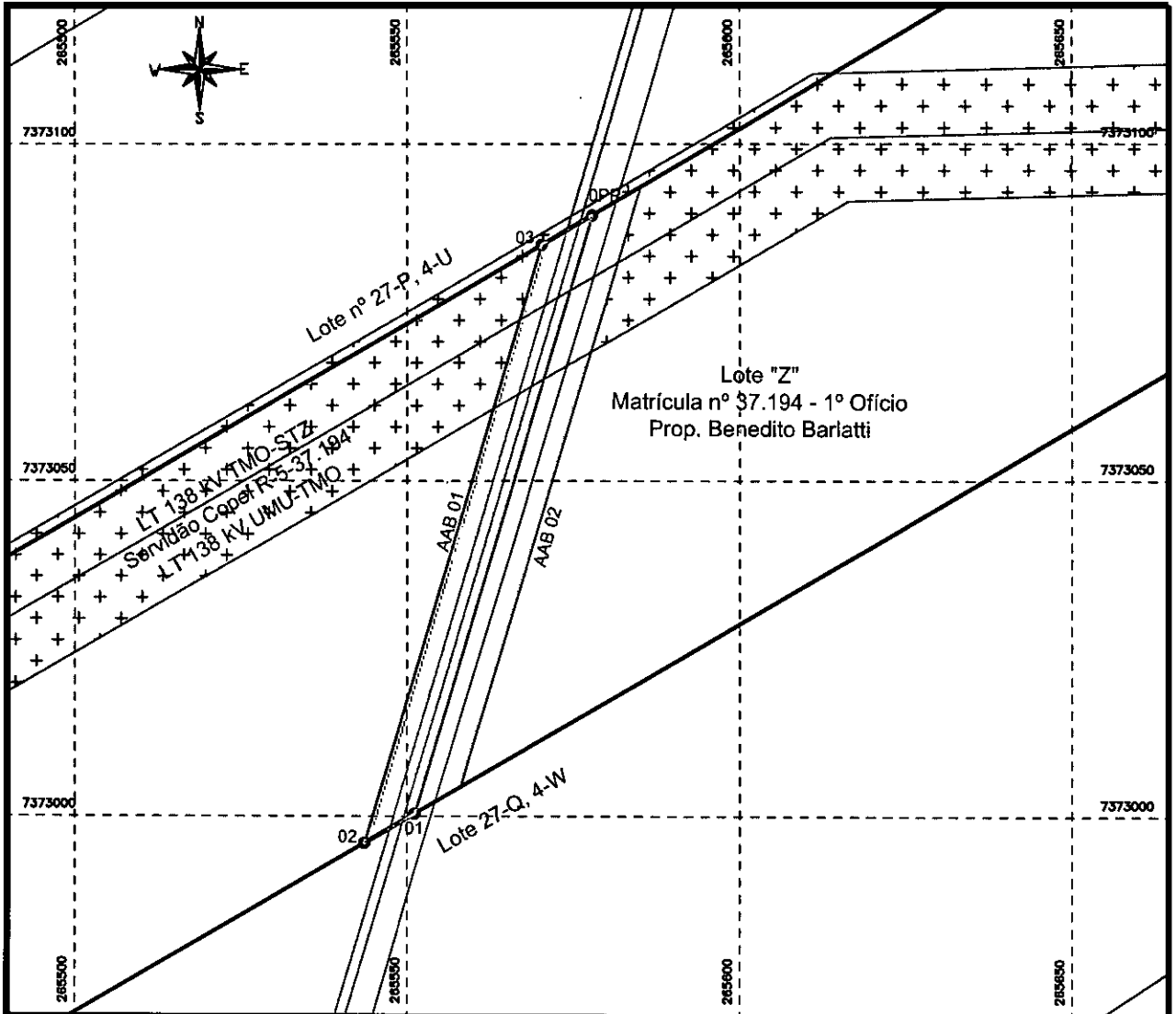
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "Z"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.089,446	265.577,864	196°40'26"	92,99	1,00027504	23°44'10,17235" S	53°17'58,91774" W
1	2	7.373.000,362	265.551,182	239°55'44"	8,76	1,00027519	23°44'13,05277" S	53°17'59,91029" W
2	3	7.372.995,974	265.543,604	16°40'26"	93,00	1,00027524	23°44'13,19136" S	53°18'00,18026" W
3	0=PP	7.373.085,065	265.570,289	59°57'31"	8,75	1,00027508	23°44'10,31072" S	53°17'59,18760" W
Perímetro :				203,50 m				
Área:				557,99 m <sup>2</sup>		0,05580 ha		

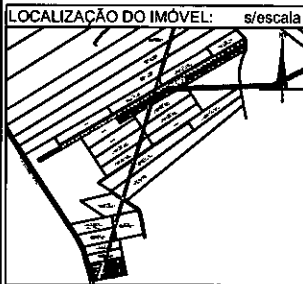




Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°40'26"	92,99	7373089,446	265577,864	23°44'10,17235" S	53°17'58,91774" W
01 02	239°55'44"	8,76	7373000,362	265551,182	23°44'13,05277" S	53°17'59,91029" W
02 03	16°40'26"	93,00	7372995,974	265543,604	23°44'13,19136" S	53°18'00,18026" W
03 0=PP	59°57'31"	8,75	7373085,065	265570,289	23°44'10,31072" S	53°17'59,18760" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=557,99 m<sup>2</sup>  
 Área=0,05580 ha  
 Área=0,02306 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=203,50 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



- CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**
- Limite em linha seca
  - ==== AAB 02
  - ==== AAB 01
  - Servidão Copel
  - ~~~~ Curso D'Água
  - ==== Estradas Rurais
  - Servidão/Acesso
  - ==== Rodovia PR/580
  - Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Pontos: OPP  
 Latitude = 23°44'10,17235" S  
 Longitude = 53°17'58,91774" W  
 18/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027504  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'34,01"  
 Declinação Magnética(d) = -18,48" W Var. anual = -0'16" W

Folha **17/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
**Faixa de Servidão - AAB 01**

IMÓVEL Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, da Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro	
DETENTOR Benedito Barlati, ou a quem de direito pertencer	
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.049.735-7	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 37.194-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO 017-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0	

ESCALA 1/1.000	EXECUTANTE <b>UMUGEO</b> Fone: (41) 3522199
ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON SERGIO GUIMARAES MERCON Engenheiro de Arquitetura - OAB/PR nº 42.260-D
DATA 18 de Julho de 2.022	COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tebor Druszcz CREA N°50.489-D/PR
MEMORIAL DESCRITIVO 017-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0	



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 PIA ENDO-HERDA REBOLOS (PI) 278 - SA. 1054 1ª FAVA - AQUA VERDE - CEP 80260-000  
 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3525-8200  
 ENGª ANDERSON FINAMORE SABBAG CREA Nº 33.848 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M. 37194



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficiária



*Handwritten mark*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº. 37.194 Data: 13/Julho/2009 Ficha: 1

**IMÓVEL:** Lote "Z", da subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colonia Núcleo Cruzeiro, deste Município e Comarca de Umuarama-Pr, com área de 5,84 hectares, com as seguintes confrontações: Começa em um marco colocado na divisa do lote nº 27-P, 4-U, segue rumo 59°55 NE, por uma extensão de 923,04 metros, confrontando com o lote nº 27-P, 4-U, até a margem do Córrego Jaborandy, daí segue a montante, pela margem esquerda do referido córrego, até um marco colocado na divisa do lote 27-Q, 4-W, daí segue confrontando com esse lote no rumo 59°55 SO, por uma extensão de 907,04 metros até a divisa com o lote "W", daí, segue confrontando com esse lote no rumo 33°20 NO por uma extensão de 64 metros, até o ponto inicial desta descrição. Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedido em 29/05/2.009, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.049.735.7, área total do imóvel: 9,6000 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4 U 1 E 27 P 1; localização do imóvel: Chacara Sao Benedito, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: **BENEDITO BARLATTI**, brasileiro, divorciado, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 3.245.113-6-PR, inscrito no CPF nº 634.212.329-20; a Sra. **MARIA ANTONIA VIEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 7.551.672-0-PR, inscrita no CPF nº 032.119.429-20. Registro anterior nº 07, (datado de 07/07/1.999), R-10 (datado de 30/01/2.001), Av-12 (datado de 09/07/2.009), e Av-13, (datada de 13/07/2.009), todas da matrícula nº 386, Lvº 02-RG, desta Serventia.

Av-01-37.194

-Prenotado sob nº 167.364, em 22 de Junho de 2.009, no livro 1-A, (Informatizado). Consoante conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procedo a seguinte averbação no imóvel objeto da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.096.207-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, pelos proprietários do imóvel desta matrícula, de uma área nativa existente neste imóvel, objeto da presente matrícula, ficando a mesma gravada como **RESERVA LEGAL**, do imóvel objeto da presente matrícula, **Lote W, localização Gleba 14-Figueira e 12-Jaborandi, Colonia Nucleo Cruzeiro, no município de Umuarama, matriculada sob nº 37.193, Lvº 02-RG, nesta Serventia, Sisleg nº 10962052, com 3,8400 hectares de área total**, onde deverá ser registrado o presente termo de Compromisso, a área de 0,7680 hectares, correspondendo a 13,15% da área total de 5,8400 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas á Reserva Legal em cumprimento o que dispõe Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Cesídio Lole Orben, representnante do Escritório Regionalde Umuarama, Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa, que fica arquivado nesta Serventia. Os proprietários do imóvel cedente firma presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência do proprietário do imóvel recebedor. ART nº 20090135462. Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em 29/05/2.009, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.049.735.7, área total do imóvel: 9,6000 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4 U 1 E 27 P 1; localização do imóvel: Chacara Sao Benedito, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.009. A Escrevente. Ass.: (Inez Kienen)

-seque no verso

12000  
7524295a-408c-40d0-aadb-7e0ca297c265

14/07/2022 14:17 PROTOCOLO: S22070139239D-37194

*Handwritten signature*

Av-2-37.194

-Prenotado sob nº 167.364, em 22 de Junho de 2.009, no Lvº 1-A, (Informatizado). Procede-se a presente averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.096.207-2, assinado nesta cidade de Umuarama-PR, na data de 11 de Março de 2.009, pelos proprietários do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL**, sobre uma área de 1,1680 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. ART nº 20090135462. Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, em 29/05/2.009, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2003/2004/2005) nº 718.211.049.735.7, área total do imóvel: 9,6000 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4 U 1 E 27 P 1; localização do imóvel: Chacara Sao Benedito, Municipio de Umuarama-PR. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.009. A Escrevente. Ass.: (Inez Kiener)

Av-3-37.194

-Prenotado sob nº 167.367, em 22 de Junho de 2.009, no livro nº 1-A, (Informatizado). Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 10/06/2.009, do Serviço Notarial de Perobal-PR, (Livro E-66, fls 079/081); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é **beneficiado por servidão de passagem**, em seu favor pelo proprietário do imóvel constante da **matrícula nº 37.193, Lvº 02-RG**, desta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama 13, de Julho de 2.009. A Escrevente: Ass.(Inez Kiener)

R-04-37.194

-Prenotado sob nº 167.366, em 22 de Junho de 2.009, no Lvº 1-A (Informatizado). Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de Junho de 2.009, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-66; fls. 082/084), a Sra. MARIA ANTONIA VIEIRA, brasileira, divorciada, maior, capaz, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portadora da CI. RG. nº 7.551.672-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 032.119.429-20; VENDEU "**Parte Ideal**" de 50% (cinquenta por cento), que possuía no imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **BENEDITO BARLATTI**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, agricultor, residente neste município de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 3.245.113-6-PR, inscrito no CPF nº 634.212.329-20; pelo valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador compromete a observar e cumprir o Termo de Compromisso de Reserva Legal. Sisleg nº 1.096.207-2, averbado e sob nº 01, na presente matrícula, e a Servidão de Passagem registrada sob nº 02, na presente matrícula. ITBI guia nº 1056/2009, recolhida em 05/06/2.009, no valor de R\$ 3.000,00 (Valor Base de Cálculo: R\$ 150.000,00 - 2%); FUNREJUS recolhido em 10/06/2.009, no valor de R\$ 300,00. CCIR (2003/2004/2005), código do imóvel nº 718.211.049.735-7; área total: 9,6000 hectares; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade: brasileiro; denominação do imóvel: Lote 4-U-1 e 27-P-1; localização do imóvel: Chacara São Benedito, Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida via internet em dia 29/05/2.009 pela SRF; (NIRF 4.657.083-7). Certidão Negativa (Cível), expedida em 03/06/2.009, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, desta Comarca de Umuarama-PR; Certidão Negativa nº 6094/2009, expedida em 04/06/2.009, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitida em 29/05/2.009, pela Justiça Federal, 4ª região, do Estado do Paraná, via internet; Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais nº 5143723-70, emitida em 29/05/2.009, via internet, pela Secretaria do Estado do Paraná; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 03/06/2.009, via internet; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 570539, emitida em 09/06/2.009, pelo IAP, via internet; todas em nome da vendedora.

-----segue fls. n.º 2

Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de Julho de 2.009. A Escrevente: Ass.(Inez Kiener).

R-5-37.194

-Prenotado sob nº 171.563, em 15 de Junho de 2.010, no livro nº 1-A (Informatizado). **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Consoante Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 01/06/2.010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-72; fls.159 à 161), o Sr. BENEDITO BARLATTI, brasileiro, divorciado, maior, capaz, agricultor, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 3.245.113-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 634.212.329-20; **INSTITUTE** em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. MARCOS PINTOR DE MELO LIMA, brasileiro, casado, maior, capaz, assistente administrativo, residente na cidade de Curitiba-PR, portador da CI. RG. nº 2.120.973-SSP-PR, inscrito no CPF nº 457.271.719-20, nos termos da procuração lavrada às fls. 172/174, no livro nº 391-P, em 22/09/2.009, da 11ª Serventia Notarial da cidade de Curitiba-PR; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para as linhas de transmissão de energia elétrica LT 138kV Umuarama- Tamoio. com 4.066,24 m2 e LT 138kV Tamoio - Santa Terezinha, com 4.281,26 m2, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2.009, publico no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações:** "A poligonal tem início no marco 0PP, situado no limite da faixa de segurança de LT 138kV TMO - STZ, junto da linha seca de divisa, que confronta com área do lote "W", subdivisão dos lotes 4-U-1 e 27-P-1, subdivisão dos lotes 4 e 27 das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Corrêa e Favarão Imóveis Ltda. Parte com o azimute 59°40'06" e segue por 323,87 m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138 kV TMO - STZ, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 01. Com o azimute 87°40'19" prossegue 138,09m pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV TMO - STZ, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 02. Deste marco, no azimute 239°41'09" continua 40,49 m, pela cerca de divisa com área dos lotes nº 27/Q, 27-Q-1 e 27-R, da subdivisão do lote nº 27, da Glebas 12-Jaborandi e lotes 4/W, 4/W-1 e 4/X, da subdivisão do lote 4, da Gleba 14-Figueira, todos do Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Fernando Reis Costa, até o marco 03. NO azimute 267°40'19" avança 97,60m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV UMU - TMO, confrontando com terras da mesma propriedade, até o marco 04. Com o azimute 239°40'06" segue 319,13m, pelo limite de segurança da LT 138kV UMU - TMO, confrontando com terras da mesma propriedade, até o marco 05. Finalmente, no azimute 329°24'12" após 19,00 m, por uma linha seca de divisa confrontando com área do Lote "W", subdivisão do lote 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandi da Colônia Núcleo Cruzeiro, de propriedade de Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, até incidir o marco 06=0PP. A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. Que, a presente Servidão é constituída em troca de pagamento da **importância de R\$. 98.709,19** (Noventa e oito mil, setecentos e nove reais e dezenove centavos). Tendo recebido o dito valor através dos cheques sob nºs 853244, no valor de R\$ 48.083,29 (Quarenta e oito mil, oitenta e tres reais e vinte e nove centavos), e nº 853266, no valor de R\$ 50.625,90 (Cinquenta mil, seicentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), emitidos pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência nº 3306, de Curitiba-PR, a qual conferido e achado conforme, pelo que dão plena geral e irrevogável quitação. As partes afirmam que os compromissos assumidos na escritura acima mencionada valem por si e seus herdeiros e a fazerem-nos sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção de direito se forem chamados á autoria. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e

-----segue no verso

segurança desta mesma linha, e nem tampouco contrariam as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 01/06/2.010, no valor de R\$ 197,42. ART nº 20081838154. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 01/06/2.010, (NIRF 4.657.083-7). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.049.735-7, área total do imóvel: 5,8400 ha; nome do detentor: Benedito Barlati; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote Z Sub 4-U-1 e 27-P-1 GL 14 E; localização do imóvel: Gleba 12 e 14 Nucleo Cruzeiro; Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 07 de Julho de 2.010. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

AV-06-37.194

-Prenotação nº 176.039, datada de 28/04/2011, Livro 01-A (Informatizado).- Consoante Ofício nº 1.107/2010, expedido em 06 de Dezembro de 2.010 pelo Instituto Ambiental do Paraná, nesta cidade de Umuarama-Pr, assinado pelo Sr. Cesídio Lole Orben (Chefe Regional IAP/Umuarama), procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA CESSÃO DE RESERVA LEGAL** constante do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, do imóvel da presente matrícula, com SISLEG nº 1.096.207-2, uma vez que este lote não mais irá CEDER a reserva legal de 0,7680 hectares ao imóvel da matrícula nº 37.193, tendo em vista a unificação seguida de desmembramento do referido lote. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46.- Umuarama-Pr, 04 de maio de 2.011. O referido é verdade e dou fé.- mans *ap*. A Escrevente: ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **018-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "5-I", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 65.911 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **766,12 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **274,01 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.551,182 m e N= 7.373.000,362 m; situado no limite com o Lote Z, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°41'27" e a distância de 127,55 m até o vértice '**01**' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 236°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '**02**' (E=265.506,738 m e N=7.372.873,040 m); daí segue confrontado com o Lote "5-I", com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 49,85 m até o vértice '**03**' (E=265.521,082 m e N=7.372.920,780 m); com o azimute de 16°40'26" e a distância de 78,50 m até o vértice '**04**' (E=265.543,604 m e N=7.372.995,974 m); daí segue confrontado com o Lote Z, com o azimute de 59°55'44" e a distância de 8,76 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.551,182 m e N=7.373.000,362 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 766,12 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:44:45  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



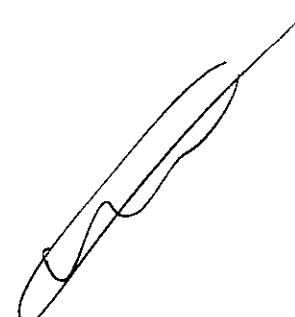
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

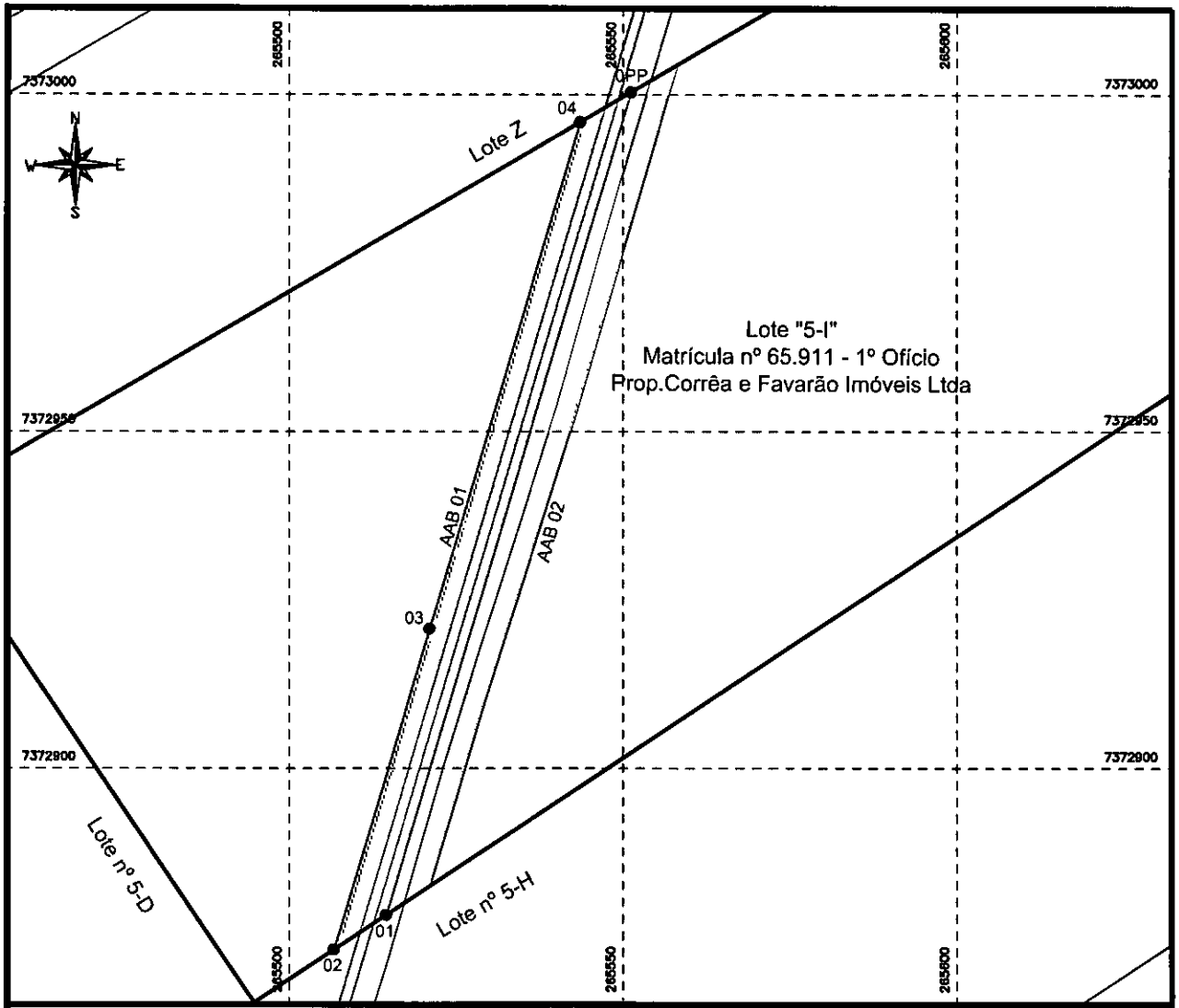
IMÓVEL: Lote "5-I"  
MUNICÍPIO: Umarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.373.000,362	265.551,182	196°41'27"	127,55	1,00027519	23°44'13,05277" S	53°17'59,91029" W
1	2	7.372.878,181	265.514,547	236°38'32"	9,35	1,00027541	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W
2	3	7.372.873,040	265.506,738	16°43'26"	49,85	1,00027545	23°44'17,16624" S	53°18'01,55162" W
3	4	7.372.920,780	265.521,082	16°40'26"	78,50	1,00027537	23°44'15,62266" S	53°18'01,01807" W
4	0=PP	7.372.995,974	265.543,604	59°55'44"	8,76	1,00027524	23°44'13,19136" S	53°18'00,18026" W

Perímetro : 274,01 m  
Área: 766,12 m<sup>2</sup> 0,07661 ha

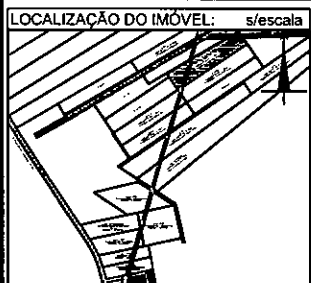




Vértice	Azimute	Distância	Coord, Norte	Coord, Este	Latitude	Longitude	
D=PP	01	196°41'27"	127,55	7373000,362	265551,182	23°44'13,05277" S	53°17'59,91029" W
01	02	236°38'32"	9,35	7372878,181	265514,547	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W
02	03	16°43'26"	49,85	7372873,040	265506,738	23°44'17,16624" S	53°18'01,55162" W
03	04	16°40'26"	78,50	7372920,780	265521,082	23°44'15,62266" S	53°18'01,01807" W
04	D=PP	59°55'44"	8,76	7372995,974	265543,604	23°44'13,19136" S	53°18'00,18026" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=766,12 m2  
 Área=0,07661 ha  
 Área=0,03166 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=274,01 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



- CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS
- Limite em linha seca
  - ==== AAB 02
  - ==== AAB 01
  - ==== Serviço Copel
  - ~~~~ Curso D'Água
  - ==== Estradas Rurais
  - ==== Serviço/Acesso
  - ==== Rodovia PR/580
  - Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'13,05277" S  
 Longitude = 53°17'59,91029" W  
 18/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° Wgr  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027519  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'34,51"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**18/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL <b>Lote "5-I"</b>	ESCALA 1/1.000	EXECUTANTE <b>UMUGEO</b> Fone (41) 3622088
DETENTOR Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer	ART n° 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES <small>Assinado digital por SERGIO GUIMARAES MERCON</small> MERCON Sergio Guimaraes Mercon Vieira Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 42.260-D
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 18 de Julho de 2022
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula n° 65.911-1° Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO ENG° Monica Tabor Druszczyk CREA N° 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO 018-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0	MEMORIAL DESCRITIVO 018-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0
<b>SANEPAR</b> Companhia de Saneamento do Paraná	GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais RUA ENGENHEIRO REBOQUE Nº 378 - BL. 02 - FIM - AGUA VERDE - CEP: 80240-000 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3280-2000 CNPJ: 08.947.888-0001 EMPº ANDERSON FINAMORE SARRAGÓ CREA Nº 32.488 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL



M. 65.911  
CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 65.911

Data: 29/05/2019

Ficha: 01

**IMÓVEL:** Lote "5-I", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 28.430,25 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com parte do lote Z, com o rumo NE 59°55', em uma extensão de 371,26 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-J, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 64,53 metros. AO SUDESTE: Confronta-se o lote nº 5-H, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 370,46 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 5-D e 5-C, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 88,96 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A.3220.4568.9926.EACO.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

**Proprietária:** CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

**R-01/M-65.911**

- Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S. **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 01/06/2.010, do Serviço Notarial da cidade de Perobal-PR, (Lvº E-72; fls. 153 à 155) e Instrumento Particular de anuência firmado em Curitiba-PR, em 30/04/2015, pela Copel Distribuição S.A., encontra-se averbada sob nº 03 da matrícula 52.444, Livro 02-RG, desta serventia, a firma Correa e Favarão Imóveis Ltda, INSTITUE em favor da **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, sociedade por ações, subsidiárias integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto nº 158, Bloco "C", na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898 /0001-06; **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para as linhas de transmissão de energia elétrica sendo 190,02m<sup>2</sup> referente a LDAT 138kV Tamoio-Santa Terezinha e 432,23m<sup>2</sup> referente a LDAT 138kV Umuarama-Tamoio, área total atingida: 622,25m<sup>2</sup>, cuja área foi declarada de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, pelo Decreto Estadual nº 5.338, de 02/09/2.009, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição Eletrônica nº 8.048, situada no imóvel da presente matrícula, faixa esta com as seguintes confrontações: A poligonal tem início no ponto M1, situado no limite de faixa de segurança da LDAT 138 kV TAMOIO-SANTA TEREZINHA, confrotando com o lote "Z". Parte do M1

segue no verso

com azimute de 58°19'26", após 39,43m por linha seca de divisa, confrontando com o lote "Z", até o ponto M2. Com a azimute de 87°46'13" em uma extensão de 9,17m pelo limite da faixa de segurança da LDAT 138 kV TAMOIO-SANTA TEREZINHA, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto M3. Com azimute de 146°30' em uma extensão de 22,43m confrontando com o lote nº 5-J, até o ponto M10. Com a azimute de 267°42'32" percorre 55,18m pelo limite da faixa de segurança da LDAT 138 kV UMUARAMA/TAMOIO, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto M1, ponto onde teve início esta poligonal". A outorgada poderá, no exercício desta servidão fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL. As partes afirmam que os compromissos assumidos na escritura acima referida, valem por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem-nos sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção de direito se forem chamados á autoria. Que a outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissões, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contrariem as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. RRT nº 8240342. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-02/M-65.911**

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S. **TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL** - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favaráo Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (5.692,38 m²), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com parte do lote Z, com o rumo NE 59°55' em uma extensão de 78,61 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade, com o rumo NO 27°03' SE em uma extensão de 74,38 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-H com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 70,09 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-A, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 79,09 metros". O imóvel objeto da presente matrícula também cede reserva legal (4.022,04 m²) para o lote nº 5-A, matriculado sob nº 65.903, cede reserva legal (4.029,96 m²) para o lote nº 5-B, matriculado sob nº 65.904 e cede reserva legal (4.527,45 m²) para o lote nº 01, matriculado sob nº 43.758, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial: Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **019-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "5-H", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 65.910 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **146,96 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **66,08 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.514,547 m e N= 7.372.878,181 m; situado no limite com o Lote nº 5-I, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 30,52 m até o vértice '**01**' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 325°51'51" e a distância de 7,74 m até o vértice '**02**' (E=265.501,424 m e N=7.372.855,355 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 18,47 m até o vértice '**03**' (E=265.506,738 m e N=7.372.873,040 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 56°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.514,547 m e N=7.372.878,181 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 146,96 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:45:45  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

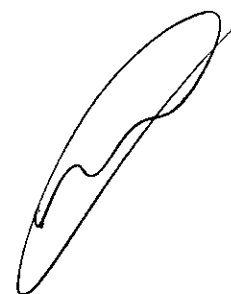


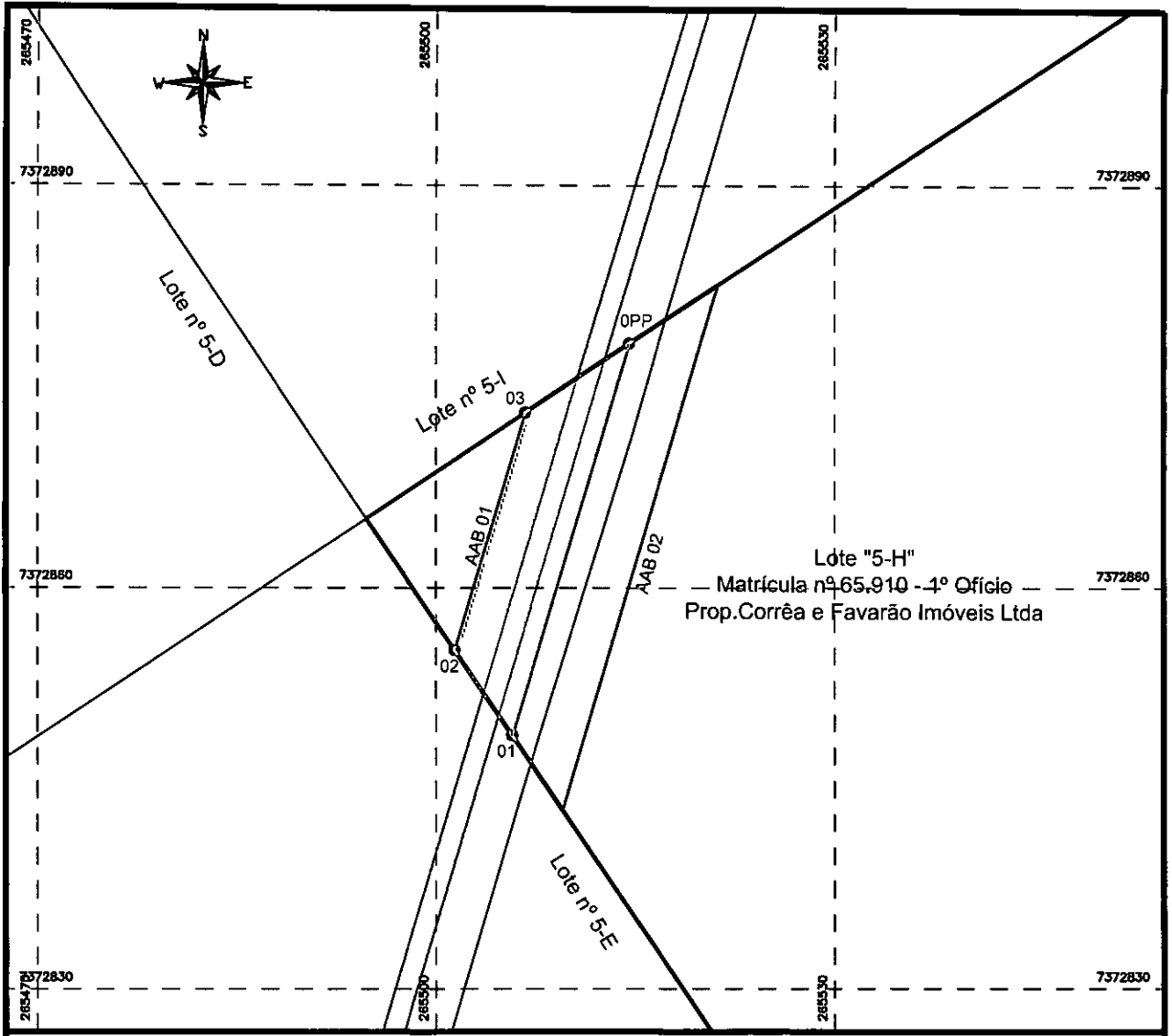
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "5-H"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.878,181	265.514,547	196°43'26"	30,52	1,00027541	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W
1	2	7.372.848,952	265.505,765	325°51'51"	7,74	1,00027546	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W
2	3	7.372.855,355	265.501,424	16°43'26"	18,47	1,00027548	23°44'17,73805" S	53°18'01,74924" W
3	0=PP	7.372.873,040	265.506,738	56°38'32"	9,35	1,00027545	23°44'17,16624" S	53°18'01,55162" W
Perímetro :				66,08 m				
Área:				146,96 m <sup>2</sup>	0,01470 ha			



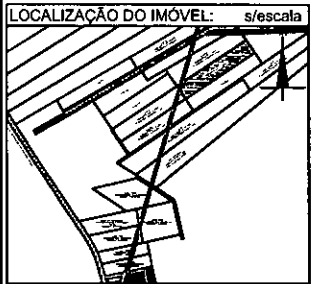


Lote "5-H"  
Matrícula nº 65.910 - 1º Ofício  
Prop. Corrêa e Favarão Imóveis Ltda

Vértice	Azlhute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0-PP 01	196°43'26"	30,52	7372878,181	265514,547	23°44'17,00331" S	53°18'01,27304" W
01 02	325°31'51"	7,74	7372848,952	265505,765	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W
02 03	16°43'26"	18,47	7372855,355	265501,424	23°44'17,73805" S	53°18'01,74924" W
03 0-PP	56°38'32"	9,35	7372873,040	265506,738	23°44'17,16624" S	53°18'01,55162" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
Área=146,96 m<sup>2</sup>  
Área=0,01470 ha  
Área=0,00607 Alqueires Paulistas  
Perímetro=66,08 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO




**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Serviço Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Serviço/Acesso
- Rodovia PR/560
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
DATUM - SIRGAS-2000  
DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
Ponto: OPP  
Latitude = 23°44'17,00331" S  
Longitude = 53°18'01,27304" W  
MÉRIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
16/07/2022  
Coeficiente de Escala K = 1,00027541  
Convergência Meridiana (c) = 0°55'35,21"  
Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**19/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL <b>Lote "5-H"</b>	ESCALA 1/500	EXECUTANTE  Fone: (41) 3522289
DETENTOR Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer	ART nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO SERGIO GUIMARAES MERCOR <i>(Assinatura)</i>
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama	DATA 18 de Julho de 2.022
CÓDIGO DO IMÓVEL	CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 65.910-1º Serviço	COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR
ARQUIVO ELETRÔNICO 019-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0	MEMORIAL DESCRITIVO 019-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL Sergio Guimarães Xavier Engenheiro Agrônomo - CREA nº 22.260-D



GERÊNCIA SANEPAR  
G.P.E.S  
Gerência Projetos Especiais  
RUA ENGENHEIRO REBORETO, 117-216 - 14.º ANDAR - JARDIM VERDE - CEP 81130-000  
CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3324-0000  
ENDº ANDERSON FINAMORE BARBAO CREA Nº 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficiala



M. 65.910

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.910

Data: 29/05/2019

Ficha: 01

**IMÓVEL:** Lote "5-H", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 25.339,46 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 5-I, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 370,46 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-J, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com o lote nº 5-G, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 370,46 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 5-E, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A.3220.4568.9926.EAC0.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

**Proprietária:** CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lv° 02-RG, desta Serventia

**Av-01/M-65.910**

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S.

**TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL** - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (5.091,49 m<sup>2</sup>), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-A, e om a área de reserva legal do lote nº 5-I, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 78,30 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote de mesma propriedade, com o rumo NO 27°03' SE em uma extensão de 68,83 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-G com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 70,57 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com a área de reserva legal do lote nº 5-J com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". O imóvel objeto da presente matrícula também cede reserva legal (4.008,24 m<sup>2</sup>) para o lote nº 5-J, matriculado sob nº 65.912, cede reserva legal (1.086,88 m<sup>2</sup>) para o lote

segue no verso

Verso da Ficha Nº **01** da matrícula nº 65.910 - Lvº. 02 - RG

nº 5-K, matriculado sob nº65.913, e cede reserva legal (4.582,80 m²) para o lote nº 2, matriculado sob nº 43.759, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**EMOLUMENTOS**

139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
1226V.qHqPk.jyra2  
eLte9.MITq9

<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `dce8277b-be1f-4d16-a335-2eb680111b25`

Documento emitido pelo  
SIS  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comprovado

**saec**



4/5 6/5

4

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **020-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "5-E", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 65.907 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **492,54 m²**

Perímetro: **181,27 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.505,765 m e N= 7.372.848,952 m; situado no limite com o Lote nº 5-H, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 76,06 m até o vértice '**01**' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com o azimute de 236°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '**02**' (E=265.476,067 m e N=7.372.770,965 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 88,12 m até o vértice '**03**' (E=265.501,424 m e N=7.372.855,355 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-H, com o azimute de 145°51'51" e a distância de 7,74 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.505,765 m e N=7.372.848,952 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 492,54 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:46:45  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

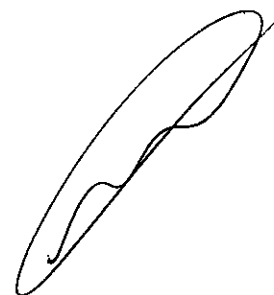
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

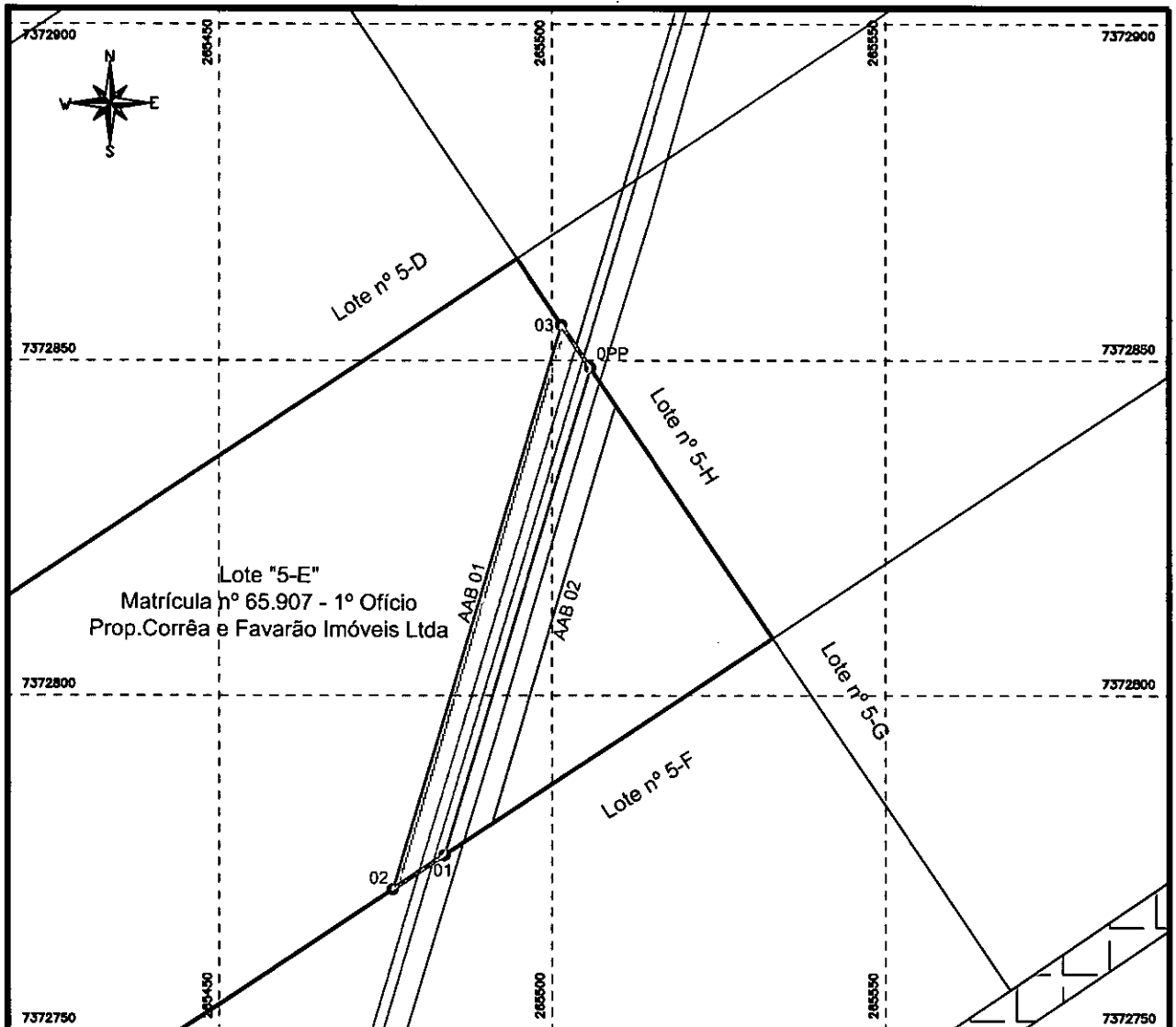
IMÓVEL: Lote "5-E"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.848,952	265.505,765	196°43'26"	76,06	1,00027546	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W
1	2	7.372.776,107	265.483,877	236°38'32"	9,35	1,00027558	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W
2	3	7.372.770,965	265.476,067	16°43'26"	88,12	1,00027563	23°44'20,46664" S	53°18'02,69238" W
3	0=PP	7.372.855,355	265.501,424	145°51'51"	7,74	1,00027548	23°44'17,73805" S	53°18'01,74924" W

Perímetro : 181,27 m  
Área: 492,54 m<sup>2</sup> 0,04925 ha





Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°43'26"	76,06	7372848,952	265505,765	23°44'17,94837" S	53°18'01,59968" W
01 02	236°38'32"	9,35	7372776,107	265483,877	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W
02 03	16°43'26"	88,12	7372770,965	265476,067	23°44'20,46664" S	53°18'02,69238" W
03 0=PP	145°51'51"	7,74	7372855,355	265501,424	23°44'17,73805" S	53°18'01,74924" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=492,54 m<sup>2</sup>  
 Área=0,04925 ha  
 Área=0,02035 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=181,27 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



- CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS
- Limite em linha seca
  - ==== AAB 02
  - ==== AAB 01
  - ==== Serviço Copel
  - ~~~~ Curso D'Água
  - ==== Estradas Rurais
  - ==== Serviço/Acesso
  - ==== Rodovia PR/580
  - Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'17,94837" S  
 Longitude = 53°18'01,59968" W  
 18/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° Wgr  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027548  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'35,38"  
 Declinação Magnética (d) = -18,43" W Var. anual = -0"16" W

Folha  
**20/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 01

IMÓVEL <b>Lote "5-E"</b>
DETENTOR Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR
COMARCA Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL
CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 65.907-1º Serviço

ESCALA 1/1.000
ART nº 1720222211338
DATA 18 de Julho de 2.022
COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Monica Tabor Druszczyk CREA N°50.489-D/PR

EXECUTANTE  
  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Assinado de forma eletrônica por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 021.092.211-1  
 Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 021.092.211-1

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 020-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 020-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Resolício nº 3375 - 5ª Andar - Água Verde - CEP: 80134-000  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3622-0000  
 ENGº ANDERSON FRAMORE SABBAG - CREA Nº 33.488 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficiala

M. 65.907

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.907

Data: 29/05/2019

Ficha: 01

**IMÓVEL:** Lote "5-E", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 23.731,38 m², com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 5-D, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 5-H, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se o lote nº 5-F, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-A, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A. 3220.4568.9926.EAC0.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

**Proprietária:** CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2.011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

**Av-01/M-65.907**

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S.

**TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL** - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (4.746,30 m²), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com a reserva legal do lote nº 5-D, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 69,45 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com a área de reserva legal do lote nº 26-H-2B, e com a área de reserva legal do lote nº 3-REM-A-1, com o rumo NO 34°34' SE em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com parte da área de reserva legal do lote nº 5-F com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 69,16 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade com o rumo NO 34°49' SE em uma extensão de 68,40 metros". O imóvel objeto da presente matrícula também cede reserva legal (4.484,66 m²) para o lote nº 1-A, matriculado sob nº 39.829, cede reserva legal (2.165,79 m²)

segue no verso

Verso da Ficha Nº **01** da matrícula nº 65.907 - Lvº. 02 - RG

para o lote nº 26-H-2B, matriculado sob nº 20.048, e cede reserva legal (2.800,96 m²) para o lote nº 3-Rem-A-1, matriculado sob nº 42.645, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ .11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. namr/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**EMOLUMENTOS**

139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyee2  
eLZ4t.MITqy

<https://selo.funarpen.com.br>



45656

5

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **021-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "5-F", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do lote nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lote nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27), da Gleba nº 12 Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da Gleba 14-Figueira; da Colonia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 65.908 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **609,70 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **222,06 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.483,877 m e N= 7.372.776,107 m; situado no limite com o Lote nº 5-E, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 101,53 m até o vértice '**01**' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); daí segue confrontado com parte do lote 27-R-1 e 4/X-1, com o azimute de 235°58'00" e a distância de 9,48 m até o vértice '**02**' (E=265.446,801 m e N=7.372.673,563 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-F, com o azimute de 16°43'26" e a distância de 101,70 m até o vértice '**03**' (E=265.476,067 m e N=7.372.770,965 m); daí segue confrontado com o Lote nº 5-E, com o azimute de 56°38'32" e a distância de 9,35 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.483,877 m e N=7.372.776,107 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 609,70 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:47:48  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

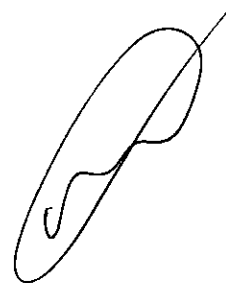


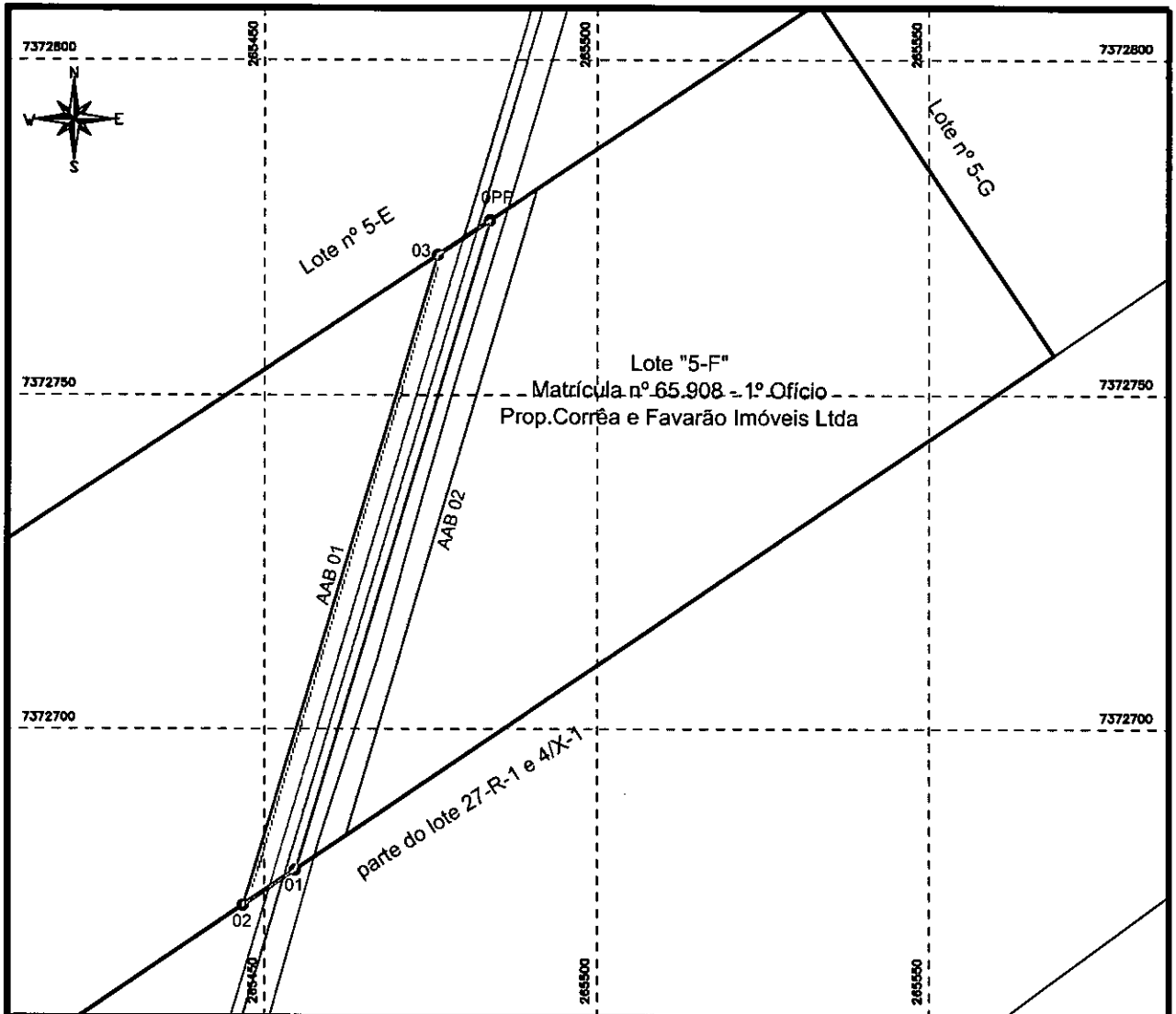
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "5-F"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.776,107	265.483,877	196°43'26"	101,53	1,00027558	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W
1	2	7.372.678,871	265.454,661	235°58'00"	9,48	1,00027575	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W
2	3	7.372.673,563	265.446,801	16°43'26"	101,70	1,00027580	23°44'23,61598" S	53°18'03,78093" W
3	0=PP	7.372.770,965	265.476,067	56°38'32"	9,35	1,00027563	23°44'20,46664" S	53°18'02,69238" W
Perímetro :				222,06 m				
Área:				609,70 m <sup>2</sup>		0,06097 ha		

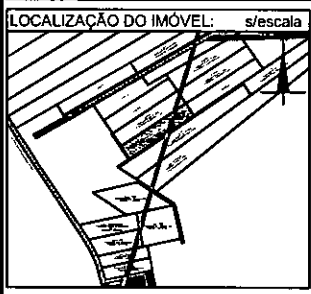




Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°43'26"	101,53	7372776,107	265483,877	23°44'20,30371" S	53°18'02,41379" W
01 02	235°58'00"	9,48	7372678,871	265454,661	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W
02 03	16°43'26"	101,70	7372673,563	265446,801	23°44'23,61598" S	53°18'03,78093" W
03 0=PP	56°38'32"	9,35	7372770,965	265476,067	23°44'20,46664" S	53°18'02,69238" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=609,70 m<sup>2</sup>  
 Área=0,06097 ha  
 Área=0,02519 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=222,06 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/560
- Vértice

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'20,30371" S  
 Longitude = 53°18'02,41379" W  
 18/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027558  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'35,79"  
 Declinação Magnética(d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**21/27**

**PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA**  
 Faixa de Servidão - AAB 01

<b>IMÓVEL</b> Lote "5-F"	<b>ESCALA</b> 1/1.000	<b>EXECUTANTE</b>  Fonz. (11) 35222059
<b>DETENTOR</b> Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer	<b>ART</b> n° 1720222211338	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON SERGIO GUIMARAES MERCON Engenheiro Agrônomo - CREA nº 042.260-D
<b>MUNICÍPIO/UF</b> Umuarama / PR	<b>COMARCA</b> Umuarama	<b>DATA</b> 18 de Julho de 2.022
<b>CÓDIGO DO IMÓVEL</b>	<b>CERTIDÃO DE REGISTRO</b> Matrícula nº 65.908-1º Serviço	<b>COORD. GERAL DO PROJETO</b> ENG° Monica Tabor Druszczyk CREA N° 50.489-D/PR
<b>ARQUIVO ELETRÔNICO</b> 021-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b> 021-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0	

**SANEPAR**  
 Companhia de Saneamento do Paraná

**GERÊNCIA SANEPAR**  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
POA E ENFERMEIRA ROSALBA APOLINA DE MOURA - AGUIA VERDE - CEP. 02144-000  
 CURITIBA - PARANÁ - FONE: (011) 3802-2004  
 ENG° ANDERSON FINANCINI SABBAG - CREA N° 33.808 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

M. **65.908**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício  
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **65.908**Data: **29/05/2019**Ficha: **01**

**IMÓVEL:** Lote "5-F", da subdivisão do lote nº 5, da subdivisão do lote nº 1-B, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote nº 27/P e 4/U (da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4), das Glebas 12-Jaborandy e 14-Figueira, Lote "W" (da subdivisão do nº 4-U-1 e 27-P-1, da subdivisão dos lotes nº 4 e 27), das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, e Lotes nºs 27/Q, 27/Q-1 e 27/R (da subdivisão do lote nº 27, da Gleba 12-Jaborandy e Lotes nºs 4/W, 4/W-1 e 4/X (da subdivisão do lote nº 4), da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 23.731,38 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 5-E, desta subdivisão, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com o lote nº 5-G, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE, em uma extensão de 68,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se parte do lote 27-R-1 e 4/X-1, com o rumo SO 56°30' NE, em uma extensão de 346,95 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com parte do lote nº 5-A, desta subdivisão, com o rumo NO 33°30' SE em uma extensão de 68,40 metros". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/11/2018 (válida até 25/05/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.973.750-0). CCIR (2018) nº 718.211.055.980-8; área total: 27,2614 ha; nome do detentor: Correa e Favarão Imóvel Ltda; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 5 Subd 1-B; localização do imóvel: Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-412810-2DC7.143A.3220.4568.9926.EAC0.36B7.8877, data de cadastro 26/09/2014.

**Proprietária:** CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, 3806, Ed. Itália, sala 104, centro, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02. A proprietária declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. Registros anteriores nºs 13 (datado de 10/03/2.009), R-02 (datado de 22/06/2.009) e R-06 (datado de 27/10/2.009), respectivamente das matrículas nºs 3.316, 37.193 e 15.512; e matrícula nº 39.828 (datada de 04/05/2011), e Av-11 e 13 (datada de 29/05/2019) da matrícula nº 52.444, todas Lvº 02-RG, desta Serventia.

**Av-01/M-65.908**

-Protocolo nº 225.064 em 14 de maio de 2019, no livro 1-S.

**TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL** - Consoante requerimento datado de 11 de abril de 2019, firmado pela Corrêa e Favarão Imóveis Ltda, neste ato representado por seu sócio gerente Dogival Correa, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR e Anuência para desmembramento ofício nº 0114/2019-IAP/ERUMU, datada de 29/03/2019, assinado pelo Chefe Regional Felipe Furquim de Oliveira, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui uma reserva legal no próprio lote (4.746,28 m<sup>2</sup>), contendo as seguintes confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com a reserva legal do lote nº 5-E e parte da reserva legal do lote nº 3-REM-A-1, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 74,63 metros. AO NORDESTE: Confronta-se com a área de reserva legal do imóvel Área verde da quadra nº 5, do Parque das Jabuticabeiras, com o rumo NO 34°34' SE em uma extensão de 63,40 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade, com o rumo SO 56°30' NE em uma extensão de 74,36 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com a área de mesma propriedade com o rumo SO 34°49' NE em uma extensão de 63,42 metros". O imóvel objeto da presente matrícula também cede reserva legal (2.918,00 m<sup>2</sup>) para o lote "Área Verde, quadra 05, Parque das

segue no verso

Verso da Ficha Nº **01 da matrícula nº 65.908 - Lvº. 02 - RG**

Jaboticabeiras, matriculado sob nº 21.293, cede reserva legal (1.280,00 m²) para o lote nº 3-Rem-A-2, matriculado sob nº 42.646, e cede reserva legal (4.175,37 m²) para o lote nº 1-A, matriculado sob nº 39.829, todos Lv 02-RG desta serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58; Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de maio de 2019. nam/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**EMOLUMENTOS**

139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jy9a2  
eLXe4.MITqs

<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 17b8c2f4-f520-499f-b128-5f9e21e3c9f1

Corretoria criada pelo IFRS  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comprometido

**caes**

1/5 6/5 7  
6

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **022-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Adriana Borges dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F.: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 42.463 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 951.005.841.587-2**

Área de Atingimento: **56,91 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **37,92 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '0=PP', de coordenadas E= 265.454,661 m e N= 7.372.678,871 m; situado no limite com o Lote 24-R e 4-X, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°43'26" e a distância de 9,48 m até o vértice '01' (E=265.451,931 m e N=7.372.669,787 m); daí segue confrontado com o Lote "A", com o azimute de 235°58'00" e a distância de 9,48 m até o vértice '02' (E=265.444,071 m e N=7.372.664,479 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimute de 16°43'26" e a distância de 9,48 m até o vértice '3' (E=265.446,801 m e N=7.372.673,563 m); daí segue confrontado com o Lote 24-R e 4-X, com o azimute de 55°58'00" e a distância de 9,48 m até o vértice '0=PP' (E=265.454,661 m e N=7.372.678,871 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 56,91 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital

por SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26

14:48:46 -03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 172022211338

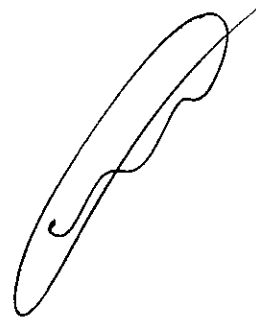


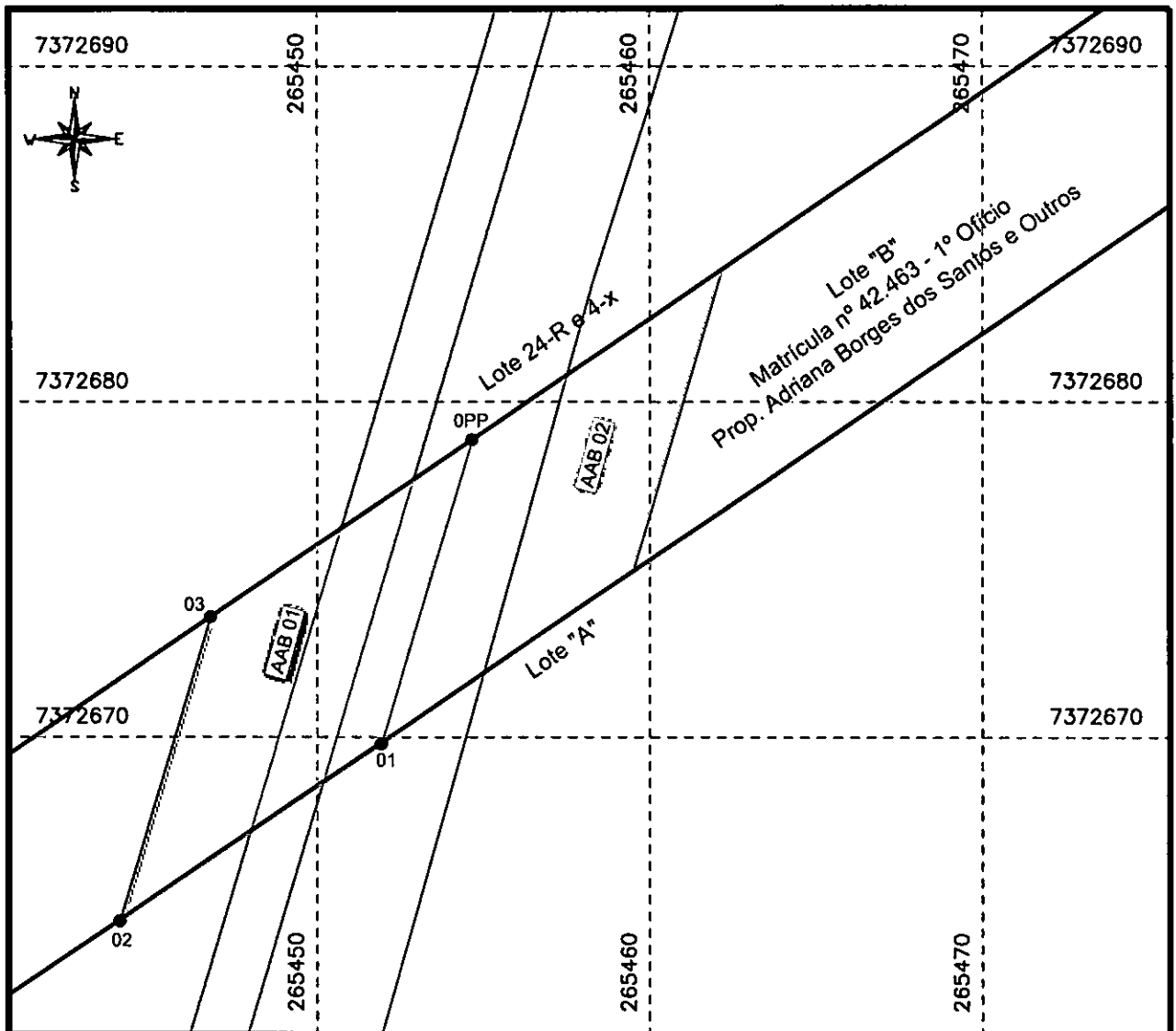
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "B"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.678,871	265.454,661	196°43'26"	9,48	1,00027575	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W
1	2	7.372.669,787	265.451,931	235°58'00"	9,48	1,00027577	23°44'23,74133" S	53°18'03,60202" W
2	3	7.372.664,479	265.444,071	16°43'26"	9,48	1,00027581	23°44'23,90966" S	53°18'03,88247" W
3	0=PP	7.372.673,563	265.446,801	55°58'00"	9,48	1,00027580	23°44'23,61598" S	53°18'03,78093" W
Perímetro :				37,92 m				
Área:				56,91 m <sup>2</sup>		0,00569 ha		

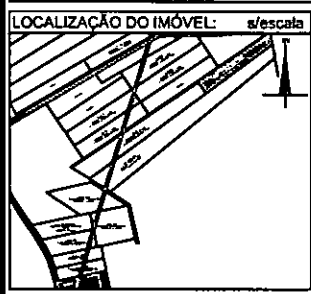




Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°43'26"	9,48	7372678,871	265454,661	23°44'23,44762" S	53°18'03,50048" W
01 02	235°58'00"	9,48	7372669,787	265451,931	23°44'23,74133" S	53°18'03,60202" W
02 03	16°43'26"	9,48	7372664,479	265444,071	23°44'23,90966" S	53°18'03,88247" W
03 0=PP	55°58'00"	9,48	7372673,363	265446,801	23°44'23,61598" S	53°18'03,78093" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=56,91 m2  
 Área=0,00569 ha  
 Área=0,00235 Alqueires Paulista  
 Perímetro=37,92 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Pontos: OPP  
 Latitude = 23°44'23,44762" S  
 Longitude = 53°18'03,50048" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 18/07/2022  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027575  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'36,34"  
 Declinação Magnética(d) = -18,43" W Var. anual = -0'15" W

Folha  
**22/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Servidão - AAB 01

IMÓVEL: Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueria, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR: Adriana Borges dos Santos e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF: Umuarama / PR

COMARCA: Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL: CCIR nº 951.005.841.587-2

CERTIDÃO DE REGISTRO: Matrícula nº 42.463-1º Serviço

ESCALA: 1/200

ART: nº 1720222211338

DATA: 18 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO: ENGª Mônica Tabor Druszczyk CREA nº 50.489-D/PR

EXECUTANTE: **UMUGEO**  
 Fone: (41) 3522089

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 CREA 6177203205 - Umuarama/PR  
 Sérgio Guimarães Mercón Vieira  
 Engenheiro Agrônomo - CREA 0372.260-D

ARQUIVO ELETRÔNICO: 022-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

**SANEPAR**  
 Companhia de Saneamento do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO: 022-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR: G.P.E.S. Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



42463

M.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

42.463

MATRÍCULA Nº



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12/Dezembro/2011



Data:

Ficha:


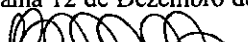
1

**IMÓVEL:** Lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 2,5900 hectares, com as seguintes confrontações: "Começa no marco 0, cravado na divisa do Lote 24-R e 4-X, e na margem esquerda do Córrego Jaborandy, seguindo daí com o rumo de NE 56°30' SO, na distância de 1.064,00 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 1, cravado na divisa do lote 24-R e 4-X e na lateral de uma Estrada de Rodagem, seguindo daí com o rumo de SE 56°11', na distância de 6,50 metros, confrontando por este lado com a Estrada de Rodagem até o marco 2, cravado na lateral da referida Estrada e na divisa do lote "A", desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 56°30', na distância de 660,77 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 3, cravado na divisa do lote "A", desta subdivisão, seguindo daí com rumo de NE 0°18' SO, na distância de 59,80 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 4, cravado na divisa do lote 27-S e 4-Y, seguindo daí com o rumo de NE 54°15', na distância de 366,00 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 5, cravado na margem esquerda do Córrego Jaborandy, seguindo daí margeando o referido córrego água abaixo até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.41-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27/R1 4X1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: Sra. **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e Sr. **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, CPF nº 013.251.839-20, residentes no município de Umuarama-PR; Sr. **ALCEU CHAVES** e Sra. **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, CPF nº 885.379.609-00, residentes neste município; Sr. **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF nº 187.991.249-04, residente em Varzea Grande, Cuiabá-Mato Grosso do Norte, Sr. **DIRCIO CHAVES** e Sra. **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele taxista, CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, CPF nº 622.314.641-87, residentes na cidade de Juína-MT; Sr. **RENAN HENRIQUE CHAVES**, CPF nº 010.367.109-98, brasileiro, menor impúbere, residente nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **EDERSON CARLOS CHAVES**, CPF nº 046.376.789-60, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515/77) com a Sra. **MARCIA APARECIDA GONÇALVES CEARÁ CHAVES**, brasileira, residente nesta cidade de Umuarama-PR. **Os proprietários declaram que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. O Imóvel objeto da presente matrícula pertence "Parte Ideal" de 1/5 para a Sra. Benedita Chaves Almeida e s/m Almiro Oliveira Almeida, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Alceu Chaves e s/m Neide Augusto de Souza Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Valdomiro Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para o Sr. Dircio Chaves e s/m Neide Pavani Chaves, e "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Renan Henrique Chaves e Sr. Ederson Carlos Chaves.** Registro anterior nº 04 (datado de 22/07/1.997), R-05 (datado de 18/11/1.998), R-6 (datado de 20/08/2.007) e Av-08 (datada de 12/12/2.011), todos da matrícula nº 11.174, Lvº 02-RG desta Serventia.

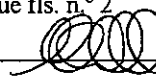
segue no verso


**Av-1-42.463**

-Prenotado sob nº 179.406, em 21 de Novembro de 2.011, no livro nº 1-A (Informatizado). Procede-se a presente averbação para constar que acha-se averbado sob nº 03, na matrícula nº 11.174, Lvº 02-RG, desta Serventia, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi ratificado junto ao INCRA, Consoante Título Ratificatório nº 00024650, datado de 14/12/84, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00006/5ª.SC/00064, outorga em favor do Sr. Sebastião Chaves. O referido é verdade e dou fé. Umuarama 12 de Dezembro de 2.011. ccmds . A Oficiala: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

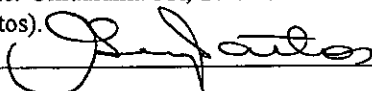
**R-02-42.463**

-Prenotado sob nº 179.406 em 21 de Novembro de 2.011, no livro 1-A (Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de Novembro de 2.011, do Serviço Notarial do distrito de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-PR (livro 52-N; folhas 078/084); a Sra. BENEDITA CHAVES ALMEIDA e s/m Sr. ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.673.444-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.014.224-5-PR, inscrito no CPF nº 013.251.839-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. VALDOMIRO CHAVES, brasileiro, divorciado, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 619.795-PR, inscrito no CPF nº 187.991.249-04; Sr. DIRCIO CHAVES e s/m Sra. NEIDE PAVANI CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele taxista, portador da CI. RG. nº 854.481-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.226.705-PR, inscrita no CPF nº 622.314.641-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ALCEU CHAVES e s/m Sra. NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.425.165-SSP-PR, inscrito no CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 6.458.919-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.379.609-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. RENAN HENRIQUE CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 9.904.694-5-PR, inscrito no CPF nº 010.367.109-98; e Sr. EDERSON CARLOS CHAVES e s/m Sra. MARCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele montador de som, portador da CI. RG. nº 8.916.497-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.376.789-60, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 9.709.326-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.172.949-92, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **MAURICIO FAGOTTI**, brasileiro, maior, capaz, construtor, portador da CI. RG. nº 4.652.047-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 758.226.799-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), com a Sra. LUCIANA LEIKO SHINKADO FAGOTTI, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 4.662.852-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.968.599-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **PAULINO PIVETA**, brasileiro, maior, capaz, mecânico, portador da CI. RG. nº 6.116.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 834.216.619-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ELIANE DE MENDONÇA PIVETA, brasileira, maior, capaz, escriturária, portadora da CI. RG. nº 4.983.390-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 843.759.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **MARCELO SHINKADO**, brasileiro, maior, capaz, do comércio, portador da CI. RG. nº 4.662.945-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 705.968.169-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. LUCENÍ CRISTINA DA SILVA SHINKADO, brasileira, maior, capaz, consultora de vendas, portadora da CI. RG. nº 6.109.387-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 844.011.849-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **JOSUE DE ANDRADE BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz,


-----segue fls. nº 2 

aposentado, portador da CI. RG. nº 631.998-SSP-PR, inscrito no CPF nº 013.192.729-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), com a Sra. JULIA BAGNARA BARBOSA, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 8.251.490-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.104.339-05, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **DIONISIO AUGUSTO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, funcionário, portador da CI. RG. nº 4.439.014-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.881.159-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ELIANE CREPALDI DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, secretária, portadora da CI. RG. nº 7.333.486-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.940.129-09, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na seguinte proporção 0,6050 ha para o Sr. Mauricio Fagotti; 0,3025 para o Sr. Paulino Piveta; 0,3025 ha para o Sr. Marcelo Shinkado; 0,3025 para o Sr. Josue de Andrade Barbosa; 0,7750 ha para o Sr. Dionisio Augusto de Souza, porém todos em comum na totalidade do imóvel.** ITBI guia nº 3016/2011 recolhida em 21/11/2.011 no valor de R\$ 800,00 (valor base de cálculo: R\$ 40.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 24598/2011 datada de 22/11/2.011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/11/2.011 no valor de R\$ 80,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.641-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27-R1 4X-1 4Y 27S FL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 10/11/2.011 e 05/12/2.011, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas expedidas em 10/11/2.011, 05/12/2011, 01/12/2.011 e 07/12/2.011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 10/11/2.011, 16/11/2.011, 17/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas via internet em 09/11/2.011, 10/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 09/11/2.011, 29/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas via internet em 07/11/2.011 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de Dezembro de 2.011. cmcnds . A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-03-42.463**

-Ex-Oficio". Proceda-se a presente averbação para constar que por um lapso desta Serventia ficou constando erroneamente no R-02 da presente matrícula a parte ideal adquirida pelos outorgados, ficando retificada para o seguinte: **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo para os outorgados na seguinte proporção: "Parte Ideal" de 0,6050 ha, para o Sr. Mauricio Fagotti; "Parte Ideal" de 0,3025 ha, para o Sr. Paulino Piveta; "Parte Ideal" de 0,3025 ha, para o Sr. Marcelo Shinkado; "Parte Ideal" de 0,6050 ha, para o Sr. Josue de Andrade Barbosa; e "Parte Ideal" de 0,7750 ha para o Sr. Dionisio Augusto de Souza, porém todos em comum na totalidade do imóvel.** O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de Abril de 2.012. cmcnds . A Escrevente. Ass.: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

**Av-04/M-42.463**

-Prenotado sob nº 212.014 em 18 de abril de 2017, no livro 1-P. **AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR)** - Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda datada em 23 de março de 2017, no Serviço Notarial do Distrito de Lovat, Município e Comarca de  segue no verso

Umuarama-PR (Livro E-190; Folhas 152/158); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o NIRF 8.186.168-0, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 03/05/2017 (válida até 30/10/2017) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2017. mans/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-05/M-42.463**

-Prenotado sob nº 212.014 em 18 de abril de 2017, no livro 1-P.

**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada em 23 de março de 2017, no Serviço Notarial do Distrito de Lovat, Município e Comarca de Umuarama-PR (Livro E-190; Folhas 152/158); o Sr. JOSUE DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 631.998-SSP-PR, inscrito no CPF nº 013.192.729-91 e s/m Sra. JULIA BAGNARA BARBOSA, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 8.251.490-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.104.339-05, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), residentes na cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM parte ideal de 0,6050 hectares que possuem do imóvel objeto da presente matrícula à Sra. ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO**, brasileira, capaz, auxiliar de enfermagem, portadora da CI. RG. nº 6.543.915-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 930.071.599-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com o Sr. DARCI DE ALMEIDA MACHADO, brasileiro, capaz, tapeceiro, portador da CI. RG. nº 3.975.464-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 593.251.789-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e como anuentes concordantes Sr. MAURICIO FAGOTTI, brasileiro, capaz, construtor, portador da CI. RG. nº 4.652.047-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 758.226.799-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei 6.515/77), com a Sra. LUCIANA LEIKO SHINKADO FAGOTTI, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 4.662.852-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.968.599-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. PAULINO PIVETA, brasileiro, capaz, mecânico, portador da CI. RG. nº 6.116.494-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 834.216.619-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ELIANE DE MENDONÇA PIVETA, brasileira, capaz, escriturária, portadora da CI. RG. nº 4.983.390-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 843.759.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. MARCELO SHINKADO, brasileiro, capaz, do comércio, portador da CI. RG. nº 4.662.945-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 705.968.169-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. LUCENÍ CRISTINA DA SILVA SHINKADO, brasileira, capaz, consultora de vendas, portadora da CI. RG. nº 6.109.387-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 844.011.849-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Sr. DIONISIO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, capaz, funcionário, portador da CI. RG. nº 4.439.014-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.881.159-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ELIANE CREPALDI DE SOUZA, brasileira, capaz, secretária, portadora da CI. RG. nº 7.333.486-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.940.129-09, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na seguinte proporção: parte ideal de 0,6050 hectares, para o Sr. Mauricio Fagotti, casado; parte ideal de 0,3025 hectares, para o Sr. Paulino Piveta, casado; parte ideal de 0,3025 hectares, para o Sr. Marcelo Shinkado, casado; parte ideal de 0,7750 hectares, para o Sr. Dionisio Augusto de Souza, casado; e parte ideal de 0,6050 hectares, para a Sra. Alessandra Alves Portella Machado, casada; porém todos em comum na totalidade do imóvel.** ITBI guia nº 18501/2017 recolhida em 17/04/2017 no valor de R\$ 1.800,00 (valor base de cálculo: R\$ 90.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1300/2017 datada de 03/05/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 23/03/2017 no valor de R\$ 180,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 03/05/2017 (válida até 30/10/2017) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.186.168-0).

CCIR (2015/2016) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do titular: Alceu Chaves; nacionalidade do titular: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27r1 4x1 4y 27s GI 12 e 14; localização

segue fls. n.º 03

do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº 1289694 e 1292653 expedidas via internet em 10/03/2017 e 23/03/2017 (válidas até 09/04/2017 e 22/04/2017) pelo Instituto Ambiental do Paraná. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 09/03/2017 e 10/03/2017 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 22/03/2017, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau nºs 2017.03.22-aea8e3be e 2017.03.22-fl786bla expedidas em 22/03/2017 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 016079492-69 e 016079493-86 expedidas via internet em 22/03/2017 (válidas até 20/07/2017) pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 22/03/2017 (válidas até 18/09/2017) pela Secretaria da Receita Federal. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidades de Bens em 12/03/2017; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2017. mans/acq. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-06/M-42.463**

-Prenotado sob nº 219.743 em 12 de julho de 2018, no livro 1-R. **AVERBAÇÃO / CCIR** - Consoante requerimento datado de 10 de julho de 2018, firmado pelo Sr. Paulino Piveta, que firma reconhecida no Serviço Notarial da cidade de Alto Paraíso-PR; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA com o nº 951.005.841.587-2, conforme CCIR (2017), área total: 2,5900 ha; nome do detentor: Mauricio Fagotti; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote B Subd 27/R1 e 4/X-1; localização do imóvel: Gleba 12 Jaborandi e 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. Funrejus: R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de agosto de 2018. gos/sbfsq. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-07/M-42.463**

-Prenotado sob nº 219.743 em 12 de julho de 2018, no livro 1-R. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de maio de 2018, do Serviço Distrital da cidade de Alto Paraíso - Comarca de Xambê-PR (livro N-38; folhas 045/046vº); o Sr. PAULINO PIVETA e sua mulher Sra. ELIANE DE MENDONÇA PIVETA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele mecânico, portador da CI. RG. nº 6.116.494-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 834.216.619-87, ela escriturária, portadora da CI. RG. nº 4.983.390-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 843.759.739-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM parte ideal de 0,3025 hectares que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula a Sra. ADRIANA BORGES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 7.044.066-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 019.173.429-26, residente nesta cidade de Umuarama-PR. ANUENTES CONCORDANTES: Sr. MAURICIO FAGOTTI e sua mulher Sra. LUCIANA LEIKO SHINKADO FAGOTTI, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele construtor, portador da CI. RG. nº 4.652.047-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 758.226.799-00, ela terapeuta, portadora da CI. RG. nº 4.662.852-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 705.968.599-53, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. MARCELO SHINKADO e sua mulher Sra. LUCENI CRISTINA DA SILVA SHINKADO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 4.662.945-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 705.968.169-87, ela consultora de vendas, portadora da CI. RG. nº 6.109.387-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 844.011.849-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. DIONISIO AUGUSTO DE SOUZA e s/m Sra. ELIANE CREPALDI DE SOUZA, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 4.439.014-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.881.159-68, ela secretária, portadora da CI. RG. nº 7.333.486-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.940.129-09, residentes nesta cidade

segue no verso

de Umuarama-PR; e Sra. ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO e seu marido Sr. DARCI DE ALMEIDA MACHADO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela auxiliar de enfermagem, portadora da CI. RG. nº 6.543.915-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 930.071.599-20, ele tapeceiro, portador da CI. RG. nº 3.975.464-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 593.251.789-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 23401/2018 recolhida em 24/05/2018 no valor de R\$ 300,00 (valor base de cálculo: R\$ 15.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 1668/2018 datada de 06/06/2018, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/05/2018 no valor de R\$ 30,00. CCIR (2017) 951.005.841.587-2, área total: 2,5900 ha; nome do detentor: Mauricio Fagotti; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote B Subd 27/R1 e 4/X-1; localização do imóvel: Gleba 12 Jaborandi e 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 06/06/2018 (válida até 03/12/2018) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.186.168-0). CAR: PR-4128104-006F.C024.12D9.451C.B006.CE3D.BE83.3A5E, cadastro em 30/04/2016. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1392579 e 1392580, emitidas em 29/05/2018 (válidas até 28/06/2018), pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidões Negativas de Distribuições, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais Criminais, emitidas em 18/05/2018, pela Justiça Federal - 4ª Região. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau sob nºs 2018.05.18-c68e618d e 2018.05.18-9e8c338b, emitidas em 18/05/2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitidas em 27/03/2018 (válidas até 23/09/2018), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 018077517-24 e 018077532-90, emitida em 18/05/2018, pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná; todas em nome dos transmitentes. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/05/2018, em nome dos transmitentes e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 1.935,00 VRC = R\$ 373,45. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de agosto de 2018. gos/sbfs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.





45658

7

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **023-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Douglas Eduardo Catuzo e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 42.462 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.043.214-0**

Área de Atingimento: **745,74 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **268,65 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.451,944 m e N= 7.372.669,831 m; situado no limite com o Lote "B", daí segue confrontado com a Servidão da Aduora AAB-02, com o azimute de 196°40'10" e a distância de 124,39 m até o vértice '**01**' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-S e 4-Y, com o azimute de 233°48'07" e a distância de 9,87 m até o vértice '**02**' (E=265.408,303 m e N=7.372.544,846 m); daí segue confrontado com o Lote "A", com o azimute de 16°38'44" e a distância de 124,91 m até o vértice '**03**' (E=265.444,085 m e N=7.372.664,524 m); daí segue confrontado com o Lote "B", com o azimute de 55°58'15" e a distância de 9,48 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.451,944 m e N=7.372.669,831 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 745,74 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 - - Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**



UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 14:49:49

-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338



UMUGEO

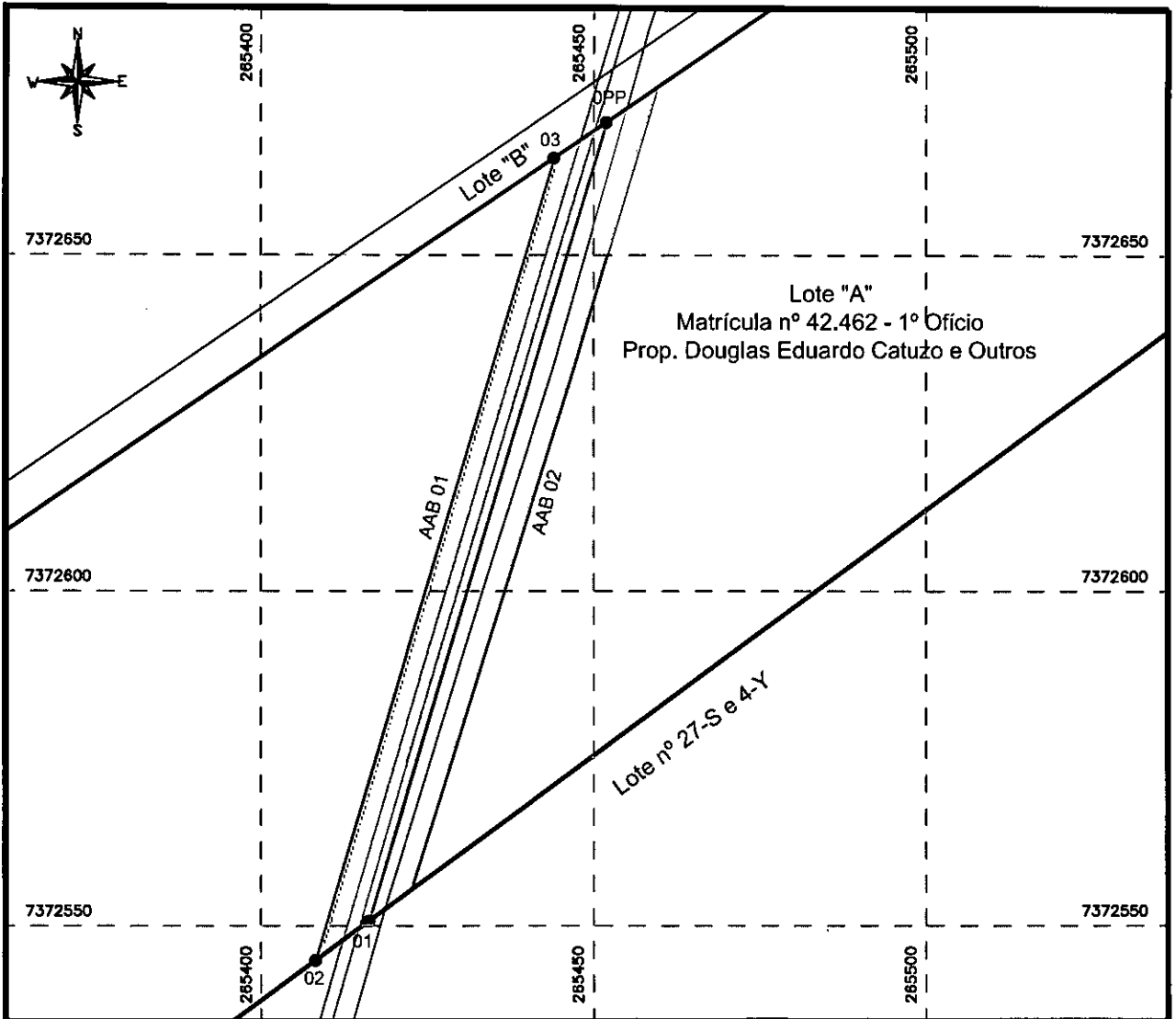
Fone: (44) 36222099

## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

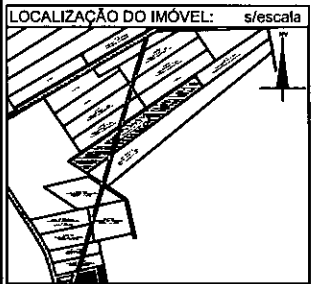
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.669,831	265.451,944	196°40'10"	124,39	1,00027577	23°44'23,73991" S	53°18'03,60154" W
1	2	7.372.550,672	265.416,264	233°48'07"	9,87	1,00027597	23°44'27,59275" S	53°18'04,92892" W
2	3	7.372.544,846	265.408,303	16°38'44"	124,91	1,00027602	23°44'27,77786" S	53°18'05,21323" W
3	0=PP	7.372.664,524	265.444,085	55°58'15"	9,48	1,00027581	23°44'23,90821" S	53°18'03,88195" W
Perímetro :				268,65 m				
Área:				745,74 m <sup>2</sup>	0,07457 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0-PP	01	124,39	7372669,831	265451,944	23°44'23,73991" S	53°18'03,60154" W
01	02	9,87	7372550,672	265416,264	23°44'27,59275" S	53°18'04,92892" W
02	03	124,91	7372544,846	265408,303	23°44'27,77786" S	53°18'05,21323" W
03	0-PP	9,48	7372664,324	265444,085	23°44'23,90821" S	53°18'03,88193" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=745,74 m2  
 Área=0,07457 ha  
 Área=0,03082 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=268,65 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



- CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS
- Limite em linha seca
  - ==== AAB 02
  - ==== AAB 01
  - ==== Servidão Copel
  - ~~~~ Curso D'Água
  - ==== Estradas Rurais
  - ==== Servidão/Acesso
  - ==== Rodovia PR/580
  - Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponto: OPP  
 Latitude = 23°44'23,73991" S  
 Longitude = 53°18'03,60154" W  
 16/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,0002757  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'36,40"  
 Declinação Magnética(d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**23/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
**Faixa de Servidão - AAB 01**

IMÓVEL: Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR: Douglas Eduardo Catuzo e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF: Umuarama / PR

COMARCA: Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL: CCIR nº 718.211.043.214-0

CERTIDÃO DE REGISTRO: Matrícula nº 42.462-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO: 023-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

ESCALA: 1/1.000

ART: nº 1720222211338

DATA: 18 de Julho de 2.022

COORD. GERAL DO PROJETO: ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO: 023-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

EXECUTANTE: **UMUGEO**  
 Fone (41) 3622059

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo - CREA Nº 22.260-D



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Roberto de Aguiar, 11 - Vila Nova - Curitiba - PR - CEP: 81240-000  
 Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3338-1000  
 ENGª ANDERSON FRANCISQUE BARBOSA CREA Nº 33.888 - D/PR

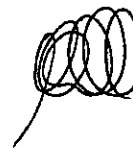
CÓPIA CONFERIDA COM O ORIGINAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício  
Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
Oficial



N.º **42462**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**42.462**

Livro 2 - REGISTRO GERAL  
12/Dezembro/2011

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

1

**IMÓVEL:** Lote "A", da subdivisão dos lotes nºs 27/R1 e 4/X-1, da subdivisão dos lotes nºs 27 e 4, da Gleba 12-Jaborandy e 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, município de Umuarama-PR, com área de 4,6700 hectares, com as seguintes confrontações: "Começa no marco 0, cravado na divisa do Lote "B", desta subdivisão, seguindo daí com o rumo de NE 56°30' SO, na distância de 660,77 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 1, cravado na divisa do lote "B", desta subdivisão e na lateral de uma Estrada de Rodagem, seguindo daí com o rumo de SE 56°11', na distância de 91,50 metros, confrontando por este lado com a Estrada de Rodagem até o marco 2, cravado na lateral da referida Estrada e na divisa do lote 27-S e 4-Y, seguindo daí com o rumo de NE 54°15', na distância de 628,00 metros, confrontando por este lado com o lote acima citado até o marco 3, cravado na divisa do lote nº 27-S e 4-Y e lote "B", desta subdivisão, seguindo daí com rumo de NE 0°18' SO, na distância de 59,80 metros, confrontando com o lote "B", desta subdivisão até o marco 0, marco este que deu início a esta descrição". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.41-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27/R1 4X1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR.

Proprietários: Sra. **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e Sr. **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, CPF nº 013.251.839-20, residentes no município de Umuarama-PR; Sr. **ALCEU CHAVES** e Sra. **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, CPF nº 885.379.609-00, residentes neste município; Sr. **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF nº 187.991.249-04, residente em Varzea Grande, Cuiabá-Mato Grosso do Norte; Sr. **DIRCIO CHAVES** e Sra. **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele taxista, CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, CPF nº 622.314.641-87, residentes na cidade de Juína-MT; Sr. **RENAN HENRIQUE CHAVES**, CPF nº 010.367.109-98, brasileiro, menor impúbere, residente nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. **EDERSON CARLOS CHAVES**, CPF nº 046.376.789-60, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515/77) com a Sra. **MARCIA APARECIDA GONÇALVES CEARÁ CHAVES**, brasileira, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **Os proprietários declaram que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. O Imóvel objeto da presente matrícula pertence "Parte Ideal" de 1/5 para a Sra. Benedita Chaves Almeida e s/m Almiro Oliveira Almeida, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Alceu Chaves e s/m Neide Augusto de Souza Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Valdomiro Chaves, "Parte Ideal" de 1/5 para o Sr. Dircio Chaves e s/m Neide Pavani Chaves, e "Parte Ideal" de 1/5 para Sr. Renan Henrique Chaves e Sr. Ederson Carlos Chaves.** Registro anterior nº 04 (datado de 22/07/1.997), R-05 (datado de 18/11/1.998), R-6 (datado de 20/08/2.007) e Av-08 (datada de 12/12/2.011), todos da matrícula nº 11.174, Lvº 02-RG desta Serventia.

Av-1-42.462

-Prenotado sob nº 179.404, em 21 de Novembro de 2.011, no livro nº 1-A (Informatizado). Procede-se a presente averbação para constar que acha-se averbado sob nº 03, na matrícula nº

-----segue no verso

JUO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE UMUARAMA

CAES

Verso da Ficha Nº-01, da matrícula nº 42.462, livro 02-RG.-


11.174, Lvº 02-RG, desta Serventia, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi ratificado junto ao INCRA, Consoante Título Ratificatório nº 00024650, datado de 14/12/84, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00006/5ª.SC/00064, outorga em favor do Sr. Sebastião Chaves. O referido é verdade e dou fé. Umuarama 12 de Dezembro de 2.011. ccmds . A Oficial: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-02-42.462

-Prenotado sob nº 179.404 em 21 de Novembro de 2.011, no livro 1-A


(Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de Novembro de 2.011, do Serviço Notarial do distrito de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-PR (livro 52-N; folhas 070/077); a Sra. BENEDITA CHAVES ALMEIDA e s/m Sr. ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei nº 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.673.444-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.014.224-5-PR, inscrito no CPF nº 013.251.839-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. VALDOMIRO CHAVES, brasileiro, divorciado, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 619.795-PR, inscrito no CPF nº 187.991.249-04; Sr. DIRCIO CHAVES e s/m Sra. NEIDE PAVANI CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele taxista, portador da CI. RG. nº 854.481-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.226.705-PR, inscrita no CPF nº 622.314.641-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. ALCEU CHAVES e s/m Sra. NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.425.165-SSP-PR, inscrito no CPF nº 276.792.099-87, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 6.458.919-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.379.609-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. RENAN HENRIQUE CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 9.904.694-5-PR, inscrito no CPF nº 010.367.109-98; e Sr. EDERSON CARLOS CHAVES e s/m Sra. MARCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele montador de som, portador da CI. RG. nº 8.916.497-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.376.789-60, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 9.709.326-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.172.949-92, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ONIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, coordenador de sistemas, portador da CI. RG. nº 23.234.000-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 519.056.129-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ROSINEI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, economista, portadora da CI. RG. nº 33.830.742-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 571.511.729-15, residentes na cidade de Curitiba-PR; Sr. **DOUGLAS EDUARDO CATUZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 10.727.041-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 065.904.569-92; Sr. **ANTONIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 383.859-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 116.849.689-68, casado sob o regime de comunhão de bens (anterior à lei nº 6.515/77), com a Sra. FELICIA SOUZA DA CONCEIÇÃO, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.590.440-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 883.915.749-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **RINALDO APARECIDO CRIVELARO**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 4.821.062-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 835.273.209-97, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. MEIRE MONTEIRO CRIVELARO, brasileira, maior, capaz, auxiliar contábil, portadora da CI. RG. nº 4.750.359-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 809.743.099-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **GENIVALDO MARCHINI**, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador da CI. RG. nº 4.025.233-9-SSP-PR, inscrito no

-----segue fls. n.º 2

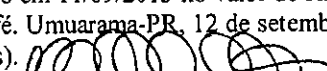
CPF nº 601.921.789-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, servidora pública, portadora da CI. RG. nº 6.243.018-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 020.757.359-05, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **RODRIGO CORSO DALBEN**, brasileiro, maior, capaz, farmacêutico, portador da CI. RG. nº 7.017.216-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 019.057.939-01, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com a Sra. MARIA FERNANDA CORDEIRO DALBEN, brasileira, maior, capaz, administradora, portadora da CI. RG. nº 7.024.521-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.120.089-19, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ROBSON GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, veterinário, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 7.046.989-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 017.233.809-38; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Condições: As da Escritura. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo na seguinte proporção ao Sr. Onivaldo Fernandes da Conceição área de 1,334 ha; ao Sr. Douglas Eduardo Catuzo, área de 0,667 ha; ao Sr. Antonio Fernandes da Conceição área de 0,667 ha; ao Sr. Rinaldo Aparecido Crivelaro área de 0,667 ha; ao Sr. Genivaldo Marchini área de 0,667 ha; ao Sr. Rodrigo Corso Dalben área de 0,334 ha; e ao Sr. Robson Gomes área de 0,334 ha, todos em comum na totalidade do imóvel. ITBI guia nº 3014/2011 recolhida em 21/11/2.011 no valor de R\$ 1.600,00 (valor base de cálculo: R\$ 80.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 24606/2011 datada de 22/11/2.011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/11/2.011 no valor de R\$ 160,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2.011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.641-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote 27-R1 4X-1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 10/11/2.011 e 05/12/2.011, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas expedidas em 10/11/2.011, 05/12/2011, 01/12/2.011 e 07/12/2.011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 10/11/2.011, 16/11/2.011, 17/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas via internet em 09/11/2.011, 10/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 09/11/2.011, 29/11/2.011 e 18/11/2.011, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas via internet em 07/11/2.011 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de Dezembro de 2.011. ccmds . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).


**R-03-42.462**

-Prenotado sob nº 188.720 em 12 de junho de 2013, no livro 1-K.

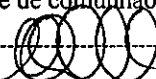
**PENHORA** - Consoante Auto de Penhora e Depósito datado de 06 de junho de 2013, assinado pelo Técnico Judiciário - Oficial de Justiça Thiago de Lucena Silva, em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos sob nº 3287-62.2013; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO** e como executados **GENIVALDO MARCHINI** e **JAIRO MIRANDA RIBEIRO**. Valor da causa: **R\$ 41.090,47** (quarenta e um mil noventa reais e quarenta e sete centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Valores informados à 3ª Vara Cível de Umuarama-PR através do Ofício nº 508/2013 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 182,40. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de junho de 2013. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

-segue no verso 

**Av-04-42.462** -Prenotado sob nº 190.369 em 11 de setembro de 2013, no livro 1-K. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Consoante Ofício nº 985/2013 datado de 10 de setembro de 2013, enviado pelo sistema "mensageiro" em 10/09/2013 às 18:25 horas, pela chefe de secretaria Sra. Fernanda Maria Zarelli, por ordem da MM. Juíza Titular de Vara, da 3ª Secretária do Cível e Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos nº 0003287-62.2013.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a penhora registrada sob nº 03** na presente matrícula. FUNREJUS recolhido em 11/09/2013 no valor de R\$ 82,18. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$ 91,20. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de setembro de 2013. bccsa  A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**Av-05-M/42.462** -Prenotado sob nº 201.027 em 31 de julho de 2015, no livro 1-M. **AVERBAÇÃO DE NIRF (ITR)** - Consoante autorização feita através da Escritura Pública de Arrolamento e Partilha datada de 24/07/2015 do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 435-N, folhas 100/105); procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Receita Federal com o **NIRF 8.197.109-5**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 24/07/2015 (validade 20/01/2016) pela Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,02. Funrejus R\$ 2,50. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de agosto de 2015. gos/afg/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). 

**R-06-M/42.462** -Prenotado sob nº 201.027 em 31 de julho de 2015, no livro 1-M. **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Consoante Escritura Pública de Arrolamento e Partilha datada de 24/07/2015 do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 435-N, folhas 100/105); tendo como advogada a Dra. MELISSA FERNANDES NISHIYAMA, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 6.515.633-4-SSP-PR, cédula de identidade profissional nº 36478/OAB/PR, inscrita no CPF nº 029.815.419-60, com escritório profissional na Avenida Paraná, 109, 3º andar, centro, na cidade de Londrina-PR; o ESPÓLIO de FELICIA SOUZA DA CONCEIÇÃO (CPF nº 883.915.749-20); TRANSMITIU "Parte Ideal" de 0,667 ha que possuía no imóvel objeto da presente matrícula ao viúvo Sr. **ANTONIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, viúvo, maior, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 383.859-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 116.849.689-68, residente na cidade de Umuarama-PR e aos herdeiros Sra. **ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.643.801-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 616.873.679-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), com o Sr. TOMIO FUJIMURA, brasileiro, maior, capaz, contador, portador da CI. RG. nº 1.424.175-SSP-PR, inscrito no CPF nº 240.453.579-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **ALTAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, bancário, portador da CI. RG. nº 2.139.112-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 413.652.919-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. MONICA CRISTINA RODRIGUES BUENO, brasileira, maior, capaz, bancária, portadora da CI. RG. nº 19.596.111-0-SSP-SP, inscrita no CPF nº 088.898.028-04, residentes na cidade de Jandira-SP; Sr. **ONIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, gerente de sistemas, portador da CI. RG. nº 23.234.000-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 519.056.129-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. ROSINEI MONTEIRO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, economista, portadora da CI. RG. nº 33.830.742-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 571.511.729-15, residentes na cidade de Curitiba-PR, sendo ele neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA, já qualificada, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, em 17/07/2015, folhas 96/97, livro 196-P; Sr. **DIOGO FERNANDES GIOVANELLI**, brasileiro, maior, capaz, médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.664-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 037.217.659-31, casado sob o regime de comunhão parcial de bens

 segue fls. n.º 03

(posterior à lei 6.515/77) com a Sra. TATIANE SIQUEIRA MARCONDES GIOVANELLI, brasileira, maior, capaz, comerciante, portadora da CI. RG. nº 8.514.759-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.261.309-46, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; Sr. **RODRIGO FERNANDES GIOVANELLI**, brasileiro, maior, capaz, médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.668-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.671.649-74, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. ANDRESSA ALTRÃO MAZETTO GIOVANELLI, brasileira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 8.224.164-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.235.729-10, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; Srta. **LIVIA FERNANDES GIOVANELLI**, brasileira, solteira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 7.324.660-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.480.309-09, residente na cidade de Campo Mourão-PR, estando os três último representados por sua bastante procuradora ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA, já qualificada, nos termos da procuração lavrada no Cartório Valdemar - 1º Serviço Notarial, em 17/07/2015, folhas 095, livro 350-P; pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Condições: As da Escritura. Da "Parte Ideal" ora inventariada, fica pertencendo ao viúvo meeiro Antonio Fernandes da Conceição a fração de 50%, aos herdeiros filhos Ana Fernandes da Conceição Fujimura, Altair Fernandes da Conceição e Onivaldo Fernandes da Conceição a fração ideal de 1/4 de 50% e aos herdeiros netos Diogo Fernandes Giovanelli, Rodrigo Fernandes Giovanelli e Livia Fernandes Giovanelli a fração ideal de 1/3 de 1/4 de 50%, porém todos em comum na totalidade. Os adquirentes declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. FUNREJUS recolhido em 24/07/2015 no valor de R\$ 530,00. ITCMD nºs 2015.00265146-6, 2015.00265147-4 e 2015.00265149-0, recolhidas em 23/07/2015 no valor de R\$ 1.325,00 (valor base de cálculo R\$ 33.125,00 - 4%), cada uma e nºs 2015.00265152-0, 2015.00265151-2 e 2015.00265153-9, recolhidas em 23/07/2015 no valor de R\$ 441,67 (valor base de cálculo R\$ 11.041,66 - 4%), cada uma e Declaração nº 201500070009-5 emitida pelo Sistema ITCMD Web-PR da Secretaria de Estado da Fazenda-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 24/07/2015 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.197.109-5). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27r1 4x1 4y 27s GI 12 E 14; localização do imóvel: estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 21/07/2015 pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa emitida em 21/07/2015 pela Justiça Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 013447813-92 expedida via internet em 21/07/2015 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; todas em nome da inventariada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de agosto de 2015. gos/afg/aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-07/M-42.462**

-Prenotado sob nº 209.407 em 21 de novembro de 2016, no livro 1-O. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 20 de abril de 2016, do Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR (livro 81/N; folhas 110/116); o Sr. RODRIGO CORSO DALBEN e s/m Sra. MARIA FERNANDA CORDEIRO DALBEN, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele farmacêutico, portador da CI. RG. nº 7.017.216-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 019.057.939-01, ela administradora, portadora da CI. RG. nº 7.024.521-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.120.089-19, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; o Sr. ROBSON GOMES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, veterinário, portador da CI. RG. nº 7.046.989-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 017.233.809-38, residente nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representado por seu bastante procurador Rodrigo Corso Dalben, acima qualificado.

segue no verso

nos termos da procuração lavrada no Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR, em 20/04/2016, às fls. 014/016, do livro 37/P; e o Sr. ANTONIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, viúvo, maior, capaz, aposentado, portador da CI. RG. nº 383.859-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 116.849.689-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR; e como Anuentes Concordantes: o Sr. DOUGLAS EDUARDO CATUZO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da CI. RG. nº 10.727.041-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 065.904.569-92, residente nesta cidade de Umuarama-PR; o Sr. RINALDO APARECIDO CRIVELARO e s/m Sra. MEIRE MONTEIRO CRIVELARO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele comerciante, portador da CI. RG. nº 4.821.062-7-SESP-PR, inscrito no CPF nº 835.273.209-97, ela auxiliar contábil, portadora da CI. RG. nº 4.750.359-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 809.743.099-15, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e o Sr. GENIVALDO MARCHINI e s/m Sra. ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele comerciante, portador da CI. RG. nº 4.025.233-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 601.921.789-20, ela servidora pública, portadora da CI. RG. nº 6.243.018-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 020.757.359-05, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM a parte ideal de 1,0015 hectares que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula à Sra. ANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO FUJIMURA e s/m Sr. TOMIO FUJIMURA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ela pedagoga, portadora da CI. RG. nº 1.643.801-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 616.873.679-49, ele contador, portador da CI. RG. nº 1.424.175-SSP-PR, inscrito no CPF nº 240.453.579-04, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; ao **Sr. ONIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO e s/m Sra. ROSINEI MONTEIRO DA SILVA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele gerente de sistemas, portador da CI. RG. nº 23.234.000-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 519.056.129-15, ela economista, portadora da CI. RG. nº 33.830.742-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 571.511.729-15, residentes na cidade de Curitiba-PR, neste ato representados por sua procuradora Ana Fernandes da Conceição Fujimura, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR, em 08/01/2016, às fls. 125/127, do livro 36/P; ao **Sr. ALTAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO e s/m Sra. MONICA CRISTINA RODRIGUES BUENO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 2.139.112-3-SSP-SP, inscrito no CPF nº 413.652.919-87, ela bancária, portadora da CI. RG. nº 19.596.111-0-SSP-SP, inscrita no CPF nº 088.898.028-04, residentes na cidade de Jandira-SP, neste ato representados por sua bastante procuradora Ana Fernandes da Conceição Fujimura, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no Serviço Distrital de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR, em 08/01/2016, às fls. 125/127, do livro 36/P; ao **Sr. DIOGO FERNANDES GIOVANELLI e s/m Sra. TATIANE SIQUEIRA MARCONDES GIOVANELLI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.664-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 037.217.659-31, ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 8.514.759-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 058.261.309-46, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; ao **Sr. RODRIGO FERNANDES GIOVANELLI e s/m Sra. ANDRESSA ALTRÃO MAZETTO GIOVANELLI**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele médico veterinário, portador da CI. RG. nº 7.324.668-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.671.649-74, ela fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 8.224.164-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.235.729-10, residentes na cidade de Campo Mourão-PR; e à **Srta. LIVIA FERNANDES GIOVANELLI**, brasileira, solteira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 7.324.660-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.480.309-09, residente na cidade de Campo Mourão-PR; pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Condições: As da Escritura. Da parte ideal ora vendida fica pertencendo nas seguintes proporções: 0,1669 hectares para a Sra. Ana Fernandes da Conceição Fujimura e s/m Sr. Tomio Fujimura; 0,1669 hectares para o Sr. Onivaldo Fernandes da Conceição e s/m Sra. Rosinei Monteiro da Silva; 0,1669 hectares para o Sr. Altair Fernandes da Conceição e s/m Sra. Monica Cristina Rodrigues Bueno; 0,1669 hectares para o Sr. Diogo Fernandes

segue fls. n.º 04

Giovanelli e s/m Sra. Tatiane Siqueira Marcondes Giovanelli; 0,1669 hectares para o Sr. Rodrigo Fernandes Giovanelli e s/m Sra. Andressa Alirão Mazetto Giovanelli; e 0,1669 hectares para a Srta. Livia Fernandes Giovanelli. Mediante a venda da parte ideal acima dividida, o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo nas seguintes proporções: 0,667 hectares para o Sr. Douglas Eduardo Catuzo; 0,667 hectares para o Sr. Rinaldo Aparecido Crivelaro e s/m Sra. Meire Monteiro Crivelaro; 0,667 hectares para o Sr. Genivaldo Marchini e s/m Sra. Adriana Monteiro da Silva; 0,2499 hectares para a Sra. Ana Fernandes da Conceição Fujimura e s/m Sr. Tomio Fujimura; 1,5839 hectares para o Sr. Onivaldo Fernandes da Conceição e s/m Sra. Rosinei Monteiro da Silva; 0,2499 hectares para o Sr. Altair Fernandes da Conceição e s/m Sra. Monica Cristina Rodrigues Bueno; 0,1939 hectares para o Sr. Diogo Fernandes Giovanelli e s/m Sra. Tatiane Siqueira Marcondes Giovanelli; 0,1939 hectares para o Sr. Rodrigo Fernandes Giovanelli e s/m Sra. Andressa Alirão Mazetto Giovanelli; 0,1939 hectares para a Srta. Livia Fernandes Giovanelli; porém em comum na sua totalidade de 100%. Os proprietários declaram que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no Artigo 299, do Código Penal e artigo 50, da Lei nº 6.766/79 e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na lei 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1.964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração. ITBI guia nº 16525/2016 recolhida em 09/11/2016 no valor de R\$ 5.000,00 (valor base de cálculo: R\$ 250.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3701/2016 datada de 02/12/2016, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 23/03/2016 no valor de R\$ 500,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 10/11/2016 (válida até 09/05/2017) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 8.197.109-5). CCIR (2014/2013/2012/2011/2010) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27r1 4x1 4y 27s Gl 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 31/03/2016 e 20/04/2016, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 31/03/2016 (válidas até 27/09/2016) e 20/04/2016 (válidas até 17/10/2016) pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 014482501-89, 014482518-36, 014570489-22 e 014570500-81 expedidas via internet em 31/03/2016 (válidas até 29/07/2016) e 20/04/2016 (válidas até 18/08/2016) pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1265574, 1265575, 1265577 e 1265578 expedidas em 21/11/2016 (válidas até 21/12/2016) pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Consulta à Central de Disponibilidade de Bens em 20/04/2016; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de dezembro de 2016. gos/efs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 04 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.





45659

8

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **024-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figuera e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro Figueira**

Proprietário: **Alceu Chaves e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 11.173 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.043.214-0**

Área de Atingimento: **738,17 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **262,17 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.416,264 m e N= 7.372.550,672 m; situado no limite com o Lote nº 27-R-1 e 4-X-1, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, Daí segue com o azimute de 196°20'33" e a distância de 127,80 m até o vértice '**01**' (E=265.380,304 m e N=7.372.428,035 m daí segue confrontado com a Estrada (Atual Rua Monteiro Lobato), com o azimute de 302°16'30" e a distância de 6,24 m até o vértice '**02**' (E=265.375,029 m e N=7.372.431,367 m); daí segue confrontado com os Lotes nºs 4-Y e 27/S, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 118,26 m até o vértice '**03**' (E=265.408,303 m e N=7.372.544,846 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27-R-1 e 4-X-1, com o azimute de 53°48'07" e a distância de 9,87 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.416,264 m e N=7.372.550,672 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 738,17 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERCON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:50:49  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



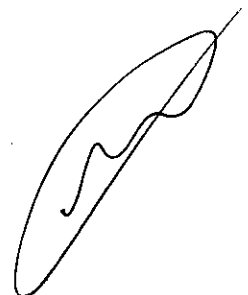
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

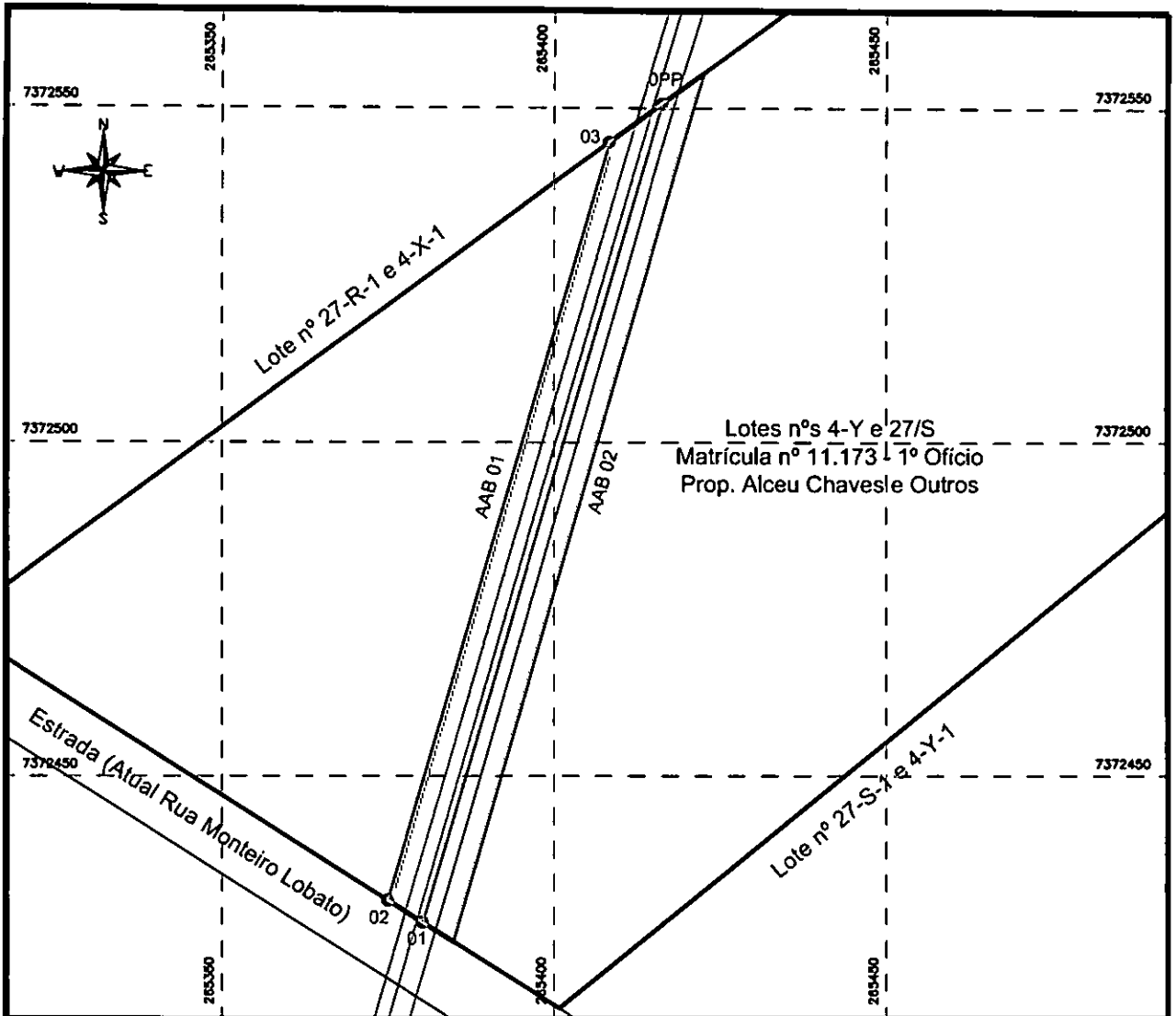
IMÓVEL: Lote nºs 4-Y e 27/S  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.550,672	265.416,264	196°20'33"	127,80	1,00027597	23°44'27,59275" S	53°18'04,92892" W
1	2	7.372.428,035	265.380,304	302°16'30"	6,24	1,00027618	23°44'31,55844" S	53°18'06,26819" W
2	3	7.372.431,367	265.375,029	16°20'33"	118,26	1,00027621	23°44'31,44740" S	53°18'06,45247" W
3	0=PP	7.372.544,846	265.408,303	53°48'07"	9,87	1,00027602	23°44'27,77786" S	53°18'05,21323" W

Perímetro : 262,17 m  
Área: 738,17 m<sup>2</sup> 0,07382 ha

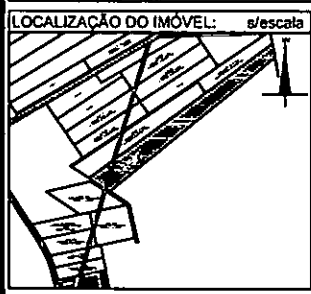




Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0-PP 01	196°20'33"	127,80	7372550,672	265416,264	23°44'27,59275" S	53°18'04,92892" W
01 02	302°16'30"	6,24	7372428,035	265380,304	23°44'31,55844" S	53°18'06,26819" W
02 03	16°20'33"	118,26	7372431,367	265375,029	23°44'31,44740" S	53°18'06,45247" W
03 0-PP	53°48'07"	9,87	7372544,846	265408,303	23°44'27,77786" S	53°18'05,21323" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=738,17 m2  
 Área=0,07382 ha  
 Área=0,03050 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=262,17 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: MBITUBA/SC  
 Ponto: OPP  
 Latitude = 23°44'27,59275" S  
 Longitude = 53°18'04,92892" W  
 17/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027597  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'37,07"  
 Declinação Magnética (d) = -18,43" W Var. anual = -0'15" W

Folha 24/27

IMÓVEL Lote nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figuera e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro Figuera

DETENTOR Alceu Chaves e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR

COMARCA Umuarama

CÓDIGO DO IMÓVEL CCR nº 718.211.043.214-0

CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 11.173-1º Serviço

ARQUIVO ELETRÔNICO 024-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 01

ESCALA 1/1.000

EXECUTANTE **MUMGEO**  
 Fone (41) 327239

ART nº 1720222211338

DATA 18 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Sérgio Guimarães Mercón  
 Engenheiro Agrônomo - CREA nº 42.260-D

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGª Mônica Tabor Druszczyk CREA nº 50.469-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO  
 024-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Industrial Resolva nº 171 - Vila São Paulo - Jandaia - CEP 83200-000  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 38532001  
 CNPJ 08.000.000/0001-91 CREA nº 33.188 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



11173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



*φ* *car*

M. 11173  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA N.º 11173

Data: -(23 de Setembro de 1.980)-

Ficha -(01)-

Imóvel:-Lotes nºs 4-Y e 27/S, da subdivisão dos lotes nºs 4 e 27, das Glebas 14-Figueira e 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área total/ de 7,26 hectares, com as seguintes confrontações:-"Principiando num marco de madeira de/ lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Jaborandy, segue confrontando com os/ lotes nºs 27-S-1, 4/Y-1 no rumo S0 51º20' com 936,00 metros, até um marco colocado na // beira de uma estrada; daí mede-se pela dita estrada, rumo à Umuarama -107,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com os lotes nºs 27/R-1 e 4/X-1 no rumo NE 54º15' com 994,00 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Jaborandy e, finalmente, subindo por este, segue até ao ponto de partida."INCRANº 718.211.043.214.-

Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA PILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%; todas com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Reg.ºs Ant.ºs nºs 2333,2334,2336,2352,2353,2356,2357,2359,2360,2362,2369,2371,2383,2384,7331,12466 e 12700, todos do Ofício de Peabiru-Pr.- *car*

R-1-11.173 -23 de Setembro de 1.980.-Prot.38.315.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda, e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29-12-77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício de São Paulo-Capital.(Lv.ºs 1708 e 1722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Klabin Irmãos & Cia, sociedade comercial, CGC/ nº 60.485.034/0001-45; e a Malharia Pilboy Ltda, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, ambas com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiram "Parte Ideal" de 22,353% (vinte e dois vírgula trezentos e cinco por cento), que possuíam no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, // CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As da Escritura.-I.T.I.nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas.-Cr\$.162,17.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada. *Cláudia M. Noz de Souza*

R-2-11.173 -23 de Setembro de 1.980.-Prot.38.316.-Transmitente:-Companhia / Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Adquirente:-SEBASTIÃO CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 116.924.729-68.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17-09-80, em notas da Tabelião Josefina Reichert de Paula, 1º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr(Lv.º 120-N fls 120).-// Valor:-Cr\$.105,00.-Condições:-As da Escritura.-IAPAS.CRS nº 268430, série D, datado de// 28-02-80, expedido pela agência de Maringá-Pr.-INCRANº 718.211.043.214.-I.T.I.nº/ 2207489-1 (valor de Cr\$.300.000,00).-Custas.-Cr\$.2.367,70.-Dou fé.-A Escrevente Juramentada. *Cláudia M. Noz de Souza*

Av.º-3-11.173 -26 de novembro de 1.985.-Prot.66.077.-Consoante Título Ratificatório nº 0015669, datado de 28.08.84, expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E \*\* REFORMA AGRÁRIA, INCRA, com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 00869/5A.SC/02131, faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do art.5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a SEBASTIÃO CHAVES, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas:CPC.Cr\$ 1.007; Serventia.\* Cr\$ 19.137; F.P.Cr\$ 4.029.-Dou fé.-O Oficial: *Cláudia M. Noz de Souza*

R-4-11.173 -22 de Julho de 1.997. Prot.117.568. Consoante Formal de Partilha extraído dos Autos nº 129/97 de Arrolamento, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Xambê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Substituto Dr.Emil Tomas Gonçalves, em 07.07.1997;

segue no verso *car*

o Espólio de Noêmia de Souza Chaves, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **SEBASTIÃO CHAVES**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente no Município de Umuarama-Pr, CPF nº 16.924.729-68; e aos Herdeiros: **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr, CPF nºs 013.251.839-20 e 803.944.429-20, respectivamente; **ALCEU CHAVES** e **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes no Município de Umuarama-Pr, CPF nº 276.792.099-87; **JOSE CHAVES** e **MARIA APARECIDA GONÇALVES CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes neste Município de Umuarama-Pr, CPF nº 361.506.149-72; e **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, residente no Município de Juina-MT, CPF nº 187.991.249-04; e **DIRCIO CHAVES** e **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele taxista, ela do lar, residentes em Juina-MT, CPF nºs 101.452.659-00 e 622.314.641-87; pelo valor de R\$.8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Condições: As do Formal de Partilha. O imóvel objeto da presente matrícula, fica pertencendo ao viúvo-meeiro, em pagamento de sua meação parte ideal de 50%, no valor de R\$.8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), e para cada um dos herdeiros, parte ideal de 1/5 (um quinto), de 50%, no valor de R\$.1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais), todos em comum na totalidade do imóvel. Imposto "causa mortis" guia nº 106/97. Distribuído sob nº 1455/97. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 0.915.991, expedida em 30.06.1997, pela ARF nesta cidade, (abrange o INCRA nº 718.211.043.214-0, nº do imóvel Receita Federal 0422641-0); CCIR (1995); Certidão Negativa nº 1247/97, expedida em 10.07.1997, pelo IAP nesta cidade. Custas 4 associações R\$.0,20; C.P.C R\$.10,04; serventia R\$.190,73; total R\$.200,97. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes)

R-5-11.173

-18 de novembro de 1998.-Prot.122.582.-Consoante Formal de Partilha extraído dos autos nº 254/98 de arrolamento, expedido pelo Juiz de Direito, da Comarca de Xambê-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Fábio Caldas de Araújo, em 09.10.1998; o espólio de Sebastião Chaves, TRANSMITIU "Parte Ideal de 50%" do imóvel objeto da presente matrícula aos Herdeiros: **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ela do lar, CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, CPF nº 013.251.839-20, residentes no Município de Umuarama-Pr; **ALCEU CHAVES** e **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 276.792.099-87; ela do lar, CPF nº 885.379.609-90, residentes neste Município; **JOSE CHAVES** e **MARIA APARECIDA GONÇALVES CHAVES**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, CPF nº 361.506.149-72, ela do lar, CPF nº 527.302.559-15, residentes no Município de Umuarama-Pr; **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF nº 187.991.249-04, residente em Varzia Grande, Cuiabá - Estado do Mato Grosso do Norte; **DIRCIO CHAVES** e **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, ele taxista, CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, CPF nº 622.314.641-87, residentes na cidade de Juina-MT; pelo valor de R\$.4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).- Condições.-As do Formal de Partilha.-Da parte ideal ora inventariada, fica pertencendo para cada um dos herdeiros, 1/5 (um quinto), todos em comum na totalidade de imóvel. Imposto causa mortis guia nº 322/98.- Distribuída sob nº 2.357/98; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 0070847, datada de 16.11.1998, expedida pelo IAP nesta cidade, abrange o INCRA nº 718.211.043.214-0; nº do imóvel Receita Federal 04226410; CCIR (1.996/1.997); Certidão Negativa, expedida pela ARF desta cidade nº 2044/98-ERUMU, datada de 12.11.1998.-Custas: 1.260,00 VRC = CPC.R\$.4,73; Serventia R\$.89,77; total R\$.94,50.- Dou fé.- A Escrevente. Ass. Rosania Cintra Lopes.

R-06-11.173

-20 de Agosto de 2007.-Prot.1159.350, datado de 20.08.07: Consoante Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário nº 302/2.001, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Umuarama-Pr, homologado por sentença em 26.09.2006, pelo MM. Juiz de Direito Dr.Nei

segue ficha nº 02.-

Roberto de Barros Guimarães, a qual transitou em julgado em 10.10.2005, e Ofício nº 608/07, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-Pr, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Nei Roberto de Barros Guimarães, em 22.06.2007, o espólio de Jose Chaves (CPF nº 361.506.149-72) e Maria Aparecida Gonçalves Chaves, (CPF nº 527.302.559-15), TRANSMITIU "Parte Ideal" de 1/5 (um quinto), que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula aos herdeiros filhos: **RENAN HENRIQUE CHAVES**, CPF nº 010.367.109-98, brasileiro, menor impúbere, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, e **EDERSON CARLOS CHAVES**, CPF nº 046.376.789-60, brasileiro, menor púbere, residente nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.8.200,00 (oito mil e duzentos reais)-.Condições. As do Formal de Partilha. Da parte ideal ora inventariada, fica pertencendo a cada herdeiro, 50% (cinquenta por cento) para cada um, no valor de R\$.4.100,00 (quatro mil e cem reais). Imposto "causa mortis" guias nºs 94/2005, 302/2001.-Isenta do FUNREJUS conforme Decreto Judicial 251/99 art.32.-CCIR (2.003/2.004/2.005); código do imóvel: 718.211.043.214-0; área: 14,5000 hectares; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27R-1 e 4/X-1, 4Y e 27-S, Gl.12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra - Umuarama-Pr; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Rural, expedida pela ARF via internet, nº 023AD67BC9A57B4D datada de 20.08.07, número do imóvel na Receita Federal 0.422.641-0; Certidões Negativas de Débitos Ambientais, nºs 362183 e 362182, expedidas pelo IAP via internet em 20.08.2007.-Custas:-1.935,00 VRC = R\$.203,18.-Dou fé.-A Escrevente: Ass. Márcia Mestrier Silva.

**Av-07-11.173** -Prenotado sob nº 179.405 em 21 de Novembro de 2.011, no livro 1-A (Informatizado). **ESTADO CIVIL** - Consoante requerimento datado de 18/11/2.011, firmado por Ederson Carlos Chaves, com firma reconhecida no Serviço Notarial de Serra dos Dourados, município e comarca de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr. EDERSON CARLOS CHAVES com a Sra. **MARCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES**, assentado sob nº 14.683, às folhas 084, do livro B-030 de registro de casamentos do Cartório de Registro Civil desta cidade de Umuarama-PR, fica alterado seu estado civil, mencionado no R-06 da presente matrícula, de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado sob regime de Comunhão Parcial de Bens em 21/07/2.007. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de Novembro de 2.011. mts/ *EC*. A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-08-11.173** -Prenotado sob nº 179.400 em 21 de novembro de 2011, no livro 1-A (informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18 de novembro de 2011, do Serviço Notarial de Serra dos Dourados, distrito e comarca de Umuarama-PR (livro 52-N; folhas 065/069); a Sra. **BENEDITA CHAVES ALMEIDA** e s/m Sr. **ALMIRO OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei 6.515/77), ela do lar, portadora da CI. RG. nº 3.673.444-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.944.429-20, ele do comércio, portador da CI. RG. nº 1.014.224-5-PR, inscrito no CPF nº 013.251.839-20, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **VALDOMIRO CHAVES**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 619.795-PR, inscrito no CPF nº 187.991.249-04; e Sr. **DIRCIO CHAVES** e s/m Sra. **NEIDE PAVANI CHAVES**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77), ele taxista, portador da CI. RG. nº 854.481-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.452.659-00, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 4.226.705-PR, inscrita no CPF nº 622.314.641-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM "Parte Ideal" de 60% ou seja 43.560 m² que possuíam** do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ALCEU CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, do comércio, portador da CI. RG. nº 1.425.165-SSP-PR, inscrito no CPF nº 276.792.099-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. **NEIDE AUGUSTO DE SOUZA CHAVES**, brasileira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 6.458.919-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.379.609-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sr. **RENAN HENRIQUE CHAVES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº

-----segue no verso

9.904.694-5-PR, inscrito no CPF nº 010.367.109-98 e Sr. **EDERSON CARLOS CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, montador de som, portador da CI. RG. nº 8.916.497-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 046.376.789-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. **MARCIA APARECIDA CEARÁ CHAVES**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 9.709.326-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.172.949-92, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos outorgados compradores na seguinte proporção: ao Sr. Alceu Chaves "Parte Ideal" de 43.560,00 m<sup>2</sup> ou seja 1,80 alqueires; ao Sr. Renan Henrique Chaves "Parte Ideal" de 14.520,00 m<sup>2</sup> ou seja 0,60 alqueires e ao Sr. Ederson Carlos Chaves "Parte Ideal" de 14.520,00 m<sup>2</sup> ou seja 0,60 alqueires, perfazendo assim a área total de 7,26 hectares, porém em comum na sua totalidade.** ITBI guia nº 3015/2011 recolhida em 21/11/2011 no valor de R\$ 1.200,00 (valor base de cálculo: R\$ 60.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 24607/2011 datada de 22/11/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 18/11/2011 no valor de R\$ 120,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 18/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.641-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.043.214-0; área total: 14,5000 ha; nome do detentor: Alceu Chaves e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lotes 27R1 4X1 4Y 27S GL 12 e 14; localização do imóvel: Estrada Serra, Município de Umuarama-PR. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 10/11/2011 e 05/12/2011 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 17789/2011, 17790/2011, 17794/2011, 17785/2011 e 17786/2011 expedidas em 10/11/2011 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 10/11/2011 e 16/11/2011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedidas via internet em 09/11/2011 e 10/11/2011 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 09/11/2011 e 16/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais expedidas via internet em 07/11/2011 pelo Instituto Ambiental do Paraná; todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 12 de dezembro de 2011. mts *mc*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**EMOLUMENTOS**  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s). Umuarama-PR, 14 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.





## MEMORIAL DESCRITIVO

45661

9

Codificação: **025-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-18-Remanescente, da subdivisão do lote nº 27/Z-18, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Construtora e Incorporadora Novo Teto Ltda, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 20.792 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.058.491-8**

Área de Atingimento: **21,15 m²**

Perímetro: **23,94 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.326,254 m e N= 7.372.250,330 m; situado no limite o Lote nº 27/Z-16, daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 4,69 m até o vértice '**01**' (E=265.321,663 m e N=7.372.249,370 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-18-Remanescente, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 10,23 m até o vértice '**02**' (E=265.324,540 m e N=7.372.259,184 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-16, com o azimute de 169°02'54" e a distância de 9,02 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.326,254 m e N=7.372.250,330 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 21,15 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES  
MERÇON  
VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERÇON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 14:51:46  
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 172022211338

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 - Zona I - Umuarama - Pr.**  
**CEP: 87.501-060 -- Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 - umugeo\_@hotmail.com - CNPJ: 10.471.942/0001-01**

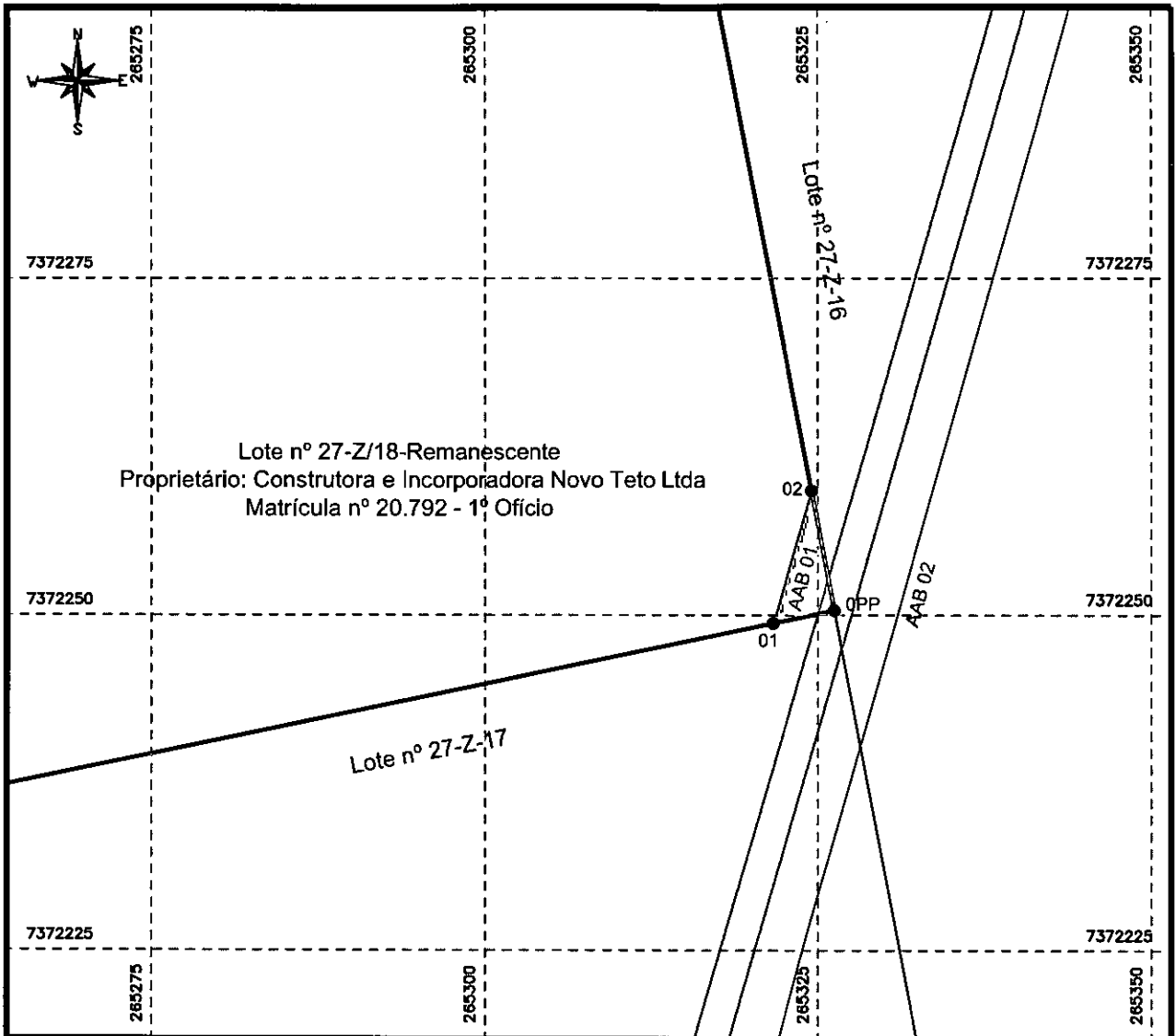


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-18-Remanescente  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

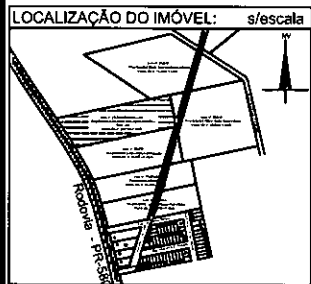
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.250,330	265.326,254	258°11'12"	4,69	1,00027649	23°44'37,30382" S	53°18'08,27745" W
1	2	7.372.249,370	265.321,663	16°20'33"	10,23	1,00027652	23°44'37,33259" S	53°18'08,44005" W
2	0=PP	7.372.259,184	265.324,540	169°02'54"	9,02	1,00027650	23°44'37,01524" S	53°18'08,33289" W
Perímetro :				23,94 m				
Área Remanescente:				21,15 m <sup>2</sup>	0,00211 ha			



Vértice	Azimuth	Distância	Coord, Norte	Coord, Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	258°11'12"	4,69	7372250,330	265326,254	23°44'37,30382" S	53°18'08,27743" W
01 02	16°20'33"	10,23	7372249,370	265321,663	23°44'37,33259" S	53°18'08,44005" W
02 0=PP	169°02'54"	9,02	7372259,184	265324,540	23°44'37,01524" S	53°18'08,33269" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=21,15 m2  
 Área=0,00211 ha  
 Área=0,00087 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=23,94 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ~~~~ Servidão Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- Estradas Rurais
- ==== Servidão/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'37,30382" S  
 Longitude = 53°18'08,27745" W  
 18/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027649  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'38,78"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49" W Var. anual = -0'16" W

Folha 25/27

IMÓVEL Lote nº 27/Z-18-Remanescente, da subdivisão do lote nº 27/Z-18, da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Servidão - AAB 01

EXECUTANTE

UMUGEO  
 Fone: (41) 3322099

DETENTOR Construtora e Incorporadora Novo Teto Ltda, ou a quem de direito pertencer

ART nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR

COMARCA Umuarama

DATA 18 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 CPF: 025.177.283.953

CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR nº 718.211.058.491-8

CERTIDÃO DE REGISTRO Matrícula nº 20.792-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR

Engenheiro responsável: Engenheiro Ardi Vilmo CREA-PR: 42.260-D

ARQUIVO ELETRÔNICO 025-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO 025-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

**SANEPAR**  
 Companhia de Saneamento do Paraná

GERÊNCIA SANEPAR G.P.E.S Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Ribouças, nº 278 - 66. NEA 4º andar - AQUA VERDE - CEP: 80214-000  
 Curitiba - Paraná - Fone: (041) 3262-6206  
 ENOº ANDERSON FINANCIORE SABBAG CREA Nº 33.468 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



M. 20792

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



*adm.*

MATRÍCULA N.º 20792

Data: -11 de Agosto de 1.989-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27/Z-18-Remanescente, da subdivisão do lote nº 27/Z-18, da Gleba nº 12-Ja horandý, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 17.624,00m2, ou sejam, 1,7624 hectares, com as seguintes confrontações:-"Principiando num marco cravado na mangem esquerda da faixa de dominio da rodovia de Ligação Ivafé-Serra dos Dourados-Umuarama, segue no rumo NE 78º49' uma distância de 230,91 metros, confrontando-se com o lote nº 27/Z-17, até o outro marco; Daf, no rumo NO 119º11' vai uma distância de 72,10 metros limitando-se com o lote nº 27/Z-16, até o marco seguinte; Deste, confronta-se com os lotes nºs 27/Z-19 e 27/Z-20, no rumo SO 78º49' numa distância de 260,91 metros até um marco igual aos demais cravado na margem esquerda da faixa de dominio da rodovia acima mencionada, e finalmente limita-se com a referida faixa de dominio segue rumo a Umuarama uma extensão de 76,80 metros chegando assim ao ponto de partida".-ART nº 825093-2; MIRAD \*\*\*\* (1988) nº 718.211.058.491, área total 1,8, fr.m.p.1,8.-  
Proprietário:-LENIKO IVAZAKI NAKAOKA, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão de bens, residente no Município de Umuarama-Pr, CPF nº 069.432.769-72.-Regº Antº nº 02.da matrícula nº 10.033, 1ºº 02-Registro Geral deste Ofício.- *adm.*

Av-1-20.792 -11 de Agosto de 1.989.-Certifico que sobre o imóvel acima matriculado, acha-se gravada a seguinte hipoteca:-Cédula Rural Hipotecária nº PROAGRO-EA-81/146, registrada em 1º grau, datada de 18.11.81, no valor de Cr\$.388.920,00, com vencimento para 13.10.83. Credor:-Banco América do Sul S/A, agência de Umuarama-Pr.-Dou fé.-A\* Funcionária Juramentada:-*B. Souza*

Av-02-20.792 -21 de Fevereiro de 2.008. Prot. 161.228. Consoante Instrumento Particular datado de 07/02/2.008, expedido pelo Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A, agência de São Paulo-SP, fica **CANCELADA** a CRH de nº. PROAGRO-EA-81/146 registrada sob o nº 03 na matrícula nº 10.033 e averbada sob o nº 01 na presente matrícula e. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos). *Maria Aparecida Nuguli dos Santos*

Av-3 20.792 -27 de Agosto de 2.008. Prot.163.705, datado de 14/08/2.008. Consoante requerimento, datado de 07 de agosto de 2.008, assinado pela proprietária Sra. LENIKO IVAZAKI NAKAOKA; Procedo a presente averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.088.254-1, assinado nesta cidade de Umuarama, na data de 30 de Julho de 2.008, por Leniko Ivazaki Nakaoka e Hayashi Nakaoka, casados entre si, proprietário do imóvel desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários declaram que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 0,3525 hectare, correspondendo 20,00% da área total de 1,7624 hectares deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado **Lote nº 23-C-1/B, localização: Gleba nº 10 Pamital, da Colônia Núcleo Cruzeiro, no município de Umuarama**, cadastro no INCRA não informado, matrícula nº 18.956, livro 2, 2º Ofício desta Comarca de Umuarama, Sisleg nº 10549282, com 10,0188 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo Proprietário assume o compromisso de conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assina o presente Termo como anuente. O Sr. Cesidio Lole Orben, Representante do Escritório Regional de Umuarama do Instituto Ambiental do Paraná, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa que fica arquivado nesta Serventia. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os *adm.*  
-segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Município de Umuarama - Paraná

*adm.*



Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 18884/2014 e 18885/2014 expedidas em 03/11/2014, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas Regional Para Fins Gerais (Cível) de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedidas via internet em 30/10/2014, pela Justiça Federal 4ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 12515193-96 e 12515197-65 expedidas via internet em 30/10/2014 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 30/10/2014 válida até 28/04/2015, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Indisponibilidade de bens, código do HASH: ec5f.691a.0b13.630d.293e.e386.0abc.6393.5377.6fe3 e 570f.a2ff.fbee.c03e.a3a2.69ce.b0a5.bac8.521c.3d9a expedidas em 11/11/2014, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 22 de Janeiro de 2014. aam/vcf/afg. A Escrevente. Ass. (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

**EMOLUMENTOS**

139,17 VRC = R\$ 34,24

Buscas: R\$ 3,70

Iss: R\$ 0,95

Funrejus: R\$ 9,46

Fundep: R\$ 1,90

Selo Funarpen: R\$ 5,95

**TOTAL: R\$ 56,20****CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1226V.qHqPk.jyMa2

eLov9.MITqt

<https://selo.funarpen.com.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **026-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-14-B, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **João Monteiro, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 22.569 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **375,67 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **138,84 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.303,146 m e N= 7.372.164,899 m; situado no limite com o Lote nº 27/Z-17, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '**01**' (E=265.285,530 m e N=7.372.104,820 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-A, com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '**02**' (E=265.278,869 m e N=7.372.103,427 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-B, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '**03**' (E=265.296,485 m e N=7.372.163,506 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-17, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.303,146 m e N=7.372.164,899 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 375,67 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES, Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
MERCON  
VIEIRA;61772933953  
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 14:53:19 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

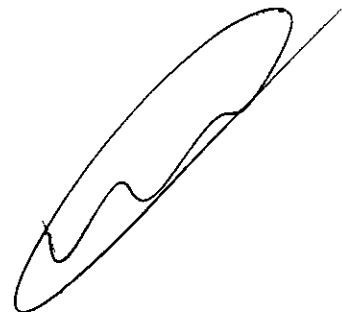


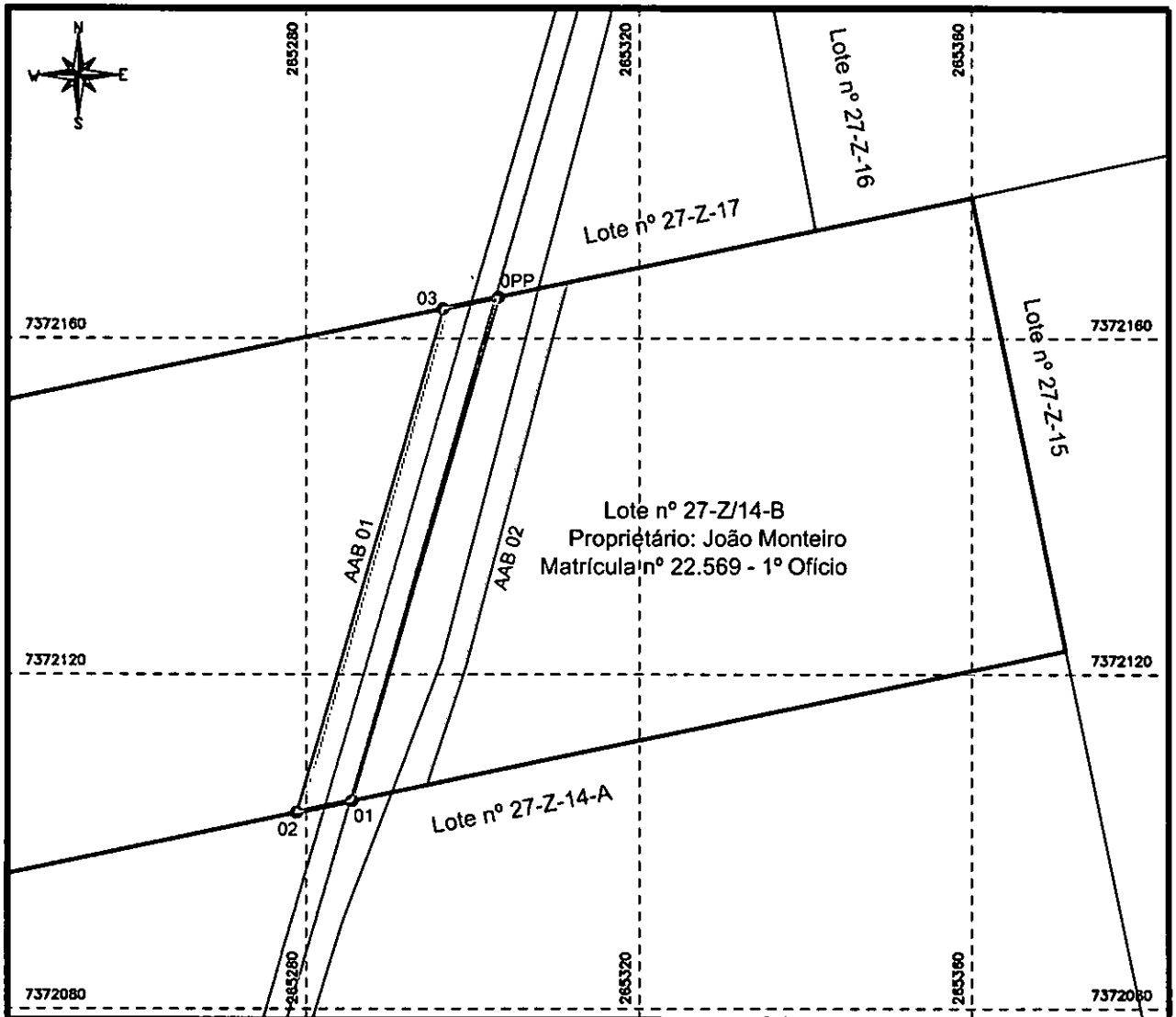
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-14-B  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.164,899	265.303,146	196°20'33"	62,61	1,00027662	23°44'40,06740" S	53°18'09,14190" W
1	2	7.372.104,820	265.285,530	258°11'12"	6,81	1,00027672	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W
2	3	7.372.103,427	265.278,869	16°20'33"	62,61	1,00027676	23°44'42,05191" S	53°18'10,03395" W
3	0=PP	7.372.163,506	265.296,485	78°11'12"	6,81	1,00027666	23°44'40,10915" S	53°18'09,37780" W
Perímetro :				138,84 m				
Área:				375,65 m <sup>2</sup>		0,03757 ha		

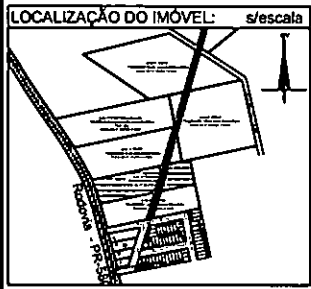




Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°20'33"	62,61	7372164,899	265303,146	23°44'40,06740" S	53°18'09,14190" W
01 02	258°11'12"	6,81	7372104,820	265285,530	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W
02 03	16°20'33"	62,61	7372103,427	265278,869	23°44'42,05191" S	53°18'10,03395" W
03 0=PP	78°11'12"	6,81	7372163,506	265296,485	23°44'40,10915" S	53°18'09,37780" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=375,65 m<sup>2</sup>  
 Área=0,03757 ha  
 Área=0,01552 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=138,84 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Entradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: MBTUBA/SC  
 Pontos: OPP  
 Latitude = 23°44'40,06740" S  
 Longitude = 53°18'09,14190" W  
 17/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027562  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'39,23"  
 Declinação Magnética (d) = -18,49' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**26/27**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Servidão - AAB 01

IMÓVEL Lote nº 27/Z-14-B, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
 João Monteiro, ou a quem de direito pertencer

ESCALA  
 1/800

ART  
 nº 1720222211338

EXECUTANTE  
  
 Fone: (41) 3222039

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

DATA  
 18 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo CREA/PR nº 260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 22.569-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA nº 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 026-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB01PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 026-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Evandro de Lima, 111 - Vila São João - 81130-000 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3333-3000  
 ENGª ANDERSON FRANCO SABBAG CREA nº 111.886 - D/PR

CÓPIA CONFERE COMO ORIGINAL



22569



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



*enf.*

M.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

22569

MATRÍCULA Nº

Data: -05 de Setembro de 1.991.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27-Z/14-B, da subdivisão do lote nº 27-Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, \*\* com a área de 1,21 hectares, com as seguintes confrontações:-"Ao Norte:-Confronta com o \* lote nº 27-Z-17 e parte do lote nº 27-Z-16, com a extensão de 219,00 metros no rumo SO 78 249'. A Este:-Confronta parte do lote nº 27-Z-15, com a extensão de 55,20 metros no rumo\* NO 11º11'. Ao Sul:-Confronta com o lote nº 27-Z-14-A, com a extensão de 219,50 metros no rumo SO 78º49'. A Oeste:-Limita com uma estrada de rodagem com a extensão de 55,30 me- \* tros."

Proprietários:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; MARIA AUGUSTA FREITAS DA CONCEIÇÃO, separada judicial, CPF nº 133.189.389-04; e APARECIDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, menor impubere, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr.-Obs.0 Imóvel objeto da presente matrícula, esta localizado no perímetro urbano, definido pela \* Lei nº 04/71, conforme cancelamento do Incri, e Ofício 757/89, expedido em 11.08.89.-\*\*\* Regº Antº 01 e 04, da matrícula nº 11.548, 1vº 02-RG deste Ofício.- *enf.*

**R-1-22.569** -05 de Setembro de 1.991.-Prot.98.369.-Transmiten- te:-Aparecida Freitas da Conceição, brasileira, menor, residente em Umuarama-Pr.-Adquiren- tes:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; e MARIA \* AUGUSTA FREITAS DA CONCEIÇÃO, separada judicial, CPF nº 633.189.389-04, ambos brasileiros residentes em Umuarama-Pr.-Mandado de Registro extraído dos autos de Divisão Judicial nº \* 220/90, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, cu- ja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olívio Gamboa Panucci, em 27.05.91. Valor não declarado.-Condições:-O imóvel objeto da presente matrícula, caberá a cada con- domínio o seu quinhão na seguinte forma: ao Sr.Agostinho Freitas da Conceição, 50%; e para Maria Augusta Freitas da Conceição, 50%, ambos em comum, na totalidade do imóvel.-Distri- buída sob nº 1754/91.-Custas 4 associações Cr\$.39,44; C.P.C.Cr\$.49,29; serventia Cr\$.1.39 0,27; total Cr\$.1.479,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *[Signature]*

**R-2-22.569** -11 de setembro de 1.991.-Prot.98.432.-Con- soante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06.09.1.991, em no- \* tas do tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (1vº \*\* 104/N;fls.225/226), os Srs.Agostinho de Freitas da Conceição, brasileiro, \* viúvo, lavrador, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 116.514.159-00; e, Maria Augusta Freitas da Conceição, brasileira, separada judicialmente, do lar, \* residente em Umuarama-Pr, CPF nº 633.189.389-04, VENDERAM o imóvel objeto \* da presente matrícula ao Sr.JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 169.406.289-91 comerciante, residente em Umuarama-Pr, casado sob regime de comunhão par- \* cial de bens, com TEREZINHA BENETATTI DA SILVA, brasileiros, pelo Valor de Cr\$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros).-Condições.-As da Escritura.-\*\* ITBI guia nº 2083/91.-Distribuída sob nº 1829/91.-Custas.-4 associações \*\* Cr\$ 39,44; CPC.Cr\$ 419,04; serventia Cr\$ 9.401,52; total Cr\$ 9.860,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *[Signature]*

**Av-3-22.569** -15 de Abril de 1.993.-Prot.105.380.-Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1.166, datado de 08.02.1981, expedido pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 003/5a.SC/003/80); faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do art.5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar constando a outorga do Título Ratificatório a AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas: 4 Associações Cr\$ 3.764,00; C.P.C.Cr\$ 1.882,00; serventia Cr\$ 50.814,00.-Dou fé.-A Oficial: *[Signature]*

-segue no verso-

**R-4-22.569** -06 de setembro de 1.994. Prot.109.325. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26.07.1.994, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 136/N, fls 015), o Sr. Jose Francisco da Silva e s/m Terezinha Benetatti da Silva, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele comerciante, ela do lar, portadores do CPF nº 169.406.289-91; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a Srtª **LOURDES CARBONERA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 818.314.399-72; pelo valor de R\$.1.500,00 (um mil quinhentos reais). Condições: As da Escritura. Distribuída sob nº 1482/94. ITBI guia nº 1150/94. Certidão negativa nº 0177-A/94, expedida em 25.07.1.994, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 4 associações R\$.0,18; C.P.C.R\$.1,31; serventia R\$.24,84; total R\$.26,33. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

**R-05-22.569** -Prenotado sob nº 175.915 em 19 de Abril de 2011, no livro 1-A (informatizado):

**VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28 de Março de 2011, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 342-N; folhas 133/135); a Srta. **LOURDES CARBONERA**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente na cidade de Bela Vista-MS, portadora da CI. RG. nº 5.787.107-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 818.314.399-72, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador Sr. **LAIR CARBONERA**, brasileiro, casado, maior, capaz, advogado, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 854.877-SSP/PR, inscrito no CPF nº 275.624.259-49, devidamente constituído pela Procuração lavrada às folhas 111/111, do livro 95, em 23/04/2009, no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Bela Vista-MS; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOÃO MONTEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, empresário, residente nesta cidade de Umuarama-PR, portador da CI. RG. nº 1.474.509-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 361.474.439-68; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 840/2011 recolhida em 08/04/2011 no valor de R\$ 2.800,00 (valor base de cálculo: R\$ 140.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 5245/2011, datada de 11/04/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 28/03/2011 no valor de R\$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos nº 154/2011, expedida em 23/03/2011, pela Prefeitura Municipal de Umuarama-PR. Certidão Negativa (Cível) expedida em 23/03/2011, pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Ação Cível nº 197831 e Execução Fiscal nº 197832, expedidas em 28/02/2011, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, comarca de Bela Vista. Certidão Negativa nº 4177/2011 expedida em 21/03/2011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa nº 042/2011 expedida em 03/03/2011 pela Justiça do Trabalho da 24ª Região de Jardim - MS. Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais emitida em 21/03/2011, pela Justiça Federal 4ª Região, do Estado do Paraná, via internet. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos nº 2011.0000015202, expedida em 28/02/2011, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 7345280-67, emitida em 21/03/2011, via internet, pela Secretariá do Estado do Paraná. Certidão Negativa Tributária nº 24031/2011 expedida em 28/02/2011, via internet, pela Secretaria do Estado do Mato Grosso do Sul, todas em nome da vendedora. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 27 de Abril de 2011. mts *JR*. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
  
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s)  
  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyTa2  
eLpop.MITqR  
<https://selo.funarpen.com.br>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **027-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 01**

Imóvel: **Lote nº 27/Z-14-A, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, Colônia Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Lucy Montanari Melo e Outra, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 22.568 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Área de Atingimento: **376,65 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **138,84 m**

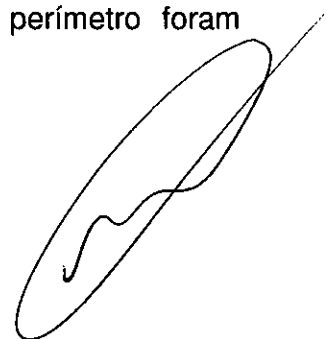
**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 265.285,530 m e N= 7.372.104,820 m; situado no limite com o Lote nº 27/Z-14-B, daí segue confrontado com a Servidão da Adutora AAB-02, com o azimute de 196°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '**01**' (E=265.267,913 m e N=7.372.044,741 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-3 (Atual Rua Luiz Carlos Simões), com o azimute de 258°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '**02**' (E=265.261,252 m e N=7.372.043,348 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-A, com o azimute de 16°20'33" e a distância de 62,61 m até o vértice '**03**' (E=265.278,869 m e N=7.372.103,427 m); daí segue confrontado com o Lote nº 27/Z-14-B, com o azimute de 78°11'12" e a distância de 6,81 m até o vértice '**0=PP**' (E=265.285,530 m e N=7.372.104,820 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 376,65 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 18 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES  
MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 14:54:16  
-03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 172022211338



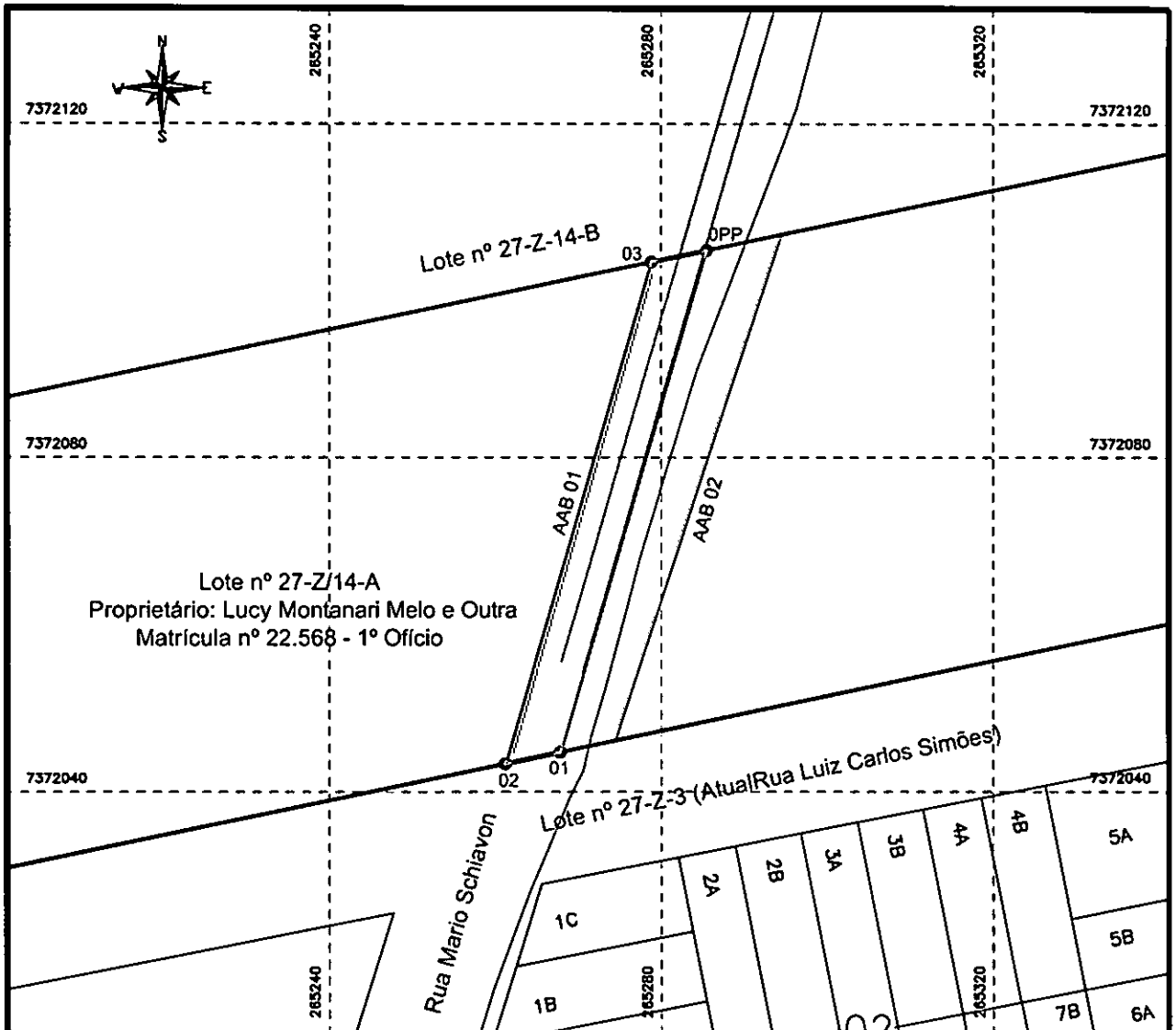
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 27/Z-14-A  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.372.104,820	265.285,530	196°20'33"	62,61	1,00027672	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W
1	2	7.372.044,741	265.267,913	258°11'12"	6,81	1,00027683	23°44'43,95291" S	53°18'10,45417" W
2	3	7.372.043,348	265.261,252	16°20'33"	62,61	1,00027686	23°44'43,99466" S	53°18'10,69008" W
3	0=PP	7.372.103,427	265.278,869	78°11'12"	6,81	1,00027676	23°44'42,05191" S	53°18'10,03395" W

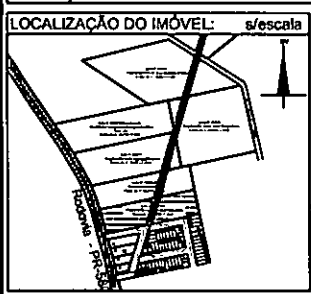
Perímetro : 138,84 m  
Área: 375,65 m<sup>2</sup> 0,03757 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	196°20'33"	62,61	7372104,820	265285,530	23°44'42,01015" S	53°18'09,79801" W
01 02	258°11'12"	6,81	7372044,741	265267,913	23°44'43,95291" S	53°18'10,45417" W
02 03	16°20'33"	62,61	7372043,348	265261,252	23°44'43,99466" S	53°18'10,69008" W
03 0=PP	78°11'12"	6,81	7372103,427	265278,869	23°44'42,05191" S	53°18'10,03395" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=375,65 m2  
 Área=0,03757 ha  
 Área=0,01552 Alqueires Paulista  
 Perímetro=138,84 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- AAB 02
- AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBUTUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°44'42,01015" S  
 Longitude = 53°18'09,79801" W  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00027672  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'39,57"  
 Declinação Magnética(d) = -18,49" W Var. anual = -0'15" W

Folha  
**27127**

**PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA**  
 Faixa de Servidão - AAB 01

**IMÓVEL** Lote nº 27/Z-14-A, da subdivisão do lote nº 27/Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro

**DETENTOR**  
Lucy Montanari Melo e Outra, ou a quem de direito pertencer

**MUNICÍPIO/UF**  
Umuarama / PR

**COMARCA**  
Umuarama

**CÓDIGO DO IMÓVEL**

**CERTIDÃO DE REGISTRO**  
Matrícula nº 22.568-1º Serviço

**ESCALA**  
1/800

**ART**  
nº 1720222211338

**DATA**  
18 de Julho de 2.022

**COORD. GERAL DO PROJETO**  
ENGº Monica Tabor Drumetz CREA Nº 50.489-0/PR

**EXECUTANTE**  
  
 Fone (41) 3222688

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON  
 SERGIO GUIMARAES MERCON  
 Engenheiro Agrônomo - CRP 597/2018 - 62.280-D

**ARQUIVO ELETRÔNICO**  
027-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
027-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB01PIAVA01-R0

**GERÊNCIA SANEPAR**  
G.P.E.S  
Gerência Projetos Especiais  
Rua Engenheiro Roberto de Lencastre, 25 - Jd. São João - 81600-000 - Curitiba - PR  
FONE: (41) 3222688 FAX: (41) 3222689  
E-MAIL: gpes@sanepar.com.br CREA Nº 22.488 - 0/PR

**CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**





22568



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

*anf*

M.

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

22568

MATRÍCULA Nº

Data: -05 de Setembro de 1.991.-

Ficha -01-

Imóvel:-Lote nº 27-Z/14-A, da subdivisão do lote nº 27-Z-14, este da subdivisão do lote nº 27, da Gleba nº 12-Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, \*\* com a área de 1,21 hectares, com as seguintes confrontações:-"Ao Norte:-Confronta com o lote 27-Z/14-B, com a extensão de 219,50 metros no rumo NE 78º49'. A Este:-Confronta parte do lote nº 27-Z-15, com a extensão de 55,20 metros no rumo NO 11º11'. Ao Sul:-Confronta com o lote nº 27-Z-3, com a extensão de 220,00 metros no rumo NE 78º49'. A Oeste:-Limita com uma estrada de rodagem, com a extensão de 55,20 metros."

Proprietários:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; MARIA AUGUSTA FREITAS DA CONCEIÇÃO, separada judicial, CPF nº 113.189.389-04; e APARECIDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, menor impúbere, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr.-Obs.0 imóvel objeto da presente matrícula, esta localizado no perímetro urbano, definido pela Lei 04/71, conforme cancelamento do Incra e Ofício nº 757/89, expedido em 11.08.89.-Reg's Ant'os nºs 01 e 04 da matrícula nº 11.548, 1vº 02-RG deste Ofício.- *anf*

**R-1-22.568** -05 de Setembro de 1.991.-Prot.98.369.-Transmitente:-Maria Augusta Freitas da Conceição, brasileira, separada judicial, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 133.189.389-04.-Adquirentes:-AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, viúvo, lavrador, CPF nº 116.514.159-00; e APARECIDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, menor, todos brasileiros residentes em Umuarama-Pr.-Mandado de Registro extraído dos autos de Divisão Judicial nº 220/90, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, cuja sentença foi homologada pelo MM.Juiz de Direito Dr.Olívio Gamboa Panucci, em 27.05.91. Valor não-declarado.-Condições:-O imóvel objeto da presente matrícula, caberá a cada condômino o seu quinhão na seguinte forma: ao Sr.Agostinho Freitas da Conceição, 50%; e para Aparecida Freitas da Conceição, 50%, ambos em comum, na totalidade do imóvel.-Distribuída sob nº 1754/91.-Custas 4 associações Cr\$.39,44; C.P.C.Cr\$.46,29; serventia Cr\$.1.390,27;\* total Cr\$.1.479,00.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada: *[Assinatura]*

**Av-2-22.568** -15 de Abril de 1.993.-Prot.05.380.-Consoante Título Ratificatório nº 4(09)82(1)1.166, datado de 08.02.1981, expedido pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) com anuência prévia do Conselho de Segurança Nacional, através do Ofício nº 003/5a.SC/003/80; faço a presente averbação nos termos do parágrafo único do art.5º da Lei nº 6.925 de 29.06.81, para ficar consoante a outorga do Título Ratificatório a AGOSTINHO DE FREITAS DA CONCEIÇÃO, do imóvel objeto da presente matrícula.-Custas: 4 Associações Cr\$ 3.764,00; C.P.C.Cr\$ 1.882,00; serventia Cr\$ 50.814,00.-Dou fé.-A Oficial:- *[Assinatura]*

**R-3-22.568** -28 de Abril de 1.993.-Prot.105. -Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07.04.1993, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade (1vº 123/N, fls.023/024); o Sr.Agostinho de Freitas da Conceição, viúvo, agricultor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 116.514.159/00; e Aparecida Freitas da Conceição, solteira, maior emancipada, estudante, CPF nº 885.373.909/68, ambos brasileiros; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula as Sras.LUCY MONTANARI MELO, viúva, do lar, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 002.707.419/68; e MARIA DE OLIVEIRA MELO, do lar, CPF nº 200.040.019/15, casada pelo regime de comunhão de bens com o Sr.JOÃO WOLMAR MELO, bancário, estes residentes em Corbélia-PR, todos brasileiros; pelo valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).-Condições:-As da escritura.-ITBI guia nº 569/93.-Distribuída sob nº 716/93.-Custas:-4 Associações Cr\$ 3.764,00; C.P.C.Cr\$ 15.997,00; serventia Cr\$ 2.351.559,00.- Dou fé.-A Oficial:- *[Assinatura]*

-Segue no verso-

**AV-4-22.568** -28 de Abril de 1.993.-Prot.105. -  
 Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 09.03.1979, em notas do Tabelião Jayme César Fritsch, do 6º Ofício de Curitiba-Pr (1vº 452, fls.65); faço a presente averbação para constar que a Sra. Maria de Oliveira Melo é casada com o Sr. João Wolmar Melo, sob o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui, bem como para todos os bens que cada um deles venha a adquirir na constância do casamento, mesmo por doação, sucessão ou legado, os quais passarão a pertencer em comum a eles.-Custas: Cr\$ 18.820,00.-Dou fé.-A Oficial:-

**R-05-22.568** -14 de Fevereiro de 2.001. Prot.133.067. Locadoras: **LUCY MONTANARI MELO**, viúva, do lar, CPF nº. 002.707.419-68; e, **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, do lar, CPF nº. 200.040.019-15, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. João Wolmar Melo, bancário, CPF nº. 200.040.019-15; todos brasileiros, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Locatária: **LEILOGA-DO LEILÕES DE BOVINOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 73.369.167/0001-06, com sede no Km. 01, à margem da Rodovia Pr-487, saída para Ivaté, Município de Umuarama-Pr, neste ato representada pelo Sr. Lair Cabonera, conforme contrato social. Anuente: **JOÃO WOLMAR MELO**, (acima qualificado). Instrumento particular de contrato de locação não residencial, datado de 02.01.2.001, firmado pelas partes nesta cidade, com as firmas reconhecidas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade. As locadoras acima qualificadas, **LOCAM** a Leilogado, **uma área de aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, situada na parte dos fundos da chácara, no lado que confronta com o imóvel da locatária, cujos contornos já foram definidos pelas partes in loco. A locação destina-se exclusivamente ao estacionamento e manobra de caminhões e veículos. O preço pela locação da área acima é de R\$.360,00 (trezentos e sessenta reais), a mês, que deverá ser pago todo o dia 15 do mês de incidência, sujeito à atualização segundo os índices do IGPM. O prazo de vigência do presente contrato é de 05 anos, iniciando-se dia 02 de janeiro de 2.001 e findando-se dia 1º de Janeiro do ano de 2.006. Caso as locadoras coloquem a venda o imóvel ora locado, deverão dar preferência, preço por preço. À locatária que, desde já, manifesta interesse na sua aquisição. Se, entretanto, a venda ocorrer em favor de terceiros, o contrato manterá sua vigência até a data final estabelecida. Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. Elegem o foro da comarca de Umuarama-Pr, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem da interpretação e cumprimento do presente contrato. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 13.02.01. Custas - 2.156,00 VRC = R\$.161,70. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

**R-06-22.568** -01 de Julho de 2.005. Prot.152.388. Locadoras: **LUCY MONTANARI MELO**, viúva, do lar, CPF nº. 002.707.419-68; e, **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, do lar, CPF nº. 200.040.019-15, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. João Wolmar Melo, bancário, CPF nº. 200.040.019-15; todos brasileiros, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Locatária: **LEILOGADO LEILÕES DE BOVINOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 73.369.167/0001-06, com sede no Km. 01, à margem da Rodovia Pr-487, saída para Ivaté, Município de Umuarama-Pr, neste ato representada pelo Sr. Lair Carbonera, conforme contrato social. Anuente: **JOÃO WOLMAR MELO**, (acima qualificado). Instrumento particular de contrato de locação de imóvel não residencial, datado de 10.06.2.005, firmado pelas partes nesta cidade, com as firmas reconhecidas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade. As locadoras acima qualificadas, **LOCAM** a Leilogado, **uma área de aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, situada na parte dos fundos da chácara, no lado que confronta com o imóvel da locatária, cujos contornos já foram definidos pelas partes in loco. A locação destina-se exclusivamente ao estacionamento e manobra de caminhões e veículos. O preço pela locação da área acima é de R\$.600,00 (Seiscentos reais), a mês, que deverá ser pago todo o dia 15 do mês de incidência, sujeito à atualização segundo os índices do IGPM. O prazo de vigência do presente contrato é de 05 anos, iniciando-se dia 02 de janeiro de 2.006 e findando-se dia 1º de Janeiro do ano de

-segue na ficha 02-

2.011. Caso as locadoras coloquem a venda o imóvel ora locado, deverão dar preferência, preço por preço, à locatária que, desde já, manifesta interesse na sua aquisição. Se, entretanto, a venda ocorrer em favor de terceiros, o contrato manterá sua vigência até a data final estabelecida na cláusula Quarta, (cláusula expressa de vigência contra adquirente). Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. Elegem o foro da comarca de Umuarama-Pr, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem da interpretação e cumprimento do presente contrato. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 29.06.05, no valor de R\$.14,40. Custas - 2.156,00 VRC = R\$.226,38. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).-

R-07-22.568

-Prenotado sob nº 172.375, em 10 de Agosto de 2.010, no livro nº 1-A (Informatizado). Locadoras: Sra. **LUCY MONTANARIMELO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº. 002.707.419-68; e, Sra. **MARIA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, do lar, portadora do CI. RG nº 2.107.458-3-SSP-PR, e CPF nº. 042.123.389-39, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. João Wolmar Melo, bancário, inscrito no CI. RG. nº 916.848, e CPF nº. 200.040.019-15; residentes nesta cidade de Umuarama-PR. Locatária: **LEILOGADO LEILÕES DE BOVINOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 73.369.167/0001-06, com sede no Km. 01, à margem da Rodovia PR-580, saída para Ivaté, município de Umuarama-PR, neste ato representada pelo Sr. Lair Carbonera, conforme contrato social. Instrumento particular de contrato de locação de imóvel não residencial (prorrogação), datado de 08/06/2.010, firmado pelas partes nesta cidade, com as firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. As locadoras acima qualificadas, **LOCAM** a Leilogado, **uma área de aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos metros quadrados)**, situada na parte dos fundos da chácara, no lado que confronta com o imóvel da locatária, cujos contornos já foram definidos pelas partes in loco. A locação destina-se exclusivamente ao estacionamento e manobra de caminhões e veículos. O preço pela locação da área acima é de R\$. 800,00 (Oitocentos reais), ao mês, que deverá ser pago todo o dia 15 do mês de incidência, sujeito à atualização segundo os índices do IGPM. O prazo de vigência do presente contrato é de 05 anos, iniciando-se dia 02 de Janeiro de 2.011 e findando-se dia 1º de Janeiro do ano de 2.016. Caso as locadoras coloquem a venda o imóvel ora locado, deverão dar preferência, preço por preço, à locatária que, desde já, manifesta interesse na sua aquisição. Se, entretanto, a venda ocorrer em favor de terceiros, caso o preço ou as condições não interessarem aos locatários, o contrato manterá sua vigência até a data final estabelecida na cláusula Quarta, (cláusula expressa de vigência contra adquirente). Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. Elegem o foro da comarca de Umuarama-PR, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem da interpretação e cumprimento do presente contrato. FUNREJUS - recolhido em 11/08/2.010, no valor de R\$ 19,20. Emolumentos 1.293,60 VRC = R\$ 135,82. O referido é verdade e dou fé. Umuarama, 31 de Agosto de 2.010. mans *epi* / ccms *epi*. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s).  
Umuarama-PR, 14 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.



**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **005-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A-2", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Ilson Soares de Lima e Outros, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.109 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.047.767-4**

Área de Atingimento: **48,90 m<sup>2</sup>**

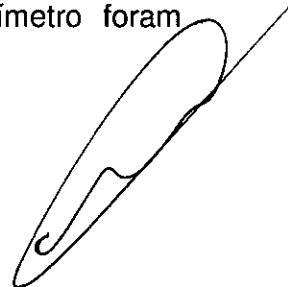
Perímetro: **73,20 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.962,914 m e N= 7.377.578,490 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote "A-4-A", com o azimute de 126°33'23" e a distância de 1,55 m até o vértice '**01**' (E=266.964,159 m e N=7.377.577,567 m); daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 192°47'33" e a distância de 34,97 m até o vértice '**02**' (E=266.956,417 m e N=7.377.543,470 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 295°38'43" e a distância de 1,40 m até o vértice '**03**' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 35,28 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.962,914 m e N=7.377.578,490 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 48,90 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 12 de Junho de 2.022.  
UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.





UMUGEO

Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES

MERCON

VIEIRA:61772933953

Assinado de forma digital por

SERGIO GUIMARAES MERCON

VIEIRA:61772933953

Dados: 2022.09.26 15:19:04 -03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR: 42.260-D

Art nº 1720222211338

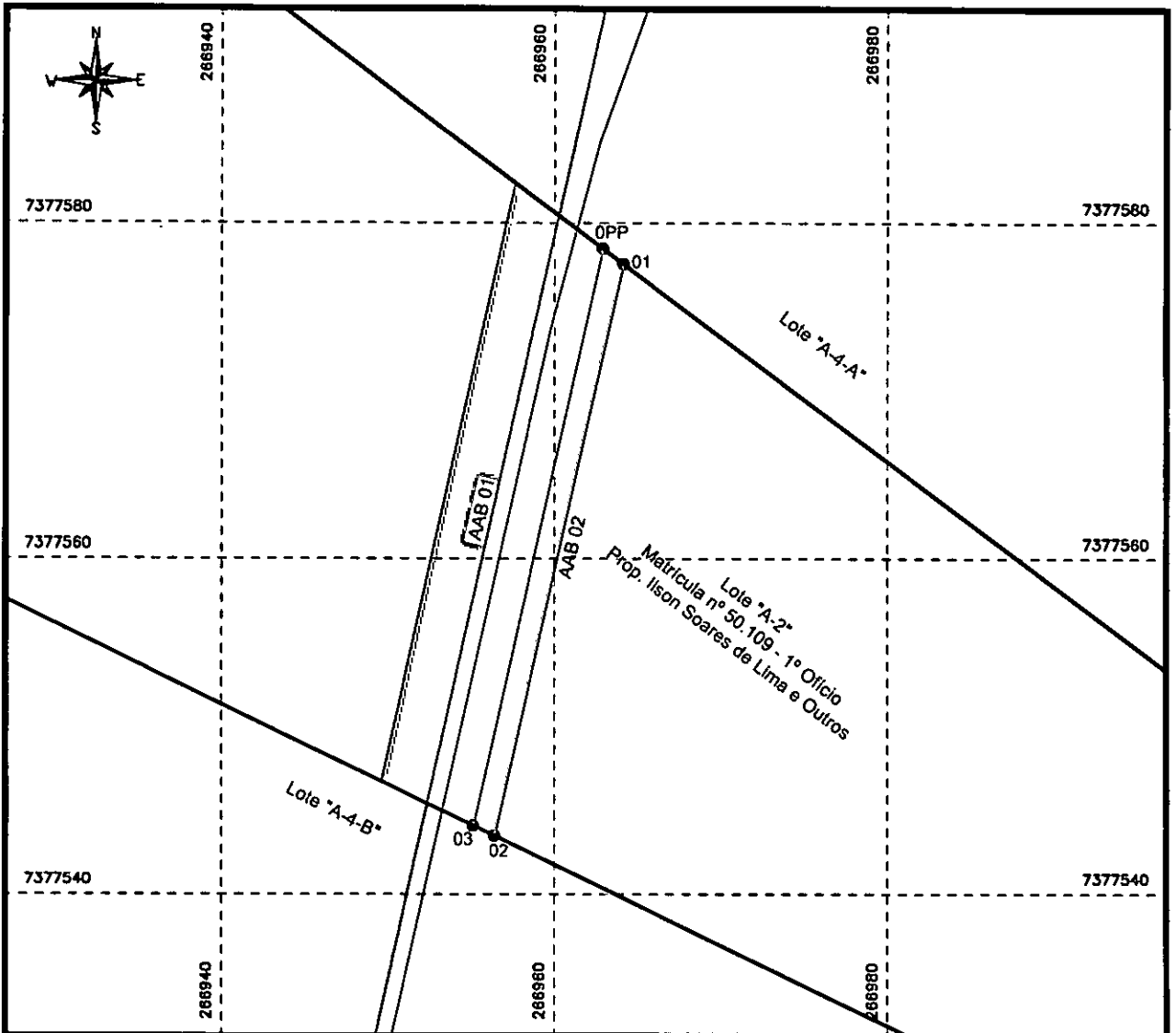


## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-2"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.578,490	266.962,914	126°33'23"	1,55	1,00026709	23°41'45,04216" S	53°17'07,49008" W
1	2	7.377.577,567	266.964,159	192°47'33"	34,97	1,00026708	23°41'45,07280" S	53°17'07,44668" W
2	3	7.377.543,470	266.956,417	295°38'43"	1,40	1,00026713	23°41'46,17663" S	53°17'07,73914" W
3	0=PP	7.377.544,077	266.955,152	12°42'36"	35,28	1,00026713	23°41'46,15625" S	53°17'07,78343" W
Perímetro :				73,20 m				
Área Total:				48,90 m <sup>2</sup>	0,00489 ha			



Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP	01	1,55	7377578,490	266962,914	23°41'45,04216" S	53°17'07,49008" W
01	02	34,97	7377577,567	266964,159	23°41'45,07280" S	53°17'07,44668" W
02	03	1,40	7377543,470	266956,417	23°41'46,17663" S	53°17'07,73914" W
03	0=PP	35,28	7377544,077	266955,152	23°41'46,15625" S	53°17'07,78343" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=48,90 m<sup>2</sup>  
 Área=0,00489 ha  
 Área=0,00202 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=73,20 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IBIUTUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°41'45,04"S  
 Longitude = 53°17'07,49"W  
 12672022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026700925  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'06,3"  
 Declinação Magnética (d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Folha  
**05/70**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
**Faixa de Servidão - AAB 02**

IMÓVEL Lote "A-2", da subdivisão do lote "A", ondo da unificação dos lotes n°s 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote n° 2, da Gleba n° 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA  
**1/400**

EXECUTANTE

UMUGEO  
 Fone: (41) 3522039

DETENTOR  
**Ilson Soares de Lima e Outros, ou a quem de direito pertencer**

ART  
**n° 1720222211338**

MUNICÍPIO/UF  
**Umuarama / PR**

COMARCA  
**Umuarama**

DATA  
**17 de Julho de 2.022**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 por SERGIO GUIMARAES  
 SERGIO GUIMARAES  
 MERCON  
 VERA (11) 22203395  
 Sergio Guimarães Mercon Vieira  
 Engenheiro Agrônomo CREA 37842/260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL  
**CCIR n° 718.211.047.767-4**

CERTIDÃO DE REGISTRO  
**Matricula n° 50.108-1° Serviço**

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENG° Monica Tabor Druzczak CREA N° 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO  
**005-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0**

MEMORIAL DESCRITIVO  
**005-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

**SANEPAR**  
 Companhia de Saneamento do Paraná

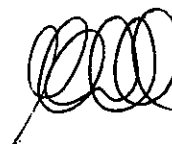
GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Independência, 101 - Caixa Postal 100 - Umuarama - PR  
 Rua 101 - Fone: (41) 3522039  
 CNPJ: 08.000.000/0001-00 CREA N° 31.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

M. 50.109

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 50.109

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

**IMÓVEL: Lote "A-2"**, da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº 2-H, segue confrontando com o lote nº "A-1", nos rumos e distâncias a seguirem: Com o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 80,74 metros, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 228,35 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 251,29 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-4-A", daí, segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 40,48 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-1", daí, segue confrontando com o lote nº "A-4-B", nos rumos e distâncias a seguirem: por vários rumos na extensão total de 765,40 metros, daí segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 44,79 metros, daí, segue o rumo de 51°50' NO por uma extensão de 53,67 metros, confrontando por esse lado com o lote nº 2-H, citado inicialmente chegando assim ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

**Proprietário: LUIZ CARLOS CORREA LOBO**, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbações nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

**Av-01-50.109**

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans /aam fl. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-02-50.109**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 005/008); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO,

segue no verso

inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ILSON SOARES DE LIMA**, brasileiro, do comércio, portador da CI. RG. nº 6.233.700-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 884.834.529-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. **SIMARA GRANGERA DE LIMA**, brasileira, vendedora, portadora da CI. RG. nº 7.129.665-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 043.064.609-75, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Srta. **ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. nº 10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR e como ANUENTE CONCORDANTE: Srta. **LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos outorgados compradores na seguinte proporção: ao Sr. Ilson Soares de Lima - 20,67%, correspondente a área de 4.134,00 metros quadrados; e para Ana Claudia Andreotti Lobo - 79,33%, correspondente a área de 15.866,00 metros quadrados, porém ambos em comum na sua totalidade. Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979, Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** ITBI guia nº 5174 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3101/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans *[assinatura]* /aam *[assinatura]*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**Av-03-50.109**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é beneficiado por **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob nº 03 na matrícula nº 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. mans *[assinatura]* /aam *[assinatura]*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS  
139,17 VRC = R\$ 34,24  
Buscas: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,36  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

## FUNARPEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyra2  
eLfmk.MITqb  
<https://selo.funarpen.com.br>



45471

13

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **006-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote "A-4-B", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Joana Bassi Mendonça, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 50.113 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 950.203.761.397-3**

Área de Atingimento: **76,99 m²**

Perímetro: **119,00 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.955,152 m e N= 7.377.544,077 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote "A-2", com o azimute de 115°38'43" e a distância de 1,40 m até o vértice '**01**' (E=266.956,417 m e N=7.377.543,470 m); daí segue confrontado com o lote "A-4-B", com o azimute de 192°47'33" e a distância de 58,23 m até o vértice '**02**' (E=266.943,524 m e N=7.377.486,687 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimute de 307°10'43" e a distância de 1,41 m até o vértice '**03**' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 57,96 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.955,152 m e N=7.377.544,077 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 76,99 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 12 de Junho de 2.022.  
UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.



UMUGEO

SERGIO GUIMARAES  
MERÇON  
VIEIRA:61772933953

Fone: (44) 36222099  
Assinado de forma digital por SERGIO  
GUIMARAES MERÇON  
VIEIRA:61772933953  
Dados: 2022.09.26 15:20:09 -03'00'

---

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

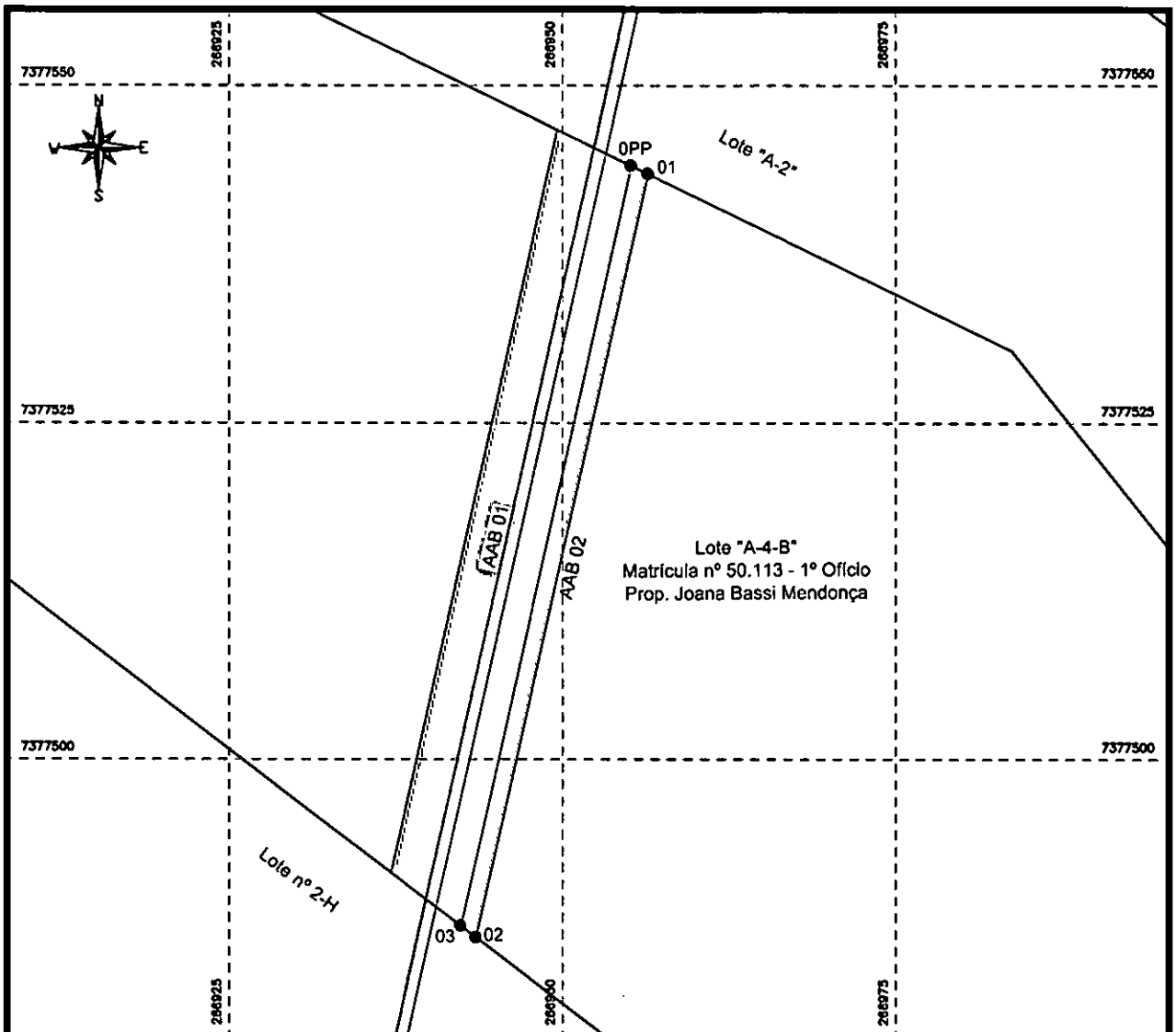
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote "A-4-B"  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	01	7.377.544,077	266.955,152	115°38'43"	1,40	1,00026713	23°41'46,15625" S	53°17'07,78343" W
01	02	7.377.543,470	266.956,417	192°47'33"	58,23	1,00026713	23°41'46,17663" S	53°17'07,73914" W
02	03	7.377.486,687	266.943,524	307°10'43"	1,41	1,00026720	23°41'48,01487" S	53°17'08,22619" W
03	0=PP	7.377.487,539	266.942,401	12°42'36"	57,96	1,00026721	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W

Perímetro : 119,00 m  
Área Total: 76,99 m<sup>2</sup> 0,00770 ha



Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude	INFORMAÇÕES TÉCNICAS
OPP 01	115°38'43"	1,40	7377544,077	266955,152	23°41'46,15625" S	53°17'07,78343" W	Área=76,99 m2
01	192°47'33"	58,23	7377543,470	266956,417	23°41'46,17663" S	53°17'07,73914" W	Área=0,00770 ha
02	307°10'43"	1,41	7377486,687	266943,524	23°41'48,01487" S	53°17'08,22619" W	Área=0,00318 Alqueires Paulistas
03	0=PP	12°42'36"	7377487,539	266942,401	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W	Perímetro=119,00 m

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



**CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS**

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Serviço Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- Estradas Rurais
- ==== Serviço/Acesso
- ==== Rodovia PR/580
- Vértice

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**

DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBUBA/SC  
 Pontos: OPP  
 Latitude = 23°41'46.16"  
 Longitude = 53°17'07.78"W  
 12/07/2022  
 MERIDIANO CENTRAL: 51° W  
 Coeficiente de Escala K = 1,0002670025  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'06,3"  
 Declinação Magnética (d) = -18,50 W Var. anual = -0'16" W

Folha **06/70**

IMÓVEL Lote "A-4-B", da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira do Núcleo Cruzeiro

DETENTOR  
 Joana Bassi Mendonça, ou a quem de direito pertencer

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Serviço - AAB 02

ESCALA 1/500

EXECUTANTE  

 Fone: (41) 3522029

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

DATA  
 17 de Julho de 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Sérgio Guimarães Mercón  
 Engenheiro Agrônomo - OBEA nº 260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL  
 CCIR nº 950.203.761.397-3

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 50.113-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENG.ª Monica Tebor Druzica CREA Nº 50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 006-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 006-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial

M. 50.113

CERTIDÃO DE  
INTEIRO TEOR

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 50.113

Data: 13/10/2014

Ficha: 01

**IMÓVEL: Lote "A-4-B"**, da subdivisão do lote "A", oriundo da unificação dos lotes nºs 2-J-1 e 2-J, ambos subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 2,0000 ha, com as seguintes confrontações: "Começa em um marco colocado na divisa com o lote nº 2-H, daí, segue confrontando com o lote "A-2" nos rumos e distâncias a seguirem: com o rumo de 37°10' NE por uma extensão de 44,79 metros, daí, segue o rumo de 51°50' SE por uma extensão de 765,40 metros, daí, segue o rumo de 37°10' SO por uma extensão de 45,48 metros, confrontando por este lado com o lote nº "A-1", daí, segue o rumo de 51°50' NE por uma extensão de 426,60 metros, confrontando por este lado com inicialmente referido lote nº 2-H, chegando assim ao ponto de partida". Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2.014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014.

**Proprietário: LUIZ CARLOS CORREA LOBO**, brasileiro, bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77) com a Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** Registros anteriores nºs 06 (datados de 09/04/2012) nas matrículas nºs 29.703 e 29.704 e Averbacões nºs 06 e 07 (datadas de 13/10/2014), da matrícula nº 44.633, todas do livro 02-RG, desta Serventia.

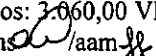
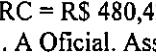
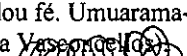
**Av-01-50.113**

-Prenotado sob nº 195.883 em 09 de setembro de 2.014, no livro 1-L. A presente matrícula foi aberta à solicitação dos proprietários, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2.014, firmado pelo Sr. Luiz Carlos Correa Lobo e s/m Sra. Magda Regina Andreotti Lobo, com firmas reconhecidas no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014, mans. /aam. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

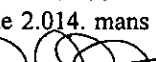
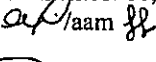
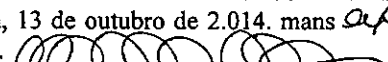
**R-02-50.113**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. **COMPRA E VENDA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21 de agosto de 2014, do 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 0355-N; folhas 001/004); o Sr. LUIZ CARLOS CORREA LOBO e s/m Sra. MAGDA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele bancário, portador da CI. RG. nº 3.165.221-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.998.699-20, ela técnica judiciário, portadora da CI. RG. nº 1.788.936-SSP-GO, inscrita no CPF nº 571.091.689-72, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ANTONIO RIBEIRO NETO**, brasileiro, oficial de justiça, portador da CI. RG. nº 1.425.313-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.359.319-20, casado sob o regime de comunhão

segue no verso

parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. FADUA FAKER RIBEIRO, brasileira, professora aposentada, portadora da CI. RG. nº 1.056.361-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 190.398.759-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR e Srta. **ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. nº 10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR. ANUENTE CONCORDANTE: Srta. LORENA REGINA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 10.115.027-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.853.279-20, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições: As da Escritura. **O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos outorgados compradores na seguinte proporção: ao Sr. Antonio Ribeiro Neto - 29,485%, correspondente a área de 5.897,00 metros quadrados; e para Srta. Ana Claudia Andreotti Lobo - 70,515%, correspondente a área de 14.103,00 metros quadrados, porém ambos em comum na sua totalidade. Os outorgados compradores declaram expressamente que o imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, e que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19/12/1979. Lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** ITBI guia nº 5170 recolhida em 03/09/2014 no valor de R\$ 400,00 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3099/2014 datada de 09/09/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/08/2014 no valor de R\$ 40,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 15/08/2014 (válida até 11/02/2015) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.047.767-4; área total: 24,2000 ha; nome do detentor: Luiz Carlos Correa Lobo; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A Uni Lotes 2J1 e 2J; localização do imóvel: Gl 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; Registro no CAR: PR-4128104-74529D147EFD44F8AAEC5D588D70C99A, data de cadastro: 20/06/2014. Certidões Negativas (Cível) expedidas em 14/08/2014 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 13997/2014 e 13998/2014 expedidas em 13/08/2014 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 13/08/2014, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 3.060,00 VRC = R\$ 480,42. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de outubro de 2.014. mans /aam . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

**Av-03-50.113**

-Prenotado sob nº 196.427 em 13 de outubro de 2.014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar que o **imóvel da presente matrícula é beneficiado por SERVIDÃO DE PASSAGEM**, concedida em seu favor através da Escritura Pública de Servidão de Passagem datada em 25 de agosto de 2014 no 1º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (Livro 0355-N, folhas 050/055), registrada sob nº 03 na matrícula nº 50.108. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade dou fé. Umuarama, 13 de outubro de 2.014. mans /aam . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos) 

**R-04/M-50.113**

-Protocolo nº 227.653 em 14 de outubro de 2019, no livro 1-S. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 10 de outubro de 2019, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 511-N; folhas 027/031); a Srta. ANA CLAUDIA ANDREOTTI LOBO, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da CI. RG. nº

segue fls. nº 02

10.123.217-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 078.339.079-36, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU uma parte ideal correspondente a 70,515% que possuía do imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ANTONIO RIBEIRO NETO**, aposentado, portador da CI. RG. nº 1.425.313-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 238.359.319-20, casado com a Sra. FADUA FAKER RIBEIRO, aposentada, portadora da CI. RG. nº 1.056.361-SSP-PR, inscrita no CPF nº 190.398.759-87, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 39.749,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais). Condições: As da Escritura. **O outorgado comprador fica com a totalidade, ou seja, 100% (cem por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. O outorgado comprador declara expressamente que tem conhecimento da Servidão de Passagem, averbada sob nº 03, na presente matrícula.** ITBI guia nº 3009/2019 recolhida em 11/10/2019 no valor de R\$ 794,98 (valor base de cálculo: R\$ 39.749,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 3060/2019 datada de 16/10/2019, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 10/10/2019 no valor de R\$ 79,50. CCIR (2019) nº 950.203.761.397-3; área total: 2,0000 ha; nome do detentor: Antonio Ribeiro Neto; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Lote A-4B Subd Lt A; localização do imóvel: Estrada Jaborandi Km 5, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 15/05/2019 (válida até 11/11/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 09/10/2019 (validade até 06/04/2020), pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida em 09/10/2019 (validade 30 dias), pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa nº 2019.10.09-c61b1e25, expedida em 09/10/2019 (validade 30 dias) pela Justiça do Trabalho 9ª Região; todas em nome da transmitente. Consulta negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 10/10/2019 em nome da transmitente e dos adquirentes. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de novembro de 2019. gos/sbfsfg. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva)

**R-05/M-50.113** - Protocolo nº 238.997 de 16 de agosto de 2021, no livro 1-U. **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda datada de 26 de julho de 2021, do Serviço Notarial da cidade de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama-PR (Livro: 123/N; Folhas: 105/108); o Sr. ANTONIO RIBEIRO NETO e s/m Sra. FADUA FAKER RIBEIRO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele aposentado, portador da CI. RG. nº 1.425.313-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 238.359.319-20, do lar, portadora da CI. RG. nº 1.056.361-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 190.398.759-87, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à **Sra. JOANA BASSI MENDONCA**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI. RG. nº 9.661.490-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 024.205.369-67, viúva, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 3213/2021 recolhida em 30/07/2021 no valor de R\$ 1.280,00 (valor base de cálculo: R\$ 64.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 4428/2021 datada de 04/08/2021, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 26/07/2021 no valor de R\$ 128,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 31/08/2021 (válida até 27/02/2022) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.422.812-0). CCIR (2021) nº 950.203.761.397-3; área total: 2,0000 ha; nome do declarante: Antonio Ribeiro Neto; nacionalidade do declarante: brasileira; denominação do imóvel: Chacara Nossa Senhora das Graças; localização do imóvel: Lote A-4-B Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR. Registro no CAR: PR-4128104-45E5.3A08.69BD.4C56.8736.5DB4.827E.1CB7, data de cadastro: 06/07/2021. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 26/07/2021 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedidas via internet em 26/07/2021 pela SEFAZ; ambos em nome dos

*segue no verso*

transmitentes. Consultas Negativas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datadas de 26/07/2021, em nome dos transmitentes e da adquirente. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 935,70. Fundep: R\$ 46,78. Iss: R\$ 23,39. Selo: R\$ 5,25. Selo Digital: 1226L.wLDfL.VYmTB-GjJc7.7iY55. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 15 de setembro de 2021. efs/fbsj. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**EMOLUMENTOS**  
139.17 VRC = R\$ 34,24  
Busca: R\$ 3,70  
Iss: R\$ 0,95  
Funrejus: R\$ 9,46  
Fundep: R\$ 1,90  
Selo Funarpen: R\$ 5,95  
TOTAL: R\$ 56,20

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 02 ficha(s). Umuarama-PR, 12 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a5e1dd33-d3cf-414a-97d1-677d0e15bb64

www.registradores.onr.org.br  
OBRIGADO  
Atendimento  
1-800-080000



Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 12/07/2022 17:08 PROTOCOLO: S22070125747D-50113

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Codificação: **007-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Reginaldo Gomes da Cruz , ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 4.588 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.028.525**

Área de Atingimento: **376,16 m²**

Perímetro: **466,75 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.942,401 m e N= 7.377.487,539 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01, daí segue confrontado com o lote nº 2-J, com o azimute de 127°10'43" e a distância de 1,41 m até o vértice '**01**' (E=266.943,524 m e N=7.377.486,687 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-H, com o azimute de 192°47'33" e a distância de 231,79 m até o vértice '**02**' (E=266.892,200 m e N=7.377.260,648 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com o azimute de 307°35'06" e a distância de 1,89 m até o vértice '**03**' (E=266.890,700 m e N=7.377.261,802 m); daí segue confrontado com a Servidão da AAB 01, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 12°42'36" e a distância de 150,79 m até o vértice '**04**' (E=266.923,877 m e N=7.377.408,898 m); com o azimute de 24°15'57" e a distância de 3,83 m até o vértice '**05**' (E=266.925,451 m e N=7.377.412,390 m); com o azimute de 12°42'36" e a distância de 77,04 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.942,401 m e N=7.377.487,539 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 376,16 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

SERGIO GUIMARAES Assinado de forma digital por  
SERGIO GUIMARAES MERCON  
MERCON VIEIRA:61772933953  
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 15:21:06  
-03'00'

Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338



Fone: (44) 36222099

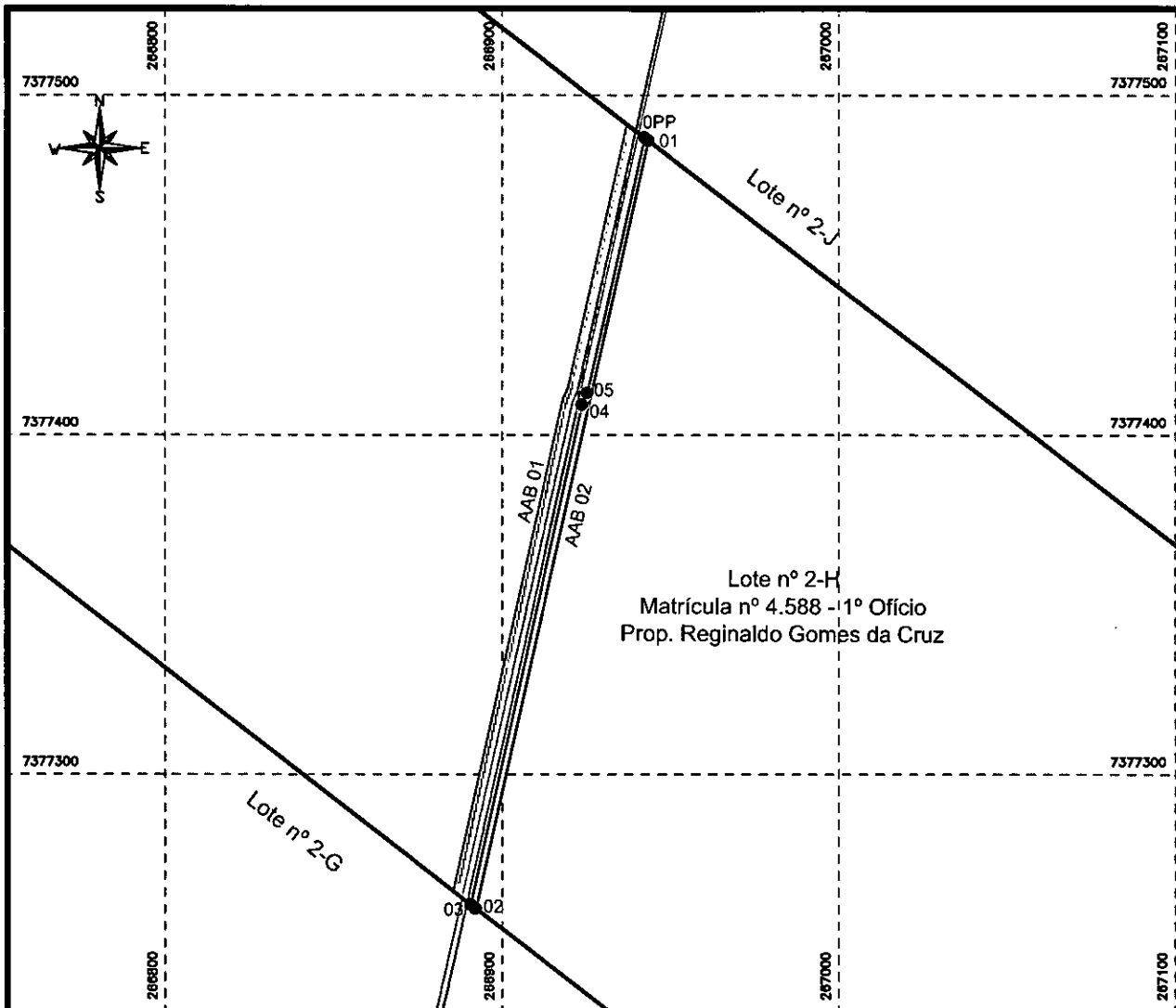
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-H  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azímute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.487,539	266.942,401	127°10'43"	1,41	1,00026721	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W
1	2	7.377.486,687	266.943,524	192°47'33"	231,79	1,00026720	23°41'48,01487" S	53°17'08,22619" W
2	3	7.377.260,648	266.892,200	307°35'06"	1,89	1,00026749	23°41'55,33250" S	53°17'10,16507" W
3	4	7.377.261,802	266.890,700	12°42'36"	150,79	1,00026750	23°41'55,29419" S	53°17'10,21734" W
4	5	7.377.408,898	266.923,877	24°15'57"	3,83	1,00026731	23°41'50,53212" S	53°17'08,96344" W
5	0=PP	7.377.412,390	266.925,451	12°42'36"	77,04	1,00026730	23°41'50,41948" S	53°17'08,90593" W

Perímetro : 466,75 m  
Área Remanescente: 376,16 m<sup>2</sup> 0,03762 ha



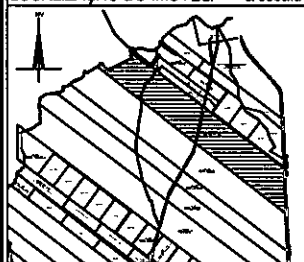
Vértice	Azimuth	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°10'43"	1,41	7377487,539	266942,401	23°41'47,98661" S	53°17'08,26533" W
01 02	192°47'33"	231,79	7377486,687	266943,524	23°41'48,01487" S	53°17'08,22619" W
02 03	307°35'06"	1,89	7377260,648	266892,200	23°41'55,33250" S	53°17'10,16507" W
03 04	12°42'36"	150,79	7377261,802	266890,700	23°41'55,29419" S	53°17'10,21734" W
04 05	24°15'57"	3,83	7377408,898	266923,877	23°41'50,53212" S	53°17'08,96344" W
05 0=PP	12°42'36"	77,04	7377412,390	266925,451	23°41'50,41948" S	53°17'08,90593" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Área=376,16 m<sup>2</sup>  
 Área=0,03762 ha  
 Área=0,01554 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=466,75 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: s/escala



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- ==== Servidão Copel
- ~~~~ Curso D'Água
- ==== Estradas Rurais
- ==== Servidão/Acesso
- ==== Rodovia PFR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°41'47,99"S  
 Longitude = 53°17'8,27"W  
 12/07/2022  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'06,8"  
 Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0'16" W

Meridiano Central: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026716581

Folha  
**07/70**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL	Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro
DETENTOR	Reginaldo Gomes da Cruz, ou a quem de direito pertencer
MUNICÍPIO/UF	Umuarama / PR
COMARCA	Umuarama
CÓDIGO DO IMÓVEL	CCIR nº 718.211.028.525
CERTIDÃO DE REGISTRO	Matrícula nº 4.588-1º Serviço
ARQUIVO ELETRÔNICO	007-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

ESCALA	1/2.000	EXECUTANTE	
ART	nº 1720222211338	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERGIO GUIMARAES MERCON
DATA	12 de Julho de 2022	Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON	
COORD. GERAL DO PROJETO	ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA Nº 50.489-D/PR	Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON	
MEMORIAL DESCRITIVO	007-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0	Assinado de forma digital por SERGIO GUIMARAES MERCON	



GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenharia Belloch 493-79 - De N.º 41 - Anel - Curitiba - PR - CEP 81210-000  
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3642-2000  
 E-MAIL: ANDERSON.FRANZONI@SANEPAR.COM.BR CREA Nº 33.888 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Agulinaldo Miguel de Souza  
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. -4.588-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*one*  
9.

MATRÍCULA N.º -4.588-

Data: -14 de junho de 1.977.-

Ficha -01-

Imóvel:- Lote nº 2-H, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr., com a área de 29,04 hectares, com as seguintes confrontações:- "Princiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do \* Ribeirão Piava, segue confrontando com o lote nº 2-J no rumo SE 51950' com 1.195,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o Pat. Lovat; daí mede se pela dita Estrada, rumo ao Patrimônio Lovat - 281,00 metros, até um marco semelhante\* aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 2-G no rumo NO 51950' com 1.500 00 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Piava e, finalmente, des\* cendo por este, segue até ao ponto de partida" IN CRA (1976) Nº 718.211.028.525; área total 29,0; área explorável 28,4; módulo 59,2; nº de módulos 0,48; fração mínima de parcelamen to 25,0. Minifundio.-\*

Proprietário:- HENRIQUE TAGLIANETTI, CPF Nº 208.890.549-91, brasileiro, casado sob o re gime de comunhão de bens, cirurgião dentista, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. Reg Antº nº 19.253, Lvº 3-S deste Ofício.-\* *one*

R-1-4.588 -14 de junho de 1.977.-Prot. 14.276\*-Transmitentes:- Henrique Ta glianetti e sua mulher Hitomi Sakumoto Taglianetti, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, cirurgiões dentistas, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr. CPF Nºs. 208.890.549-91 e 208.890.209-06. Adquirentes:- LEONILDO STECCA, CPF Nº 117.132.839-72; \* ELIDIO NILCEO STECCA, CPF Nº 117.132.919-91, esses casados sob o regime de comunhão de\* bens; ANTONIO ROBERTO STECCA, CPF Nº 190.382.249-15; e, ADEMEO STECCA, CPF Nº 276.770.109 97, solteiros, maiores, todos brasileiros, lavradores, residentes neste Município de Umu arama-Pr. Escritura Pública de Compra e Venda, de 01-06-77, em notas da Tabela Regina A parecida Scremin Machado, 2º Ofício desta cidade. (Lvº 40-N fls. 58). Valor:-Cr\$.300.000,\* 00. Condições:-As da Escritura. I.T.I. Nº 1138092-3. Custas:-Cr\$.820,00. Dou fê.A Oficial \*\* Designada:- *Elaine Magalhães Souza Vasconcellos* -.\*

Avº-2-4588 -27 de dezembro de 1.983.-Prot.57.172.-Em virtude de seu casamen to com Aparecida Fatima Bassi Stecca, assentado no livro B-8, fls 68v, nº 2.736, do livro\* de Registro de Casamentos, no cartório de registro civil, desta Comarca de Umuarama-Pr., fi ca mudado o estado civil do Sr. Ademeo Stecca, mencionado no R-1, da presente matrícula \* de solteiro para "CASADO". Casamento realizado sob o regime de comunhão de bens em 14.\* 11.81.-Custas:-Cr\$.1.000,00.-Dou fê.-O Oficial:- *one*

R-3-4588 -27 de dezembro de 1.983.-Prot.57.173.-Transmitentes:-Leonildo \* Stecca s/m Elsa Aparecida Stecca, CPF nº 117.132.839-72; Elidio Nilceo Stecca s/m Apare cida Pires Stecca, CPF nº 117.132.919-91; Ademeo Stecca s/m Aparecida Fatima Bassi Stecca, CPF nº 276.770.109-97, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, e \*\*\* Antonio Roberto Stecca, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 190.382.249-15, agricultores, e do lar, residentes em Umuarama-Pr.-Adquirente:-MASANORI SHIOTANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, do comércio, residente em Umuarama-Pr. CPF nº 136.808.208-\* 44.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09.12.1983, em notas da tabeliã desig nada Alice Matchil Machado, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr. (Lvº 67-N, fls 291).-Va lor:-Cr\$.9.500.000,00.-Condições:-As da Escritura.-INCRA (1983) nº 718.211.028.525, área total 29,0; fr.m.p.3,0.-I.T.I. Guia nº 1.923/83 (no valor de Cr\$.14.400.000,00).-Custas:-40.000,00.-Dou fê.-O Oficial:- *one*

R-4-4.588 -16 de Setembro de 1.987.-Prot.75.210.-Cédula de Crédito Comercia l nº 07/87, registrada em 1º grau, datada de 07.08.87.-Emitente:-Pró Agrícola Umuarama\* Ltda.-Intervenientes Garantes e Hipotecantes:-Masanori Shiotani e s/m Sumiko Maruki Shio tani.-Avalista:-Masanori Shiotani.-Financiador:-Banco América do Sul S/A, agência desta\* cidade de Umuarama-Pr.-Valor do Crédito:-Cz\$.530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruza,\*

*one* (segue no verso)

dos), para financiamento de Capital de Giro.-Juros vide cédula.-Vencimento e praça de pagamento:-07.02.89, Umuarama-Pr.-Demais condições vide cópia da Cédula arquivada neste \* Cartório.-Custas C.P.C.Cz\$.83,77.-Serventia Cz\$.1.591,65.-F.P.Cz\$.335,08.-Dou fé.-O Oficial:- *el*.

**R-5-4.588** -16 de Setembro de 1.987.-Prot.75.212.-Cédula de Crédito Comercial nº 08/87, registrada em 2º grau, datada de 07.08.87.-Emitente:-Pró Agrícola Umuarama Ltda.-Intelevantes Garantes e Hipotecantes:-Masanori Shiotani e s/m Sumiko Maruki Shiotani.-Avalista:-Masanori Shiotani.-Financiador:-Banco América do Sul S/A, agência desta cidade de Umuarama-Pr.-Valor do Crédito:-Cz\$.630.000,00 (Seiscentos e trinta \* mil cruzados), para financiamento de Capital de Giro.-Juros vide cédula.-Vencimento e \*\* praça de pagamento:-04.01.88, Umuarama-Pr.-Demais condições vide cópia da Cédula arquivada neste Cartório.-Custas C.P.C.Cz\$.8,91.-Serventia Cz\$.169,29.-F.P.Cz\$.35,64.-Dou fé.-O Oficial:- *el*.

**AV-6-4.588** -12 de Maio de 1.989.-Prot.91.604.-Consoante Carta data tada de 25-04-89, expedida pelo Banco América do Sul S/A, agência de São Paulo, fica **CANCELADA** a CCC nº 07/87 registrada sob nº 04 da presente matrícula.-Dou fé.-A Funcionária\* Juramentada:- *el*.

**AV-7-4588** -21 de Novembro de 1.995. Prot.112.263. Consoante carta expedida em 08.11.1.995 pelo Banco América do Sul S.A, agência de São Paulo, fica **CANCELADA** a CCC nº 08/87, registrada sob nº 05 na presente matrícula. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos) *el*.

**R-8-4588** -22 de Novembro de 1.995. Prot.112.273. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08.11.1.995, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro 143/N, fls 19/20), o Sr.Masanori Shiotani e s/m Sumiko Maruki Shiotani, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele agricultor, ela do lar, portadores do CPF nº 136.808.208-44; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. **EDSON ROBERTO PEIXOTO**, securitário, residente nesta cidade, CPF nº 330.082.309-97, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra.IOLANDA MARIA DANIEL PEIXOTO, brasileiros; pelo valor de R\$.50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais). Condições: As da Escritura. Distribuída sob nº 1625/95. ITBI guia nº 1362/95. INCRA 1994 nº 718.211.028.525. CCIR 1992 (apresentou protocolo de recadastramento exercício 1993/1994). Certidão negativa nº 1454/95-ERUMU, expedida em 08.11.1.995, pelo I.A.P. desta cidade. Custas: 4 associações R\$.0,23; C.P.C.12,28; serventia R\$.233,27; total R\$.245,78. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos) *el*.

**R-9-4.588** -24 de maio de 2.000.-Prot.128.553.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04.05.2000, em notas do tabelião designado Amilton Ribeiro Tavares, 2º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 188/N, fls.115/116), o Sr.Edson Roberto Peixoto e s/m Iolanda Maria Daniel Peixoto, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele securitário, CPF nº 330.082.309-97, ela esteticista, CPF nº 427.987.959-15, residentes em Umuarama-Pr, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao **Sr.REGINALDO GOMES DA CRUZ**, professor, CPF nº 175.366.189-72, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com ANA PAULA OLIVERO MARQUES GOMES DA CRUZ, professora, CPF nº 467.880.189-87, brasileiros, residentes em Umuarama-Pr, pelo valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).-Condições.As da Escritura.-ITBI guia nº 0900/2000.-FUNREJUS, recolhido em 04.05.2000.-Certidão Negativa nº 969/00, datada de 03.05.2.000, expedida pelo IAP nesta cidade; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.550.864, expedida em 10.04.2.000, pela ARF desta cidade, nº do imóvel na Receita Federal 0.374.606-2; CCIR (1.998/1.999) nº 718.211.028.525.2.-Custas: 4.312,00 VRC = R\$ 323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *el*.

<b>EMOLUMENTOS</b>
139.17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
<b>TOTAL: R\$ 56,20</b>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 01 ficha(s).  
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
1226V.qHqPk.jyta2  
eLFuT.MITqV  
<https://selo.funarpen.com.br>



N5 574  
1h

## MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **009-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0**

Objeto: **Faixa de Servidão - AAB 02**

Imóvel: **Lote nº 2-F-1, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro**

Proprietário: **Geovana de Oliveira Bruno, ou a quem de direito pertencer**

Município: **Umuarama - PR**

Comarca: **Umuarama**

U.F: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.068 - 1º Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Umuarama-PR**

Código do Imóvel: **CCIR nº 718.211.054.429-0**

Área de Atingimento: **428,65 m<sup>2</sup>**

Perímetro: **190,11 m**

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**0=PP**', de coordenadas E= 266.805,072 m e N= 7.377.092,058 m; situado no limite com a Servidão da AAB 01 – R.2-14.068, daí segue confrontado com o lote nº 2-G, com o azimute de 127°15'05" e a distância de 3,67 m até o vértice '**01**' (E=266.807,991 m e N=7.377.089,837 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 211°14'07" e a distância de 20,97 m até o vértice '**02**' (E=266.797,115 m e N=7.377.071,904 m); com o azimute de 208°36'04" e a distância de 69,08 m até o vértice '**03**' (E=266.764,045 m e N=7.377.011,252 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F, com o azimute de 306°54'43" e a distância de 6,69 m até o vértice '**04**' (E=266.758,698 m e N=7.377.015,269 m); daí segue confrontado com o lote nº 2-F-1, com o azimute de 31°07'43" e a distância de 89,70 m até o vértice '**0=PP**' (E=266.805,072 m e N=7.377.092,058 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 428,65 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Umuarama-PR, 12 de Julho de 2.022.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA.

**UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA - Av. Manaus, nº 3848 – Zona I - Umuarama - Pr.**

**CEP: 87.501-060 – - Umuarama - Pr.**

**Telefone: (44) 3622-2099 – umugeo\_@hotmail.com – CNPJ: 10.471.942/0001-01**



Fone: (44) 36222099

SERGIO GUIMARAES, Assinado de forma digital por  
MERCON, SERGIO GUIMARAES MERCON  
VIEIRA:61772933953  
VIEIRA:61772933953 Dados: 2022.09.26 15:23:23  
-03'00'

---

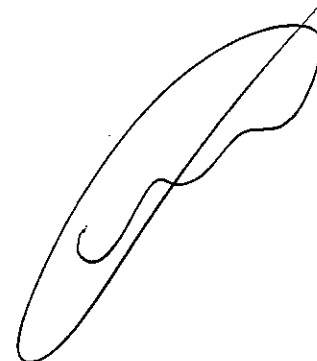
Sergio Guimarães Merçon Vieira  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR: 42.260-D  
Art nº 1720222211338

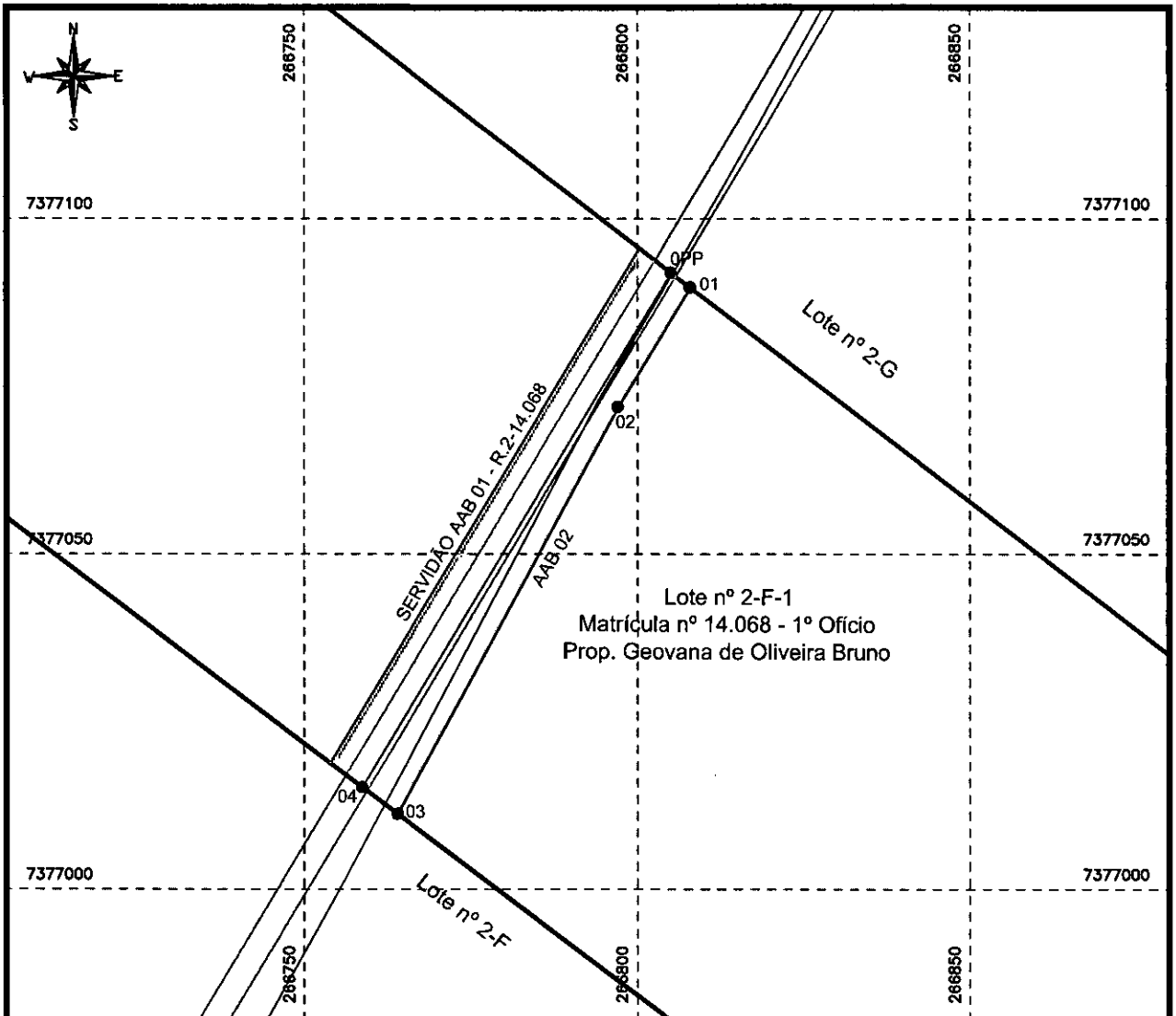
## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Lote nº 2-F-1  
MUNICÍPIO: Umuarama / Paraná

Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7.377.092,058	266.805,072	127°15'05"	3,67	1,00026799	23°42'00,76481" S	53°17'13,33482" W
1	2	7.377.089,837	266.807,991	211°14'07"	20,97	1,00026798	23°42'00,83846" S	53°17'13,23308" W
2	3	7.377.071,904	266.797,115	208°36'04"	69,08	1,00026804	23°42'01,41546" S	53°17'13,62699" W
3	4	7.377.011,252	266.764,045	306°54'43"	6,69	1,00026823	23°42'03,36888" S	53°17'14,82823" W
4	0=PP	7.377.015,269	266.758,698	31°07'43"	89,70	1,00026826	23°42'03,23557" S	53°17'15,01462" W
<b>Perímetro :</b>				190,11 m				
<b>Área total:</b>				428,65 m <sup>2</sup>		0,04287 ha		





Vértice	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
0=PP 01	127°15'05"	3,67	7377092,058	266805,072	23°42'00,76481" S	53°17'13,33482" W
01 02	211°14'07"	20,97	7377089,837	266807,991	23°42'00,83846" S	53°17'13,23308" W
02 03	208°36'04"	69,08	7377071,904	266797,115	23°42'01,41546" S	53°17'13,62699" W
03 04	306°54'43"	6,69	7377011,252	266764,045	23°42'03,36888" S	53°17'14,82823" W
04 0=PP	31°07'43"	89,70	7377015,269	266758,698	23°42'03,23557" S	53°17'15,01462" W

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**  
 Área=428,65 m2  
 Área=0,04287 ha  
 Área=0,01771 Alqueires Paulistas  
 Perímetro=190,11 m

N°	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

- Limite em linha seca
- ==== AAB 02
- ==== AAB 01
- Servidão Copel
- Curso D'Água
- Estradas Rurais
- Servidão/Acesso
- Rodovia PR/580
- Vértice

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM - SIRGAS-2000  
 DATUM VERTICAL: IMBUTUBA/SC  
 Ponta: OPP  
 Latitude = 23°42'0,77"S  
 Longitude = 53°17'13,33"W  
 12/07/2022  
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'06,3"  
 Declinação Magnética(d) = -18,50' W Var. anual = -0"16' W

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR  
 Coeficiente de Escala K = 1,00026816788

Folha  
**09/70**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA  
 Faixa de Servidão - AAB 02

IMÓVEL Lote nº 2-F-1, da subdivisão do lote nº 2, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro

ESCALA  
 1/1.000

EXEQUENTE

DETENTOR  
 Geovana de Oliveira Bruno, ou a quem de direito pertencer

ART  
 nº 1720222211338

MUNICÍPIO/UF  
 Umuarama / PR

COMARCA  
 Umuarama

DATA  
 12 de Julho de 2.022

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 SERGIO GUIMARAES (assinado de forma digital)  
 MERCION  
 Umuarama, 61.77.2033305-1  
 Sergio Guimarães Merçon Weira  
 Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 92.260-D

CÓDIGO DO IMÓVEL  
 CCIR nº 718.211.054.429-0

CERTIDÃO DE REGISTRO  
 Matrícula nº 14.068-1º Serviço

COORD. GERAL DO PROJETO  
 ENGª Monica Tabor Druszczyk CREA N°50.489-D/PR

ARQUIVO ELETRÔNICO  
 009-SAA-0282-8926-LEGA-DE-AAB02PIAVA01-R0

MEMORIAL DESCRITIVO  
 009-SAA-0282-8926-LEGA-MD-AAB02PIAVA01-R0

GERÊNCIA SANEPAR  
 G.P.E.S  
 Gerência Projetos Especiais  
 Rua Engenheiro Agrônomo Ruy S. de Paula nº 100 - JARDIM VERDE - CEP 84140-000  
 Umuarama - Paraná - Fone: (41) 3522089  
 ENFº ANDERSON FRANCORE SABBAG CREA Nº:33.664 - D/PR

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial



*el.*

M. 14068

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 14068

Data: -(04 de maio de 1.983)-

Ficha -(01)-

Imóvel:-Lote nº 2-F-1,da subdivisão do lote nº 2,da Gleba 14-Figueira,da Colônia Núcleo-Cruzeiro,município de Umuarama-Pr,com a área de 14,52 hectares,com as seguintes confrontações:"Principiando num marco de madeira de lei,que foi cravado na margem direita do Ribeirão Piava,segue confrontando com o lote nº 2-G,no rumo SE 51950' cerca de 1.725,00 metros,até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para Umuarama;daí mede-se pela dita estrada rumo a Umuarama 109,0 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 2-F no rumo NO 51950' cerca de 1.850,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Piava e,finalmente descendo por este, segue até ao ponto de partida". INCRA nº 718.211.049.611,área total - 14,5;fr.m.p.14,5.-

Proprietário:-LAURENTINO CRESTAN, brasileiro,desquitado,comerciante,residente em Umuarama-Pr,CPF nº 043.156.429.-Regº Antº nº 18.696,livro 3-R,deste Ofício.- *el.*

**R-1-14.068** -04 de maio de 1.983.-Prot.924.-Transmitente:-Laurentino Crestan,brasileiro,desquitado,comerciário,residente em Umuarama-Pr,CPF nº 043.156.429 91.-Adquirente:-BENITO SESPEDE BENTEO,brasileiro,casado sob o regime de comunhão de bens agricultor,residente em Umuarama-Pr,CPF nº 002.755.579-87.-Escritura Pública de Compra e Venda,datada de 27.04.1983,em notas da tabeliã designada Alice Matchil Machado,2º Ofício desta cidade,(Lvº 69-N,fls 03).-Valor:-Cr\$.6.000.000,00.-Condições:-As da Escritura. INCRA.(1982) nº 718.211.049.611,área total 14,5;fr.m.p.14,5.-I.T.I.nº 2974153-2.-Custas: Cr\$.31.000,00.-Dou fê.-A Empregada Juramentada:- *Alice Trumbo (Oro)*

**R-2-14.068** -19 de fevereiro de 1.988.-Prot.77.445.-Consoante.Escritura Pública de Constituição de Servidão, datada de 17.12.87, em notas da tabeliã Designada Alice Matchil, do 2º Ofício desta cidade (lvº 88-N, fls.182), em que comparecem como partes, de um lado como outorgantes o Sr. Benito Sespede Benteo e s/m Olívia de Rezen de Sespede, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, agricultor e do lar,\* residentes nesta cidade, CPF nº 002.755.579-87,- e de outro lado como outorgada a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade anônima, de economia mista, CGC nº 76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr.-Que de acordo com a Implantação do Sistema de\* Abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr., promovido por ela outorgada, tornou-se necessário à mesma outorgada uma área devidamente apropriada para esse objetivo.\* Que para solucionar esse problema a mesma outorgada solicitou a eles outorgantes permissões para que dito sistema pela mesma promovido fosse implantado no imóvel acima matriculado, implante de uma área de 416,10m2, com a seguintes descrição:"Partindo-se da estaca fixada na divisa entre os lotes 2-F e 2-F-1, seguiu-se em azimute 39º52' com a distância de 69,35 metros, em área do lote 2-F-1,até a estaca 303 + 16,17 metros, fixada na divisa com o lote 2-G. O azimute acima descrito refere-se a declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura.", para que a outorgada mantenha a passagem subterrânea da adutora de tal sistema, limpa e capinada em pleno funcionamento, podendo a mesma outorgada livremente dispor e usar da referida área da melhor maneira que aprouver e de modo que se faça necessário, para os fins por ela objetivados com a cláusula de reversão, caso no futuro não haja a necessidade do uso para fins aqui apresentados. Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada a servidão,\* permitindo, inclusive a SANEPAR o livre acesso da área com vista a fiscalização e manutenção tantas quantas vezes forem necessários. Que a servidão referida é constituída em troca do pagamento pela SANEPAR, da importância de 6.594,50 (Seis mil, quinhentos e nove e quatro cruzados e cinquenta centavos), feito por ordem de pagamento no Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade, que será pago em favor dos outorgantes, no ato da assinatura desta escritura.-Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório.-Distribuída sob nº 53/88.-Custas.-C.P.C.Cz\$.141,36.-Serventia Cz\$.636,50

(Segue no verso).-

F.P. Cz\$.134,00.-Dou fé.-0 Oficial:- *[assinatura]*

**R-3-14.068** -30 de Dezembro de 1.993.-Prot.107.506.-  
 Compromitentes vendedores (devedores):-Benito Sespede Benteo e s/m Olívia de Rezende Sespede, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes em Maringá-Pr, CPF nº 002.755.579-87.-Compromissários Compradores (credores):-**JOSE JORGE NOVAES DE CASTRO**, CPF nº 266.661.208-25; **MAURO SOARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 367.918.658-49 e **DANILO MOURA SCRIPTORE**, CPF nº 266.750.808-49, todos brasileiros, casados, advogados, residentes em Umuarama-Pr.-Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 16.09.1989, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-Pr, com as firmas devidamente reconhecidas.-Valor:-NCz\$.30.000,00 (Trinta mil cruzados) também referente a outro imóvel, em moeda corrente no país, cujo valor já fora recebido, dando os compromitentes vendedores a total quitação para não mais reclamá-lo.-Demais condições vide cópia do contrato arquivado neste Cartório.-ITBI guia nº 559/90.-Distribuído sob nº 2348/93.-INCRA (1992) nº 718.211.054.429 e CCIR (1992).-Certidão Negativa nº 2121/93-ERUMU, expedida em 18.11.1993, pelo IAP nesta cidade.-Custas 4 associações CR\$.42,48; C.P.C.CR\$.180,54; serventia CR\$.5.989,68.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *[assinatura]*

**Av-4-14.068** -30 de Dezembro de 1.993.-Prot.107.507.-  
 Consoante autorização feita na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01.12.1993, em notas do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 125/N, fls.161/163vº), faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sob nº 718.211.054.429, (1992), sendo área total 36,2, fr.m.p.2.0.-Custas 4 associações CR\$.42,48; C.P.C.CR\$.21,24; serventia CR\$.573,48.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *[assinatura]*

**R-5-14.068** -30 de Dezembro de 1.993.-Prot.107.508.-  
 Consoante Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, datada de 01.12.1993, em notas do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 125/N, fls.1616/163vº), o Sr.Benito Sespede Benteo e s/m Olívia de Rezende Sespede, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes em Maringá-Pr, CPF nº 002.755.579-87, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**PAULO SERGIO PERCINOTO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 756.070.429-87.-Comparecem como intervenientes cedentes os Srs.Jose Jorge Novaes de Castro e s/m Sonia Maria Arêdes Novaes de Castro, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, ela do lar, CPF nº 266.661.208-25; Mauro Soares de Oliveira e s/m Zilda Lemos de Oliveira, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, ela do comércio, CPF nº 367.918.658-49; e Danilo Moura Scriptor e s/m Sonia de Fatima Jarola Scriptor, casados sob o regime de comunhão de bens, ele advogado, ela do lar, CPF nº 266.750.808-49, todos brasileiros, residentes em Umuarama-Pr.-Valor:-Dos outorgantes vendedores aos intervenientes cedentes NCz\$.30.000,00 (Trinta mil cruzados novos) da época, também referente a outro imóvel.-Dos intervenientes cedentes ao outorgado comprador CR\$.2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil cruzeiros reais).-Condições:-As da Escritura.-O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a Servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 02 na presente matrícula.-ITBI guia nº 2011/93.-Distribuída sob nº 2347/93.-INCRA (1992) nº 718.211.054.429 e CCIR (1992).-Certidão Negativa nº 2121/93-ERUMU, expedida em 18.11.1993, pelo IAP nesta cidade.-Custas 4 associações CR\$.42,48; C.P.C.CR\$.180,54; serventia CR\$.29.884,68.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- *[assinatura]*

vide ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aa3f0e46-1ba3-49d2-a7be-a7c8368eeea1a

www.registradores.org.br  
 1485 C. O. S. P. U. F. 000 1000  
 2025

Esse documento foi assinado digitalmente por ELAINE MAGALHAES SOUZA VASCONCELLOS - 12/07/2022 17:08 PROTOCOLO: S22070125750D-14068

M. ~~14.068~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício  
Aguinaldo Miguel de Souza  
Oficial



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 014068

Data: 04 de Maio de 1.983.

Ficha

002

**R-6-14.068** -03 de Agosto de 1.994.-Prot.109.141.-Cédula Rural Hipotecária nº 94/0007921, datada de 25-07-94. GARANTIA:-Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Emitente:-Paulo Sergio Percinoto. Avalista:-Hilton Percinoto. Financiador: Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade. Valor do crédito, R\$5.379,00 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais), para investimento de Melhoramentos das Explorações - Olericultura-Estufas. Juros, vide cédula. Vencimento e praça de pagamento, 10-01-97, Umuarama-Pr. Foram apresentados: INCRA (1.992) nº 718.211.054.429; Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº 0459/94 e Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados, expedidas em 03-08-94, pela ARF nesta cidade; CCIR (1.992); Declaração de Isenção do INSS e Certidão Negativa nº 692/94, expedida em 19-05-94, pelo IAP nesta cidade. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Dou fé. A Funcionária Juramentada. Ass.(Rosania Cintra Lopes). *R. Lopes*

**Av-7-14.068** -24 de Outubro de 1.995.-Prot.112.093.-Consoante Aditivo datado de 17-10-95, expedido pelo Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade, a CRH nº 94/0007921, registrada sob nº 06 da presente matrícula fica aditada no seguinte:-a)-Aalterar o campo após a CATEGORIA DO PRODUTOR: constante da Cédula ora aditada, que passará a ter a seguinte redação: Aos dez dias de julho de 1.997, pagarão por esta Cédula Rural Hipotecária nos termos "FORMA DE PAGAMENTO" adiante, ao Banco do Estado do Paraná S.A, inscrito no CGC/MF sob nº 79/492.172/0001-91, ou à sua ordem, a quantia de R\$5.379,00(cinco mil e trezentos e setenta e nove reais), equivalente a 22.412,500 UREF's cujo valor será destinado ao financiamento de INVESTIMENTO: MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES - OLERICULTURA - ESTUFAS. b)-FORMA DE PAGAMENTO:-Alterar os vencimentos das prestações proporcionais às frações abaixo, incidentes sobre os saldos devedores para: VENCIMENTOS:-10-04-96, 10-07-96, 10-10-96 10-01-97, 10-04-97 e 10-07-97; FRAÇÕES:-1/6, 1/5, 1/4, 1/3, 1/2, 1/1 SD, respectivamente. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições desta cédula. Demais condições vide cópia do aditivo arquivado neste Cartório. Dou fé. A Funcionária Juramentada. Ass.(Rosania Cintra Lopes). *R. Lopes*

**Av-8-14.068** -12 de Julho de 1.996. Prot.114.132. Em virtude de seu casamento com a Sra.Rosangela Guerra Bessa Percinoto, assentado no lvº B-18, fls.133vº, sob nº 8.865, do Cartório de Registro Civil de Umuarama-Pr, fica alterado o estado civil do Sr.Paulo Sergio Percinoto, mencionado no R-05 da presente matrícula, de solteiro para CASADO. Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens em 27.08.94. Custas 4 associações R\$.0,23; C.P.C R\$.0,17; serventia R\$.3,02; total R\$.3,42. Umuarama-Pr, 12.07.96. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *R. Lopes*

**R-9-14.068** -12 de Julho de 1.996. Prot.114.133. Cédula Rural Hipotecária nº CRT 085/00271-1, datada de 25.06.1996. GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel objeto da presente matrícula. Emitentes: Paulo Sergio Percinoto e s/m Rosangela Guerra Bessa Percinoto. Avalista: Hilton Percinoto. Financiador: Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade. Valor do Crédito: R\$.6.345,90 (Seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), destina-se ao alongamento da dívida de crédito rural, relativa a título de crédito rural, nº ref.Bacen 940007921, CRT nº 085/00233-9, saldo devedor em 30.11.95;

segue no verso *R. Lopes*

6.345,84, valor a ser alongado R\$.6.345,90. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 31.10.2002, Umuarama-Pr. Demais condições vide cópia da cédula arquivada neste Cartório. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nºs 0.341.771, expedida em 28.06.96, pela ARF nesta cidade, (abrange o INCRA nº 718.211.054.429-0), nº do imóvel Receita Federal 0449925-5, CCIR (1992 e Comprovante de Cadastro 95/96); Certidão Negativa nº 1029/96, expedida em 24.06.96, pelo IAP nesta cidade, Declaração do INSS. Umuarama-Pr, 12.07.1996. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *Ru*

**Av-10-14.068** -06 de Julho de 1.998. Prot.121.077. Consoante Memorando, datado de 12.06.1998, expedido pelo Banco do Estado do Parana S.A, agência desta cidade de Umuarama-Pr, ficam **CANCELADAS** as CRHs de nºs 94/0007921 e CRT nº 085/00271-I, registradas sob nºs 06 e 09, na presente matrícula, respectivamente. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *Ru*

**Av-11-14.068** -06 de Julho de 1.998. Prot.121.078. Consoante requerimento datado de 06.07.1998, firmado pelo proprietário Sr.Paulo Sergio Percinoto, neste ato representado por seu procurador Sr.Hilton Percinoto, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, (lvº 63-P, fls.011v), com firma reconhecida no 2º Tabelionato desta cidade; faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado no ITR junto a Receita Federal com o nº **3974363.2**. Custas 60,00 VRC = C.P.C R\$.0,23; serventia R\$.4,27; total R\$.4,50. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *Ru*

**R-12-14.068** -06 de Julho de 1.998. Prot.121.080. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12.06.1998, em notas do Tabelião Designado Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (lvº 167/N, fls.117/118), o Sr.Paulo Sergio Percinoto e s/m Rosangela Guerra Bessa Percinoto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Umuarama-Pr, ele agricultor, CPF nº 756.070.429-87. ela do lar, CPF nº 650.265.271-91, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.**MARCOS FERNANDO MENDES DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, CPF nº 583.680.191-68, residente neste Município; e o Sr.**JUARES ANTONIO MENDES DE BRITO**, brasileiro, economista, residente neste Município, CPF nº 009.796.789-00, casado sob o regime de comunhão de bens com IVANI BARBOSA DE BRITO, brasileira, do lar, CPF nº 583.666.011-53; pelo valor de R\$.16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Condições: As da Escritura. Os compradores se comprometem a observar e cumprir a Servidão, registrada sob nº 02 na presente matrícula. ITBI guia nº 911/98. Distribuída sob nº 1161/98. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 0047427, expedida em 15.06.98, pela ARF nesta cidade, (nº do imóvel Receita Federal 3974363.2); CCIR (1996/1997); Certidão Negativa nº 900/98, expedida em 09.06.1998, pelo IAP nesta cidade. Custas 4.312,00 VRC = C.P.C R\$.16,17; serventia R\$.307,23; total R\$.323,40. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes) *Ru*

**Av-13-14.068** -09 de Agosto de 2.004. Prot.149.052. Consoante requerimento datado de 27.07.2.004, firmado pelo Sr.Marcos Fernando Mendes de Brito e s/m Sra.Francisca Gláucia Oliveira de Brito, neste ato representados por seu procurador, Sr.Luiz Blascovi, conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, em 08.05.2.003, as fls.074, do livro nº 2001, com firma reconhecida no Tabelionato Biaca, de Xambrê-Pr; procede-se a presente averbação para constar que em virtude do casamento do Sr.Marcos Fernando Mendes de Brito com a Sra.Francisca Gláucia Oliveira de Brito, assentado no Livro BA-33, fls.403, sob nº 19.388, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, de Brasília-DF, fica alterado o estado civil do Sr.Marcos Fernando Mendes de Brito, mencionado no R-12, da presente matrícula de solteiro para **CASADO**. Casamento realizado sob regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui, bem como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência de seu casamento, ficando, destarte, a administração dos bens, a cargo do casal. Casamento realizado em 20.12.2.002. Custas: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos) *Maria*

--segue na ficha 03-- *03*

emp

R-14-14.068

-30 de Setembro de 2.004. Prot.149.578. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07.07.2.004, em notas do Tabelião Jayr Biaca, do Tabelionato "Biaca", de Xambê-Pr, (Livro E/60, fls 048), o Sr. Marcos Fernando Mendes de Brito e s/m Francisca Gláucia Oliveira de Brito, brasileiros, capazes, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na cidade de Brasília-DF, ele engenheiro eletricitista, CPF nº. 583.680.191-68, ela analista de mercado, CPF nº. 488.428.18.00; e, Sr. Juarez Antonio Mendes de Brito e s/m Ivani Barbosa de Brito, brasileiros, capazes, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na cidade de Brasília-DF, ele economista, CPF nº. 009.796.789-00, ela do lar, CPF nº. 583.666.011-53; todos neste ato, legalmente representados por seu bastante procurador, o Sr. Luiz Blascovi, brasileiro, capaz, casado, psicólogo, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 329.114.409-00, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3º. Ofício de Serviços Notariais da cidade de Brasília-DF, em 08.05.2.003, às fls 074 do livro nº. 2001; VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Dr. LUIZ CARLOS CANALLI, capaz, Juiz Federal, CPF nº. 492.359.829-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Dra. KEILA ADRIANA DA SILVA CANALLI, capaz, advogada, CPF nº. 885.377.659-53, brasileiros, residentes nesta cidade de Umuarama-Pr; pelo valor de R\$.108.000,00 (cento e oito mil reais). Condições: As da Escritura. O outorgado comprador se compromete a observar e cumprir a servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para implantação do sistema de abastecimento de água desta cidade de Umuarama-Pr, devidamente registrada sob nº. 02 na presente matrícula. ITBI guia nº. 1272/2004. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 07.07.04, no valor de R\$.216,00. CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel nº. 718.211.054.429-0, nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito, nacionalidade: brasileira, denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis, localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Umuarama. Certidões negativas nºs. 245384, 245379 e 245382, datadas de 05.07.2.004; e nº. 245387, datada de 01.07.2.004, expedidas pelo IAP, via internet. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.906.808, expedida em 01.07.2.004, pela ARF desta cidade (nº. do imóvel na Receita Federal 3.974.363-2). Custas - 4312,00 VRC = R\$.452,76. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos) -

R-15-14.068

Prenotado sob nº 179.204, em 09 de Novembro de 2011, no livro 1-A (Informatizado). PERMUTA. Consoante Escritura Pública de Permuta, datada de 01 de Novembro de 2011, do Serviço Notarial da cidade de Xambê-Pr, (Livro E-79; fls. 106/110); o Dr. LUIZ CARLOS CANALLI e s/m Sra. KEILA ADRIANA DA SILVA CANALLI, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele Juiz Federal, portador da CI. RG. nº 5.432.556-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 492.359.829-87, ela advogada, portadora da CI. RG. nº 6.375.993-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.377.659-53; TRANSMITIRAM o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ADEMIR DE SOUZA e s/m Sra. LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-Pr, ele comerciante, portador da CI. RG. nº 926.065-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.723.739-00, ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.590.460-SSP-PR, inscrita no CPF nº 659.272.149-91; pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a título de permuta com os imóveis das matrículas nºs 30.684 e 34.013, ambas do Livro 02-RG, desta Serventia, de propriedade dos ora adquirentes. Condições: As da Escritura. Os adquirentes se comprometem a observar, respeitar e cumprir a Servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, registrada sob nº 02 da presente matrícula. Guia de FUNREJUS, recolhida em 01/11/2011, no valor de R\$ 540,00. ITBI guia nº 2865/2011, recolhida em 08/11/2011, no valor de R\$ 2.160,00 (valor base de cálculo R\$ 108.000,00 - 2%); e Certidão de Quitação nº 23683/2011, datada de 09/11/2011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-Pr. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 718.211.054.429-0; denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis; área total: 36,3000 ha; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-Pr; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade: -----segue no verso

brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 11/07/2011, pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº 3.974.363-2). Certidões Negativas (Cível), expedidas em 13/10/2011, pelo Cartório Distribuidor, desta cidade de Umuarama-Pr. Certidões Negativas nºs 15934/2011 e 15935/2011, expedidas em 13/10/2011, pela Justiça do Trabalho 9ª Região, desta cidade de Umuarama-Pr. Certidões Negativas, expedidas em 10/10/2011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 8393076-24 e 8393077-41, expedidas em 10/10/2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 769706 e 769707, expedidas em 16/10/2011, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; todas em nome dos transmitentes. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 22 de Novembro de 2011. Inss 30/... A Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

**R-16-14.068**

-Prenotado sob nº 179.581 em 01 de Dezembro de 2.011, no livro 1-A (Informatizado). **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 25 de Novembro de 2.011, do 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR (livro 357-N; folhas 171/174); o Sr. ADEMIR DE SOUZA e s/m Sra. LEONILDA DIAS DOS SANTOS SOUZA, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), ele comerciante, portador da CI. RG. nº 926.065-SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.723.739-00, ela comerciante, portadora da CI. RG. nº 1.590.460-SSP-PR, inscrita no CPF nº 659.272.149-91, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à Sra. **GEOVANA DE OLIVEIRA BRUNO** e s/m Sr. **SILVIO ALEXANDRE BRUNO**, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à Lei nº 6.515/77), ela médica, portadora da CI. RG. nº 5.887.686-0-PR, inscrita no CPF nº 966.342.359-53, ele médico, portador da CI. RG. nº 5.712.050-9-PR, inscrito no CPF nº 027.652.959-64, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Condições: As da Escritura. Os outorgados compradores se comprometem a observar, respeitar e cumprir à Servidão instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, que encontra-se averbada sob nº 02 na presente matrícula. ITBI guia nº 3095/2011 recolhida em 30/11/2.011 no valor de R\$ 2.160,00 (valor base de cálculo: R\$ 108.000,00 - 2%) e Certidão de Quitação nº 25439/2011 datada de 01/12/2.011, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 25/11/2.011 no valor de R\$ 540,00. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 718.211.054.429-0; denominação do imóvel: Sitio Santa Clara de Assis; área total: 36,3000 ha; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade: brasileira. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida em 24/11/2.011, pela Secretaria da Receita Federal, (NIRF nº 3.974.363-2). **Certidão Positiva (Cível) expedida em 23/11/2.011 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR, em nome do Sr. Ademir de Souza (contendo a seguinte ação distribuída sob nº 2124/2011), da qual os outorgados compradores tem conhecimento.** Certidão Negativa (Cível) expedida em 23/11/2.011 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR, em nome da Sra. Leonilda Dias do Santos Souza. Certidões Negativas nºs 18592/2011 e 18593/2011 expedidas em 23/11/2.011 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas em 24/11/2.011 e 25/11/2.011, pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 8557360-90 e 8557365-86 expedidas via internet em 24/11/2.011 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 23/11/2011 pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 784709 e 784710 expedidas via internet em 23/11/2.011 pelo Instituto Ambiental do Paraná;

-----segue fls. n.º 4

MATRÍCULA Nº 14.068, Livº 02-RG.- FICHA Nº =04=  
todas em nome dos vendedores. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé.  
Umuarama-PR, 07 de Dezembro de 2.011. ccmds . A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-17-14.068**

-Prenotado sob nº 181.175 em 28 de Março de 2012, no livro 1-I (informatizado).  
**CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02319-2 datada de 23/03/2012, também registrada sob nº 23.729, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Silvio Alexandre Bruno. Cônjuge: Geovana de Oliveira Bruno. Financiador: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do crédito: R\$ 205.031,00 (duzentos e cinco mil e trinta e um reais). O crédito deferido destina-se ao financiamento: Construção de cerca, (3.000m) três mil metros, linear, com 5 fios de arame liso, no valor de R\$ 21.000,00; Construção de curral, (250m²) duzentos e cinquenta metros quadrados, no valor de R\$ 44.015,00. Total R\$ 65.015,00; Financiamento da aquisição de bovinos - novilhos, (60) sessenta unidades, da raça nelore, destinados a criação, recriação e engorda, com idade média de 0018 meses, ao preço unitário de R\$ 1.000,00. Total R\$ 60.000,00. Financiamento de recuperação de área degradada, no valor de R\$ 80.016,00. Total R\$ 80.016,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 15/03/2020, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.054.429-0, área total do imóvel: 36,3000 ha; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 24/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.974.363-2). Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 817300 e 817298 expedidas via internet em 27/03/2012, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 15/11/2011 e 12/02/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nºs 000022012-14023185 e 000032012-14023240 expedidas via internet em 28/03/2012 e 29/03/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 29 de Março de 2012. vcf . A Escrevente: Ass. (Crisitana Carla Miranda Donassan da Silva)

**R-18-14.068**

-Prenotado sob nº 195.861 em 08 de setembro de 2014, no livro 1-L.  
**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - Cédula Rural Hipotecária nº 40/03498-4 datada de 05/09/2014, também registrada sob nº 24.896, livro 03-Registro Auxiliar, nesta Serventia. **GARANTIA: Em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** Emitente: Silvio Alexandre Bruno. Cônjuge: Geovana de Oliveira Bruno. Financiador: Banco do Brasil S. A, agência desta cidade de Umuarama-PR. Valor do Crédito: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). O crédito deferido destina-se ao custeio de: bovinocultura - leite - indeterminado - indeterminado, no período de 09/2014 a 09/2015 conforme discriminado abaixo: producao, consultoria tecnica R\$ 500,00, custeio da producao/comercializ. R\$ 100.000,00, total R\$ 100.500,00. Juros vide cédula. Vencimento e praça de pagamento: 01/09/2015, Umuarama-PR. Demais condições vide cópia da cédula arquivada nesta Serventia. CCIR (2006/2007/2008/2009) nº 718.211.054.429-0, área total do imóvel: 36,3000 ha; nome do detentor: Marcos Fernando Mendes de Brito e outros; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Sítio Santa Clara de Assis; localização do imóvel: Estrada Jaborandi, Município de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida via internet em 26/08/2014, pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 3.974.363-2). Certidões Conjuntas

segue na verso

Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União expedidas via internet em 08/09/2014, pela Secretaria da Receita Federal. Declaração/INSS datada de 08/09/2014, assinada por Geovana de Oliveira Bruno e Silvio Alexandre Bruno, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. Isenta do FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.216, de 02/07/99, art. 3, letra "b", item 1. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de setembro de 2014. namr *E. /bccsa* . A Escrevente. Ass. (Inez Kiene)

**Av-19-M/14.068**

-Prenotado sob nº 213.338 em 29 de junho de 2017, no livro 1-P.

**ADITIVO** - Consoante Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 28/06/2017, expedido pelo Banco do Brasil S.A, agência desta cidade de Umuarama-PR, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02319-2 (atual 39/26399-1), registrada sob nº 17 na presente matrícula, fica aditada no seguinte: **AJUSTE** - O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, efetuarem o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 146.444,85 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos), posição 19/05/2017. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Saldo devedor está dividido em dois subcréditos, nos seguintes valores: **SUBCRÉDITO A:** R\$ 88.157,75 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais, setenta e cinco centavos), posição em 19/05/2017, referente ao saldo devedor das parcelas vincendas de 15/03/2018, 15/03/2019 e 15/03/2020; **SUBCRÉDITO B:** R\$ 58.287,10 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais, dez centavos), posição em 19/05/2017, referente a parcela vincenda em 16/03/2017. **RATIFICAÇÃO - SUBCRÉDITO A:** Continuam vigentes as condições atuais, conforme descritas no instrumento de crédito original e seus aditivos, ficando inalteradas datas, valores, prazos, vencimento, forma de pagamento, encargos financeiros, origem dos recursos e demais condições, referentes ao subcrédito A da presente operação. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO SUBCRÉDITO B:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a FINANCIADA obriga-se a recolher ao FINANCIADOR, o saldo devedor do subcrédito B, certo, líquido e exigível, representado pelos valores devidos a título principal, encargos financeiros e demais acessórios da seguinte forma: 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo a 1ª e 2ª no valor nominal de R\$ 19.429,03 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais, três centavos) e a 3ª e última no valor nominal de R\$ 19.429,04 (dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), cada uma, tendo como vencimento inicial 15/03/2018, vencendo a 3ª e última parcela em 15/03/2020, acrescido de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período conforme descrito na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, obrigando-se a liquidar na data indicada acima todas as responsabilidades resultantes deste título. **GARANTIA** - Permanecem em vigor, ficando prorrogada o penhor e a hipoteca censual anteriormente constituída, em favor do FINANCIADOR, para garantia do pagamento da dívida ora aditada. **VENCIMENTO DA HIPOTECA** - O FINANCIADO obriga-se a reconstituir o bem hipotecado, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que for notificado pelo FINANCIADOR, sob pena de vencimento antecipado da dívida. **NOVO GRAVAME** - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. **RATIFICAÇÃO DO PENHOR** - Permanece em vigor, ficando prorrogado o penhor constituído na Cédula Rural Pignoratícia nº 40/023695-8, em favor do financiador, para pagamento da dívida ora acordada. Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento ora aditado, bem como os aditivos referidos no preâmbulo, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, que se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Demais condições vide cópia do aditamento arquivado nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Funrejus R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 04 de julho de 2017. namr/afg. A Oficial: Ass.(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**R-20/M-14.068**

-Protocolo nº 227.784 em 21 de outubro de 2019, no livro 1-M.

segue fls. n.º 03

**PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 24 de setembro de 2019, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0011080-47.2016.8.16.0173 ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A** e como executado **SILVIO ALEXANDRE BRUNO**: Valor da ação: **R\$ 87.359,81** (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Funrejus recolhido em 30/10/2019 no valor R\$ 174,72. Emolumentos: 1.294,00 VRC = R\$ 249,66\*. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de outubro de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

<b>EMOLUMENTOS</b>
139,17 VRC = R\$ 34,24
Buscas: R\$ 3,70
Iss: R\$ 0,95
Funrejus: R\$ 9,46
Fundep: R\$ 1,90
Selo Funarpen: R\$ 5,95
<b>TOTAL: R\$ 56,20</b>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

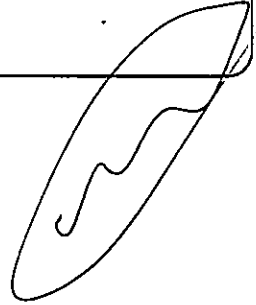
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 05 ficha(s).  
Umuarama-PR, 12 de julho de 2022.  
O referido é verdade e dou fé.

FUNAR PEN



SELO DIGITAL  
1226V.qHqPk.jyIa2  
eL4w9.MITq3  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aa3f0e46-1ba3-49d2-a7be-a7c8368eeea1a



www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec